

Proc. Administrativo 594/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 09/09/2024 às 13:24:05

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SMS-DAS-DAF, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI

Aquisição de medicamentos para uso na Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Boa tarde! Anexo aos autos o [Memorando 10.945/2024 - Envio de DFD | Medicamentos \(002\)](#) referente a Aquisição de medicamentos para uso na Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	09/09/2024 13:24:19	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2E87-EC36-F6C6-9F59**

Memorando 10.945/2024

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 19/06/2024 às 10:17:50

Prezados,

Segue a manifestação desta Secretaria sobre a demanda para aquisição de Medicamentos essenciais que foram fracassados no P.E. 008/2024, acompanhada do Documento de Formalização de Demanda (DFD) devidamente preenchido e justificado.

Sem mais.

—
Bruna Morelli R. Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Anexos:

DFD048_Documento_de_formalizacao_de_demanda_Medicamentos_fracassados.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Lavinia Ferreira Guatura	19/06/2024 10:35:33	1Doc	LAVINIA FERREIRA GUATURA CPF 030.XXX.XXX-84
Anderson Augusto Carvalho ...	26/06/2024 09:11:53	1Doc	ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA CPF 345.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7D31-AAAF-CFA6-3AE6**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 048/2024 – SMS

TIPO DA DEMANDA:

- () Serviços e fornecimentos contínuos (**art. 6, inc. XV**)
 () Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (**art. 6º, inc. XVI**)
 () Serviços não contínuos ou contratados por escopo (**art. 6º, inc. XVII**)
 () Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (**Art. 6º, inc. XVIII**)
 () Serviço de obra e/ou engenharia
 (X) Aquisição de material de consumo
 () Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
 () Locações
 () Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de medicamentos para atender a Farmácia Central da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP .

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Os medicamentos em questão foram fracassados no Pregão Eletrônico nº 008/2024. Devido à necessidade de manter o município abastecido com medicamentos essenciais, uma nova licitação deverá ser realizada para garantir um estoque adequado e regular nas farmácias municipais, baseando-se na REMUME e RENAME. Atualmente, a relação municipal de medicamentos inclui 324 itens usados na atenção básica e pronto atendimento, além de 61 itens não padronizados para demandas específicas. Foram fracassados 49 itens, e a nova licitação visa recompor os estoques para assegurar a continuidade do tratamento dos pacientes, alinhando-se com a política do Sistema Único de Saúde e garantindo a qualidade dos serviços prestados. O desabastecimento desses itens pode prejudicar o tratamento dos pacientes.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

A quantidade a ser contratada é de **49 itens** , conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTDE.
1	Amicacina 50mg/ml solução injetável com 2ml	Ampola	2.000
2	Ampicilina 1000mg pó para solução injetável intramuscular/intravenosa	Frasco	1.000
3	Besilato de Cisatracúrio 2mg/ml com 10ml Intravenoso	Ampola	300
4	Brometo de Rocurônio 10mg/ml com 5ml Intravenoso	Ampola	500
5	Carvão Ativado Pó 1kg	Pote	5
6	Ceftriaxona 1G Intravenosa pó para solução injetável	Frasco	15.000
7	Ceftriaxona Sódica 1g+diluyente lidocaína 1% intramuscular pó para solução injetável	Frasco	700
8	Proximetacaína 5mg/ml com 5ml solução oftálmica	Frasco	30
9	Clonidina 0,150mg	Comprimido	2.000

10	Dextrocetamina 50mg/ml com 10 ml intravenoso e intramuscular	Frasco	300
11	Dexmedetomidina 100mcg/ml com 2ml intravenoso	Ampolas	300
12	Metadona 10 mg	Comprimidos	10.000
13	Naloxona 0,4mg/ml com 1ml intravenosa/ intramuscular/ subcutânea	Ampola	100
14	Petidina 50mg/ml intramuscular/intravenosa/subcutânea com 2ml injetável	Ampola	300
15	Clozapina 100mg	Comprimido	2.000
16	Deslanosídeo 0,2 mg/ml intramuscular/intravenosa solução.injetável com 2ml	Ampola	600
17	Cetirizina 1mg/ml solução oral com 120ml	Frasco	400
18	Dimenidrinato 50mg+ piridoxina 50mg com 1ml intramuscular injetável	Ampola	4.000
19	Dopamina 5mg/ml intravenoso solução injetável com 10ml	Ampola	700
20	Enalapril 10mg	Comprimido	150.000
21	Esmolol 250mg/ml com 10ml injetável	Ampolas	100
22	Citrato de Fentanila 50mcg/ml intramuscular/intravenosa/epidural com 10ml	Ampola	500
23	Fitomenadiona 10 mg/ml intravenosa com 1ml	Ampola	1.000
24	Fumarato de Formoterol 12mcg + Budesonida 400mcg com 60 cápsulas + inalador	Frasco	2.000
25	Furosemida 40mg	Comprimido	160.000
26	Hidralazina 25 mg	Drágea	100.000
27	Imipenem 500 mg + cilastatina sódica 500 mg intravenosa pó para injeção	Frasco	100
28	Imunoglobulina humana anti-D 300 mcg Intramuscular/intravenosa	Seringa Preenchida Com 2ml	100
29	Insulina aspártico 100 U/ml com 10 ml	Frasco	300
30	Insulina Humana NPH 100UI/ml com 10ml	Frasco	3.000
31	Insulina Humana Regular 100UI/ml com 10ml	Frasco	1.000
32	Meloxicam 15mg/1,5ml	Ampola	3.000
33	Metilfenidato 10mg	Comprimido	80.000
34	Morfina 10mg	Comprimido	20.000
35	Olanzapina 5mg	Comprimido	3.000
36	Oxacilina 500mg pó para solução injetável Intramuscular/intravenosa	Frasco	500
37	Prometazina, 25mg/ml intramuscular com 2ml	Ampola	5.000
38	Propofol 10mg/ml com 20ml	Frasco	500
39	Retinol 10.000ui/g + aminoácido 25mg/g + metionina 5mg/g + cloranfenicol 5mg/g com 3,5 g uso oftálmica	Bisnaga	100
40	Risperidona 1 mg	Comprimidos	2.000
41	Sulfato de Salbutamol 100mcg/ jato-dose aerossol uso oral 200 doses + adaptador	Tubo	3.000
42	Sulfadiazina 500mg	Comprimido	3.000
43	Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprima 80mg	Comprimido	30.000
44	Sulfametoxazol 80mg/ml+ Trimetropima 16 mg/ ml solução injetável com 5ml	Ampola	3.000
45	Metilprednisolona 500mg pó para solução injetável com 8ml	Frasco/Ampola	400
46	Suxametônio, 100mg pó para solução injetável Intramuscular/intravenosa	Frasco	700

47	Suxametônio 500mg pó para solução injetável intramuscular e intravenoso	Frasco	300
48	Tetracaína 10mg/ml+ Fenilefrina 1mg/ml anestésico oftálmico com 10ml	Frasco	40
49	Tobramicina 3mg/ml+ dexametasona 1mg/ml solução Oftálmica com 5mg	Frasco	100
IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL			
O valor estimado é de R\$ 713.641,53			
V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO			
Julho/2024.			
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL			
ALTA.			
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL			
Unidade requisitante/demandante: Divisão de Assistência Farmacêutica			
Responsável pela demanda: Lavinia Ferreira Guatura			
Secretaria demandante: Secretaria de Saúde			
E-mail: saúde@cajati.sp.gov.br		Telefone: (13) 3854-8500	

Memorando 1- 10.945/2024

De: Hotton B. - SEADM

Para: SMS-DGS-AQUI - Aquisições da Secretaria de Saúde - A/C Bruna P.

Data: 21/06/2024 às 21:34:20

Caríssima [Bruna Morelli Rodrigues Pereira - SMS-DGS-AQUI](#),

Já há ETP que concluiu pela viabilidade técnica e econômica desta contratação na licitação que teve os itens fracassados? Por gentileza, anexe-o aqui.

Ainda, em caso positivo (de haver o ETP), ato contínuo, solicitamos, por gentileza, a elaboração do Termo de Referência somente com os itens faltantes.

Atenciosamente,

—

Hotton Bruno Lucena Bernardo

Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Hotton Bruno Lucena Bernar...	21/06/2024 21:34:29	1Doc HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1277-01A5-D11D-93CF**

Memorando 2- 10.945/2024

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Hotton B.

Data: 24/06/2024 às 10:28:42

Prezado,

Segue anexo o ETP , conforme solicitado.

O Termo de Referência será elaborado.

Sem mais.

—
Bruna Morelli R. Pereira

Secretaria Municipal de Saúde

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Anexos:

ETP_0022024_FM_MEDICAMENTOS_02_.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Bruna Morelli Rodrigues Pe...	22/08/2024 16:34:00	1Doc BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA CPF 427.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E5D6-BE86-59FF-3FA6**

Estudo Técnico Preliminar para Aquisição de medicamentos

1. Introdução

Em atenção aos princípios da eficiência e economicidade que regem a administração pública, somado à transparência que deve nortear as despesas custeadas com orçamento público, é primordial que seja implementada a sistemática da realização de estudos preliminares para a aquisição de medicamentos, como forma de obter melhoria da qualidade dos gastos e conduzir uma gestão eficiente dos recursos públicos.

2. Objeto a ser contratado

Aquisição de Medicamentos para dispensação na farmácia de atenção básica e utilização na Unidade de pronto atendimento da Prefeitura Municipal de Cajati.

3. Descrição da Necessidade da Contratação

Suprimento da necessidade de ter um estoque adequado de Medicamentos, visando garantir o abastecimento regular das farmácias do município, com base na Remume (Relação municipal de medicamentos) e na Rename (Relação Nacional de medicamentos).

Hoje, nossa relação municipal de medicamentos conta com 324 itens, sendo esses medicamentos para uso na atenção básica e uso no pronto atendimento em casos de urgência e emergência, consta na nossa padronização:

antihipertensivos, antidiabéticos, anticoncepcionais, antibióticos, antivirais, anticonvulsivantes, antidepressivos, benzodiazepínicos, antibacterianos, antifúngicos, neurolépticos, antiparasitários, antagonista opióide, analgésicos, estimulantes do sistema nervoso central, antiinflamatórios, antiarrítmicos, antihistamínicos, antieméticos, broncodilatadores, anticoagulantes, mucolíticos, anestésicos, antilipêmico, anticolinérgico, diuréticos, antigotosos, antiespasmódicos, laxantes, antivertiginosos, agente alcalinizante, anticonvulsivante, antiparkinsoniano, vitaminas, minerais e eletrólitos, antianêmicos, dermatológicos, antihemorrágicos, medicamentos para o sistema cardiovascular, osteoporose, relaxante muscular, antiandrógeno, medicamentos para tratamento da tireóide, toxoplasmose, flebo e linfotônico, entre outros.

Constam também, 61 itens que são medicamentos não padronizados que servem para atender demandas que surgem no município, conforme decreto 1.931 de 02/01/2023.

A motivação da contratação consubstancia-se na recomposição dos estoques de modo a garantir que o corpo clínico possa continuar a dispor de todo arsenal terapêutico farmacológico necessário para o atendimento dos pacientes.

Trata-se de medicamentos necessários para a manutenção contínua do tratamento dos pacientes assistidos nas unidades de saúde.

Vale ressaltar que a presente aquisição está diretamente relacionada com a

política Nacional do Sistema Único de Saúde, com o intuito de garantir a qualidade e eficiência na prestação de serviços à população atendida nos serviços de saúde.

A aquisição dos itens propostos é necessária para a manutenção das atividades terapêuticas diárias desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da Prefeitura Municipal de Cajati, garantindo uma assistência farmacêutica integral aos pacientes assistidos. Considerando a importância de tais medicamentos frente aos protocolos de tratamento, indicações de uso, bem como a necessidade de garantir a assistência nas unidades, se faz necessário manter o seu abastecimento regular, de forma a não haver interrupções dos tratamentos preconizados. Vale ressaltar que o desabastecimento desses itens pode impactar de maneira negativa no tratamento dos pacientes assistidos.

4. Descrição dos requisitos da contratação

A contratada deve cumprir com todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência, Lote e prazo de validade. Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas.

5. Descrição da solução como um todo

Os itens constantes no presente estudo são itens padronizados no município de acordo com a Remume (Relação Municipal de medicamentos) e de acordo com a Rename (Relação Nacional de medicamentos), esses medicamentos são dispensados pela central de abastecimento farmacêutico com base nos protocolos clínicos assistenciais das unidades de saúde. Por se tratar de itens padronizados, onde, noutro, já realizamos processo licitatório para aquisição do objeto, a contratação mais cabível seria o Registro de preços originário de pregão eletrônico, dado as características do objeto, considerando a ampla concorrência e o fornecimento dos itens.

Uma das vantagens deste sistema é a fixação dos preços pelo período de 01 ano, ficando a ata de Registro de preços à disposição da administração pública para, quando e se necessário, efetuar a contratação.

Com isso após realizado o procedimento licitatório, as contratadas deverão efetivar o fornecimento dos medicamentos conforme o prazo de entrega a ser definido no termo de referência, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo.

6. Estimativas das quantidades

A quantidade solicitada foi estimada com base no consumo dos anos de 2021, 2022 e 2023, levando em consideração que possa haver um aumento de demanda, substituição de um medicamento em falta por outro com efeito semelhante, pandemias, doenças sazonais, entre outros. A grade é revisada anualmente, conforme os seguintes critérios: consumo médio mensal dos

últimos 12 meses, perfil de atendimento e protocolos assistenciais; objetivando promover um plano de suprimentos, tendo como propósito garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos, a promoção do uso racional e o acesso da população àqueles considerados essenciais, conforme determina a Política Nacional de medicamentos regulamentada pela portaria MS 3916/98 e nossa Relação municipal de medicamentos .

Segue anexada as tabelas com a relação dos medicamentos e média de gasto anual por unidade de medicamento.

TABELA 1 - TABELA DE GASTO ANUAL POR UNIDADE DE MEDICAMENTO - FARMÁCIA CENTRAL

MEDICAMENTOS	2021	2022	2023
ACEBROFILINA XP AD	2.260	2.364	3.035
ACEBROFILINA XP PED	1.722	1.728	1712 FM
ACICLOVIR 200MG COMP	7.940	8.424	12.382
ACICLOVIR CREME	300	348	210
ACIDO ACETIL 100MG COMP	175.340	178.500	223.000
AC FOLICO 5MG COMP	49.980	51.504	68.950
AC TRANEXÂMICO 250/500 COMP	*	*	1.527
ALBENDAZOL 400MG COMP	3900	3.996	4.900
ALBENDAZOL SUSP	1.100	1.164	1.380
ALENDRONATO 70MG COMP	1.120	1.200	1.936
ALOPURINOL 300MG COMP	12.980	13.068	12.790
AMIODARONA 200MG COMP	9.860	9.996	14.680
AMOX+CLAV SUSP	1.120	610 FM	528 FM
AMOXICILINA 250MG SUSP	2.480	2.544	2.876
AMOXICILINA 500MG CAPS	53.986	54.636	66.500
AMPICILINA 500MG CAPS	998	1.008	1.504
ANLODIPINO 10MG COMP	28.980	30.516	39.797
ANLODIPINO 5MG COMP	224.235	227.256	285.840
ATENOLOL 25MG COMP	97.400	99.600	129.780
ATENOLOL 50MG COMP	78.900	80.832	95.010
AZITROMICINA 500MG COMP	17.800	18.900	19.900
AZITROMICINA 600MG SUSP	2.100	2.340	1991 FM
BACLOFENO 10MG COMP	14.960	15.036	14.860
B.BENZILA LOÇÃO	148	156	122
BETAISTINA DICLOR. 24MG	*	*	12.120

COMP			
BISACODIL 5MG COMP	2.513	2.796	2.117
BUDESONIDA 32MGC	475	480	497
CAPTOPRIL 25MG COMP	148.980	150.900	167.610
CARBOCISTEINA XP PED	430	152 FM	420
CARBOCISTEINA XP AD	600	384 FM	500
CARB.CALCIO+VIT D COMP	21.320	22.404	34.470
CARVEDILOL 6,25MG COMP	58.080	60.000	65.370
CARVEDILOL 12,5MG COMP	47.770	48.756	61.640
CARVEDILOL 3,125MG COMP	19.320	19.560	20.030
CEFALEXINA 500MG CAPS	40.012	41.916	50.654
CEFALEXINA 250MG SUSP	1.028	1.056	1.460
CETIRIZINA SOL.ORAL	10	12	FM
CETOCONAZOL CREME	500	600	510
CETOCONAZOL 200MG COMP	2.530	2.700	4.050
CICLOBENZAPRINA 5MG COMP	41.600	42.828	69.705
CILOSTAZOL 100MG COMP	41.300	42.984	55.640
CILOSTAZOL 50MG COMP	13.800	14.940	24.810
CINARIZINA 75MG COMP	31.000	33.276	46.350
CIPROFLOXACINO 500MG COMP	19.100	19.296	22.760
CLARITROMICINA 500MG COMP	1.700	1.848	3.240
CLOPIDOGREL 75MG COMP	62.100	64.476	84.040
CLOR. DE POTASSIO SOL.ORAL	150	192	104
COLAGENASE POMADA	350	198 FM	162FM
DEXAMETASONA ELIXIR	370	384	455
DEXAMETASONA CREME	2.020	2.148	2.250
DEXCLORFENIRAMINA SOL. ORAL	805	1.068	762
DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMP	5.800	6.000	6.110
DICLOFENACO 50MG DRAGEAS	20.040	24.996	14.200
DIGOXINA 0,25MG COMP	6.300	6.660	8.820
DILTIAZEM 30MG COMP	13.720	15.525	11.750
DIOSMINA+HESPERIDINA COMP	*	*	58.848
DIPIRONA GOTAS	6.300	6.864	7.100
DIPIRONA COMP	6.200	6.864	37.715
DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA	279	100 FM	487
DOXICILINA 100MG COMP	1.430	1.510	1.880

DOXAZOSINA 2MG COMP	42.320	59.016	38.520
DOXAZOSINA 4MG COMP	70.100	74.292	86.340
ENALAPRIL 10MG COMP	71.120	73.500	86.500
ENALAPRIL 20MG COMP	62.340	66.264	92.182
ENALAPRIL 5MG COMP	10.200	11.976	18.200
ESCOPOLAMINA SIMPLES COMP	6.900	7.836	13.090
ESCOPOLAMINA+DIPIRONA COMP	15.720	17.676	23.420
ESPIRONOLACTONA 25MG COMP	39.790	41.616	54.760
ESPIRONOLACTONA 50MG COMP	11.980	12.096	12.500
ESTRIOL CREME VAGINAL	110	20 FM	92 FM
FINASTERIDA 5MG COMP	54.320	58.716	68.530
FLUCONAZOL 150MG CAPS	4.230	4.900	7.700
FUROSEMIDA 40MG COMP	109.560	110.420	115.600
GLIBENCLAMIDA 5MG COMP	62.000	84.000	52.500
GLICLAZIDA 30MG COMP	100.900	110.808	93.948
GLICLAZIDA 60MG COMP	179.790	183.180	254.980
HIDRALAZINA 25MG COMP	*	*	27.120
HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP	315.700	324.500	380.620
HIDRO+LID+ZINCO+ BISMUTO POM	*	*	FM
HIDROX. ALUMINIO SUSP. ORAL	487	534	824
IBUPROFENO 300MG COMP	79.500	80.680	96.340
IBUPROFENO GOTAS	2.890	3.096	3.100
ISOSSORBIDA 10MG COMP	4.100	4.290	4.480
ISOSSORBIDA 20MG COMP	34.600	36.823	56.892
ISOSSORBIDA 40MG COMP	3.280	3.772	3.300
ISOSSORBIDA 5MG COMP	900	1.080	1.980
ITRACONAZOL 100MG COMP	1.350	1.705	4.054
IVERMECTINA 6MG COMP	27.500	29.000	24.032
LEVODOPA+BENSERAZIDA COMP	35.650	37.260	40.490
LEVODOPA+CARBIDOPA COMP	8.900	9.940	11.370
LEVOFLOXACINO 500MG COMP	10.200	15.110	8.376
LEVOTIROXINA 100MCG COMP	37.720	39.030	41.160
LEVOTIROXINA 25MCG COMP	59.900	66.880	91.220
LEVOTIROXINA 50MCG COMP	68.300	70.600	90.380

LORATADINA 10MG COMP	30.120	30.532	44.400
LORATADINA XP	2.190	2.304	2.209
LOSARTANA 50MG COMP	869.030	884.760	1.167.310
MEBENDAZOL SUSP.ORAL	500	500	400
MEDROXIPROGESTERONA 10MG CP	500	FM	302
METFORMINA 850MG COMP	479.000	488.300	596.590
METILDOPA 250MG COMP	62.100	67.120	59.180
METOCLOPLAMIDA 10MG COMP	9.300	9.500	9.060
METOPROLOL 25MG COMP	*	*	49.440
METOPROLOL 50MG COMP	*	*	40.440
METOPROLOL 100MG COMP	*	*	6.390
METRONIDAZOL GEL VAGINAL	830	1.000	800
METRONIDAZOL 250MG COMP	18.900	20.600	24.700
METRONIDAZOL SUSP.ORAL	380	441	288
MICONAZOL CR. VAGINAL	890	950	1.195
NEOMICINA+BACITRACINA POM.	975	1.090	1.227
NIFEDIPINO 20MG COMP	26.940	28.260	33.830
NIMESULIDA 100MG COMP	33.500	34.155	52.708
NISTATINA SOL.ORAL	125	124	366
NISTATINA CR.VAGINAL	280	75 FM	FM
NITROFURANTOINA 100MG COMP	7.012	7.424	10.789
NORFLOXACINO 400MG COMP	4.200	4.494	5.600
OLEO MINERAL	380	375	484
OMEPRAZOL 20MG CAPS	178.700	187.896	246.834
ONDANSETRONA 8MG COMP	*	*	3.292
OXIBUTININA 5MG COMP	9.500	9.600	11.460
OXIDO DE ZINCO+VIT A+ VIT D POM.	279	337	519
PARACETAMOL GOTAS	4.500	4.600	5.200
PARACETAMOL 500MG COMP	*	*	27.750
PERMETRINA 5% LOÇÃO	233	250	430
POLIVIT.+SAIS MINERAIS DRAGEAS	40.320	42.780	58.520
POLIVIT. COMPLEXO B DRAGEAS	104.500	106.660	113.000
POLIVITAMINAS GOTAS	170	175	193
PREDNISOLONA XP	1.630	1.700	1.760

PREDNISONA 20MG COMP	22.500	24.600	23.660
PREDNISONA 5MG COMP	8.330	8.400	14.950
PROMETAZINA 25MG COMP	35.000	34.170	35.710
PROPATILNITRATO 100MG COMP	36.100	36.400	49.600
PROPRANOLOL 40MG COMP	103.250	104.000	141.000
SAIS P/HIDRATAÇÃO ORAL ENV	2.900	3.150	2.800
SALBUTAMOL XAROPE	100	120	88
SALBUTAMOL SPRAY	1.020	940	1.128
SIMETICONA GOTAS	1.420	1.678	1.820
SINVASTATINA 10MG COMP	3.300	3.560	5.760
SINVASTATINA 20MG COMP	226.990	228.980	313.150
SINVASTATINA 40MG COMP	45.100	46.830	70.045
SULFADIAZINA 500MG COMP	500	FM	FM
SULF.PRATA POMADA	540	560	534
SULF+TRIMETOPINA 400/80MG CP	13.900	14.800	14.200
SULFAM+TRIMETOPINA SUSP. ORAL	520	559	585
SULF. FERROSO GOTAS	400	430	551
SULF. FERROSO 40MG DRAGEAS	112.890	114.900	156.700
TIAMINA 300MG COMP	28.600	29.200	41.400
TIAMAZOL 10MG COMP	4.210	4.350	10.800
TIAMAZOL 5MG COMP	3.200	3.334	4.700
VITAMINA D 50.000UI	*	*	936
ALGESTONA+ESTRADIOL AMP	115	120	435
NORETISTERONA+ESTRADIOL AMP	1.110	1.290	1.613
LEVONORGESTREL+ETINILES. COMP	16.350	17.250	21.126
MEDROX. 150MG AMP	1.740	1.834	1.869
NORETISTERONA 0,35MG COMP	4.320	4.624	4.340
LEVONORGESTREL 0,75MG COMP	2	4	4
FITAS P/DEXTRO	287.600	290.890	360.500
LANCETAS	254.680	269.000	350.500
AP.DEXTRO	233	240	278
ÁCIDO VALPRÓICO 250MG	84.000	96.000	81.384
ALPRAZOLAM 0,25MG	360	360	*
ALPRAZOLAM 0,5MG	2.400	360	1.440
ALPRAZOLAM 1MG	36.000	36.000	32.760
AMITRIPTILINA 25MG	156.000	192.000	199.968

BIPERIDENO 2MG	24.000	33.600	28.380
BUPROPIONA 150MG	24.000	28.440	42.480
CARBAMAZEPINA 200MG	114.000	111.600	126.120
CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO	240	432	144
CARBONATO DE LÍTIO 300MG	48.000	42.600	36.576
CITALOPRAM 20MG	144.000	103.680	127.620
CLOMIPRAMINA 25MG	42.000	30.480	63.720
CLONAZEPAM 0,25MG	6.000	4.400	5.000
CLONAZEPAM 0,5MG	12.000	10.300	11.520
CLONAZEPAM 2MG	108.000	97.920	95.880
CLORPROMAZINA 25MG	24.000	12.840	19.740
CLORPROMAZINA 100MG	36.000	20.400	29.400
CLORPROMAZINA GOTAS	48	60	72
DIAZEPAM 5MG	12.000	5.160	57.780
DIAZEPAM 10MG	60.000	28.800	53.160
ESPIRAMICINA 1,5MG	*	*	1080
FENITOÍNA 100MG	48.000	22.800	37.980
FENOBARBITAL 100MG	60.000	73.440	57.540
FENOBARBITAL GOTAS	600	276	300
FLUOXETINA 20MG	144.000	140.160	120.600
FOLINATO DE CÁLCIO 15MG	*	*	0
HALOPERIDOL 5MG	24.000	111.312	43.740
HALOPERIDOL GOTAS	180	120	144
HALOPERIDOL INJETÁVEL DEC.	1.260	2.076	1.056
IMIPRAMINA 25MG	24.000	16.380	16.740
LEVOMEPRMAZINA 100MG	10.800	11.400	11.820
LEVOMEPRMAZINA 4% GOTAS	720	780	660
METADONA 10MG	*	2.160	2.700
METILFENIDATO 10MG	12.000	7560FM	3780 FM
METILFENIDATO 18MG	*	*	1.080
MORFINA 10MG	*	6.600	540
NALTREXONA 50MG	1200FM	360 FM	6.120
NITRAZEPAM 5MG	6.000	4.500	5.040
NORTRIPTILINA 25MG	36.000	34.300	35.000
PARACETAMOL + CODEÍNA	24.000	20.976	20.784
PERICIAZINA 1% GOTAS	48	55	60
PERICIAZINA 4% GOTAS	60	60	60
PRIMETAMINA 25MG	*	*	0
SERTRALINA 50MG	168.000	114.912	198.876
TIORIDAZINA 100MG	12.000	8.400	6.600

TRAMADOL 50MG	36.000	9600 FM	37.860
VALPROATO DE SÓDIO LIQ.	1.200	168	336

FM – Falta de matéria-prima

* - Não era padronizado ou não houve consumo.

TABELA 2 - TABELA DE GASTO ANUAL POR UNIDADE DE MEDICAMENTO - FARMÁCIA HOSPITALAR

MEDICAMENTOS		2021	2022	2023
ACETILCISTEINA 100MG/ML - 3ML EV/INALATÓRIA	AMP	1200	1442	1534
ACIDO ASCORBICO 100MG/ML EV	AMP	7200	5847	5917
ACIDO TRANEXAMICO 250MG COMPRIMIDO	COMP	48	72	84
ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML - 5ML EV	AMP	600	590	597
ADENOSINA 3MG/ML - 2ML EV	AMP	180	258	299
ADRENALINA/EPINEFRINA 1MG/ML - 1ML EV/IM/SC	AMP	600	1090	1223
AGUA DESTILADA 10ML INJ.	AMP	27600	24548	28974
ALBUMINA HUMANA 20% EV - 50ML	AMP	60	69	59
AMICACINA 500MG - 2ML EV/IM ¹	AMP	360	230	190
AMINOFILINA 24MG/ML 10ML EV/IM ²	AMP	1800	1267	45
AMIODARONA 50MG/ML - 3ML EV	AMP	240	448	515
AMPICILINA SODICA 1G EV/IM	AMP	240	247	335
ATROPINA 0,25MG/ML EV/IM/SC	AMP	360	605	626
BENZ PROCAINA + BENZ POTASSICA 400.000 IM	AMP	720	2493	1539
BENZILPENICILINA BENZATINA 1200000UI IM INJ.	AMP	4800	4593	4762
BENZILPENICILINA	AMP	1800	521	692

BENZATINA 600.000 UI IM INJ				
BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - 10ML EV	AMP	600	296	368
BICARBONATO DE SODIO 8,4% C/ 250ML EV	FR	3	1	7
BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML	FR	240	1284	993
BROMIDRATO DE FENOTEROL 100MCG/DOSE	FR	0	0	7
BROMOPRIDA 5MG/ML EV/IM	AMP	3600	1093	2787
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML EV/IM/SC	AMP	2400	2607	2721
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DAPIRONA 500MG/ML 5ML EV/IM	AMP	7200	8561	10671
CARVAO ATIVADO	UNI	5	6	5
CEFALOTINA 1G EV/IM	AMP	600	808	982
CEFAZOLINA 1G EV/IM	AMP	240	291	415
CEFEPIMA 1G IM/EV	AMP	60	203	335
CEFTRIAXONA 1G C/ ANESTESICO IM	AMP	180	247	350
CEFTRIAXONA 1G EV	AMP	7800	9332	10036
CETOPROFENO 50MG/ML EV INJ	AMP	0	556	1915
CETOPROFENO 50MG/ML IM INJ	AMP	1200	982	1209
CIANOCOBALAMINA 2500MCG/ML - 2ML IM	AMP	600	420	522
CIMETIDINA 150MG/ML 2ML EV/IM	AMP	1080	392	914
CIPROFLOXACINO 2MG/ML 100ML BOLSA EV	AMP	720	572	772
CLINDAMICINA 150MG/ML INJ	AMP	360	287	348
CLINDAMICINA 300MG CPDO	COMP	32	48	96
CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML EV	AMP	720	1465	1593
CLORETO DE SODIO 20% 10 ML EV	AMP	720	1671	1690
COMPLEXO B 2ML EV/IM	AMP	14400	8945	10808
DESLANOSIDEO	AMP	240	261	257

0,2MG/ML EV/IM 2ML				
DEXACITONEURIM INJ	AMP	2400	1983	2024
DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML EV/IM/IA/IL/TM	AMP	7800	6416	6909
DICLOFENACO 25MG/ML 3ML IM	AMP	2400	4047	4285
DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLIC + FRUT ³ (DRAMIN EV) 10ML	AMP	3000	3563	1707
DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA (DRAMIN IM) 1ML ⁴	AMP	600	2108	301
DIP. BETAMETASONA 5MG/ML + FOSF. DIS. BETAMETASONA 2MG/ML	AMP	3600	2325	4200
DIPIRONA 500MG/ML 2ML EV/IM	AMP	24000	16045	17734
DOBUTAMINA 12,5MG/ML 20ML EV	AMP	240	281	389
DOPAMINA 5MG/ML EV 10ML	AMP	180	134	320
ENOXAPARINA 20MG/0,2ML EV/SC	AMP	240	50	89
ENOXAPARINA 40MG/0,4ML INJ	AMP	1800	439	528
ENOXAPARINA 60MG/0,6ML EV/SC	AMP	60	132	148
ETILEFRINA 10MG/ML 1ML EV/IM/SC	AMP	240	34	82
FITOMENADIONA IM/SC	AMP	600	160	283
FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML EV/IM	AMP	3600	1947	1930
GENTAMICINA 40MG 1ML EV/IM ⁵	AMP	600	771	144
GENTAMICINA 80MG IV/IM ⁶	AMP	600	105	0
GLICONATO DE CALCIO 100MG/ML IV INJ	AMP	480	590	632
GLICOSE 50% 10ML EV	AMP	3600	5895	6069
HEPARINA 5000UI/ML 5ML EV	AMP	240	376	362
HIDRALAZINA 20MG/ML IM/EV	AMP	360	186	252
HIDROCORTISONA 100MG EV/IM	AMP	3600	2305	2716

HIDROCORTISONA 500MG EM/IV	AMP	3600	2598	2941
ISOSSORBIDA 10MG/ML EV/INTRACORONARIO	AMP	240	208	383
LACTULOSE XPE.	FR	180	75	89
LEVOFLOXACINO 5MG/ML 100ML BOLSA EV	AMP	720	389	417
LIDOCAINA 2% C/ EPINEFRINA 0.005MG/ML 20ML	AMP	180	233	332
LIDOCAINA 2% S/ VASO 20ML	AMP	720	558	630
LIDOCAINA GELEIA 20MG/G	TB	1200	856	904
LIDOCINA SPRAY 10%	FR	60	70	76
MELOXICAM 15MG/1,5ML - 1,5ML IM	AMP	1200	1352	1427
METILERGOMETRINA 0,2MG/ML 1ML EV/IM/SC	AMP	60	0	0
METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML EV/IM	AMP	6600	13048	11073
METOPROLOL 1MG/ML 5ML EV	AMP	120	88	150
METRONIDAZOL 0,5% 100ML BOLSA EV	AMP	360	625	707
NITROGLICERINA 5MG/ML 5ML EV	AMP	120	117	122
NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 25MG/ML 2ML EV	AMP	120	149	154
NOREPINEFRINA 8MG/4ML IV INJ	AMP	1200	489	515
OCITOCINA 5UI/ML C/ 1ML	AMP	5	10	21
OLEO DE GIRASSOL TÓPICO	FR	960	947	1132
OMEPRAZOL 40MG EV	AMP	4800	3993	3974
ONDANSETRONA 2MG/ML INJ	AMP	0	3191	4182
ONDANSETRONA 8MG	COMP	3600	680	920
OXACILINA 500MG EV/IM	AMP	240	38	66
PROMETAZINA 50MG/2ML 2ML IM	AMP	840	1527	1675
REGENCEL POMADA OFTALMICA	TB	24	56	53
SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 20MG/ML (NORIPURUM	AMP	0	527	1397

EV)				
SACCHAROMYCES BOULARDII 100MG (FLORATIL)	COMP	1800	2218	2364
SALBUTAMOL 100 MCG SPRAY	FR	480	192	239
SORBITOL + LAURILSULFATO DE SODIO (MINILAX)	UNI	360	149	167
SULFAMET + TRIMETOPRIMA 80+16MG/ML	AMP	0	0	70
SULFATO DE MAGNESIO 10% 10ML EV/IM	AMP	720	439	777
SUXAMETONIO 100MG EV/IM	AMP	60	175	184
TENOXICAM 20MG EV/IM	AMP	14400	14541	12804
TERBUTALINA 0,5MG/ML EV/SC	AMP	240	394	649
TIAMINA 100MG/ML 1ML EV/IM	AMP	240	193	239

Justificativas do Consumo:

- 1-** Amicacina 500 mg - 2mL teve um consumo reduzido no decorrer dos anos, pois sua matéria-prima estava em falta no laboratório fabricante desde o ano de 2022, normalizou somente em Junho de 2023;
- 2 -** Aminofilina 24mg/mL - 10mL teve um consumo significativamente reduzido no ano de 2023, pois sua matéria- prima estava em falta no laboratório fabricante, normalizando somente em Outubro de 2023;
- 3 -** Dimenidrinato + Piridoxina + Gli + Frut (Dramin EV) teve um consumo significativamente reduzido no ano de 2023, pois sua matéria-prima estava em falta no laboratório fabricante, normalizando somente em Outubro de 2023;
- 4 -** Dimenidrinato + Piridoxina (Dramin IM) teve um consumo reduzido no ano de 2023, pois sua matéria-prima estava em falta no laboratório fabricante, normalizando somente em Junho de 2023;
- 5 -** Gentamicina 40mg teve um consumo reduzido no ano de 2023, pois sua matéria-prima estava em falta no laboratório fabricante, normalizando somente em Agosto de 2023;
- 6 -** Gentamicina 80mg teve um consumo reduzido no ano de 2022 e não apresentou consumo em 2023, pois desde o ano de 2022 sua matéria-prima está em falta no laboratório fabricante.

Observações:

- Do ano de 2022 para o ano de 2023 houve uma diminuição nos consumos dos itens Metoclopramida 5mg/mL e Tenoxicam 20mg, isso se explica pelo aumento do consumo dos itens, respectivamente: Ondansetrona 2mg/mL e Cetoprofeno 50mg/mL.
- Devido a Pandemia do Covid-19 que se iniciou em 2020, o ano de 2021 apresentou um consumo mais elevado de alguns medicamentos, devido a isso o consumo desses itens foi maior quando comparado aos anos de 2022 e 2023.

MEDICAMENTOS		2021	2022	2023
BIPERIDENO 5MG/ML C/ 1ML	AMPOLA	22	22	20
CLORPROMAZINA 25MG/5ML	AMPOLA	83	57	83
COLÍRIO ANESTÉSICO	FRASCO	11	7	11
DIAZEPAM 5MG/ML C/ 2ML	AMPOLA	396	343	413
ETOMIDATO 2MG/ML C/ 10ML	AMPOLA	30	7	8
FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML	AMPOLA	347	364	348
FENOBARBITAL 100MG/ML C/ 2ML	AMPOLA	25	16	30
FENTANILA 78,5MCG/ML C/ 10ML	AMPOLA	233	75	111
FENTANILA 78,5MCG/ML C/ 2ML	AMPOLA	29	1	0

FLUMAZENIL 0,1MG/ML C/ 1ML	AMPOLA	8	7	5
HALOPERIDOL 5MG/ML C/ 1ML	AMPOLA	295	162	326
HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML	AMPOLA	42	30	29
MIDAZOLAM 5MG/ML C/ 10ML	AMPOLA	502	127	179
MIDAZOLAM 5MG/ML C/ 3ML	AMPOLA	187	63	104
MORFINA 10MG/ML C/ 1ML	AMPOLA	383	393	285
NALOXONA 0,4MG/ML C/ 1ML	AMPOLA	4	1	6
PETIDINA 50MG/ML C/ 2ML	AMPOLA	11	18	21
TRAMADOL 50MG/ML C/ 2ML	AMPOLA	2530	3115	3388

7. Estimativa do Valor da Contratação

Os cálculos necessários para estimativas dos preços dos itens deverão ser realizados com o rigor metodológico adequado pelo departamento de suprimentos por meio de consulta a correio eletrônico ou por meio idôneo, bem como consulta no banco de preços.

Serão utilizados como métodos para obtenção do preço estimado a média e a mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços.

O preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana, uma vez que constituem medidas de tendência central e, desse modo, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado, sendo que a média tende a refletir melhor o conjunto de dados, pois seu valor computa todos os preços coletados.

Segue anexada a tabela 3, com as estimativas de valores aproximados, que são preços referenciais das memórias de cálculos de documentos passados, juntamente com a relação dos medicamentos e quantitativos que se pretende adquirir conforme a necessidade do município. Segue em anexo o documento referente ao Pregão 028/2023, denominado Anexo I, o qual corresponde à ata de registro de preços. Importante salientar que nossa referência para cálculos anteriores teve como base as informações contidas nesse documento.

Adicionalmente, apresentamos o Anexo II, que compreende a estimativa de valores para alguns itens. Destacamos que esses itens, por diversas razões, não obtiveram sucesso na licitação anterior e/ou não estavam contemplados na mesma. Foram obtidos por meio de serviços de drogaria online, realizados via internet.

Tabela 3- Estimativas de Valores Aproximados.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTD	ESTIMATIVA DE VALORES APROXIMADOS POR UNIDADE	VALOR EM REAL
1.	Acebrofilina xarope 120 ml 25mg/5ml	Frascos	4.000	9,1	R\$ 36.400,00
2.	Acebrofilina xarope 120 ml 50mg/5ml	Frascos	5.000	9,62	R\$ 48.100,00
3.	Acetato de dexametasona 4 mg/ml + cloridrato de tiamina 100 mg/2 ml + cloridrato de piridoxina 100 mg/2 ml + cianocobalamina 5000 mcg/2 ml com 1 ml/2 ml	ampolas	5.000	9,99	R\$ 49.950,00
4.	Acetato de medroxiprogesterona 10mg	Comprimido	2.000	2,3999	R\$ 4.799,80
5.	Acetato de Medroxiprogesterona 150mg/ml solução. Injetável	Ampola com 1ml	3.000	8,59	R\$ 25.770,00
6.	Acetilcisteína 10% Intramuscular/intravenoso/Tópico	Solução injetável Ampola com 3ml	3.000	4,1	R\$ 12.300,00
7.	Acetonido de fluocinolona 0,250 mg+sulfato de polixima B 10.000UI + neomicina 3,50 mg + cloridrato de lidocaína 20 mg solução otológica com 5 ml	Frasco com 5ml	200	5,73	R\$ 1.146,00
8.	Aciclovir 200mg	Comprimido	20.000	0,17	R\$ 3.400,00
9.	Aciclovir 50mg/g creme	Tubo 10g	500	1,78	R\$ 890,00
10.	Ácido acetilsalicílico 100mg	Comprimido	300.000	0,039	R\$ 11.700,00
11.	Ácido Ascórbico 100mg/ml intramuscular/intravenosa	Solução injetável – Ampola com 5 ml	10.000	1,12	R\$ 11.200,00
12.	Ácido ascórbico 200mg/ml gotas frasco com 20ml	Frasco com 20ml	30	2,5	R\$ 75,00
13.	Ácido Fólico 0.2mg/ml	Frascos com 30ml	100	3,699	R\$ 369,90

14.	Ácido Fólico 5mg	Comprimido	150.000	0,038	R\$ 5.700,00
15.	Ácido folínico ou folinato de Cálcio 5mg	Comprimido	2.000	1,68	R\$ 3.360,00
16.	Ácido graxos essenciais + vitamina A e E	Frascos com 200ml	2.000	5,088	R\$ 10.176,00
17.	Ácido tranexâmico 250 mg	comprimidos	2.000	1,199	R\$ 2.398,00
18.	Ácido tranexâmico 50 mg/ml intravenoso injetável com 5 ml	ampolas	2.000	4,22	R\$ 8.440,00
19.	Ácido Valpróico 250MG	Comprimido	120.000	0,3	R\$ 36.000,00
20.	Ácido Valpróico 50mg/ml com 100ml	Frascos	1.000	4,6299	R\$ 4.629,90
21.	Adenosina 3 mg/ml com 2ml	Ampolas	500	10,08	R\$ 5.040,00
22.	Adrenalina 1mg/ml* intramuscular/intravenosa/subcutânea injetável	Ampola com 1ml	3.000	1,04	R\$ 3.120,00
23.	Água destilada com 10ml	ampola	50.000	0,298	R\$ 14.900,00
24.	Albendazol 400mg	comprimido	10.000	0,38	R\$ 3.800,00
25.	Albendazol 40mg/ml com 10ml	frasco	3.000	1,456	R\$ 4.368,00
26.	Albumina 20%* intravenoso com 50ml solução.injetável	Frasco	100	194,3885	R\$ 19.438,85
27.	Alendronato sódico 70mg	Comprimidos	4.000	0,165	R\$ 660,00
28.	Alfaepoetina (rHu EPO) 4.000 ui/ml com 1ml uso adulto	frasco	2.000	20,17	R\$ 40.340,00
29.	Algestona, acetofenido150mg +enantato de estradiol 10mg solução.injetável com 1ml	Ampolas	2.000	11,22	R\$ 22.440,00
30.	Alopurinol 300mg	Comprimido	20.000	0,295	R\$ 5.900,00
31.	Alprazolam 0,5mg	Comprimido	5.000	0,055	R\$ 275,00
32.	Alprazolam 1mg	comprimido	60.000	0,05	R\$ 3.000,00

33.	Amicacina 250mg/ml com 2ml	Ampola com 2ml	2.000	7,2	R\$ 14.400,00
34.	Amicacina 50mg/ml solução injetável	Ampola com 2ml	2.000	1,97	R\$ 3.940,00
35.	Aminofilina 24mg/1ml* intramuscular/intravenosa	Solução injetável- Ampola 10ml	4.000	5,8	R\$ 23.200,00
36.	Amiodarona 200mg	Comprimido	23.000	0,34	R\$ 7.820,00
37.	Amiodarona 50mg/ml Intravenosa	ampola	1.000	2,1875	R\$ 2.187,50
38.	Amitriptilina 25mg	Comprimido	250.000	0,036	R\$ 9.000,00
39.	Amoxicilina 250mg+ Clavulonato potássio 62,5mg/5ml suspensão.oral	frasco com 75ml	2.000	31,489	R\$ 62.978,00
40.	Amoxicilina 500mg	Cápsulas com 500mg	100.000	0,247	R\$ 24.700,00
41.	Amoxicilina 250mg/5ml	Suspensão oral 150ml	5.000	6,9999	R\$ 34.999,50
42.	Ampicilina 1g injetável intramuscular/intravenosa	Ampolas	1.000	3,48	R\$ 3.480,00
43.	Ampicilina 500mg	Cápsula	3.000	0,611	R\$ 1.833,00
44.	Anlodipino 10 mg	Comprimido	100.000	0,048	R\$ 4.800,00
45.	Anlodipino 5mg	Comprimido	400.000	0,03	R\$ 12.000,00
46.	Atenolol 25mg	Comprimido	200.000	0,03	R\$ 6.000,00
47.	Atenolol 50mg	Comprimido	150.000	0,057	R\$ 8.550,00
48.	Atropina 0,25mg/ml intramuscular/intravenosa/subcutânea injetavel	Ampolas com 1ml	1.500	1,685	R\$ 2.527,50
49.	Azitromicina 500mg	Comprimido	50.000	0,85	R\$ 42.500,00
50.	Azitromicina 600mg pó para suspensão	Frasco 15ml	4.000	7,2	R\$ 28.800,00
51.	Baclofeno 10mg	comprimido	30.000	0,139	R\$ 4.170,00

52.	Benzilpenicilina benzatina 600UI pó liofilizado	frasco	4.000	9,13	R\$ 36.520,00
53.	Benzilpenicilina Benzatina* 1.200.000 UI	Pó liofilizado: Frampola	8.000	6,15	R\$ 49.200,00
54.	Benzilpenicilina Procaína+* Potássica 300.000 + 100.000 UI	Pó liofilizado: Frampola	4.000	4,29	R\$ 17.160,00
55.	Benzoato de Benzila emulsão 25% frasco com 100 ml	frascos	400	4,99	R\$ 1.996,00
56.	Betaistina 24mg	comprimido	70.000	0,3	R\$ 21.000,00
57.	Besilato de Atracúrio 10mg/ml com 2,5ml Intravenoso	Ampolas com 2,5ml	400	7,9	R\$ 3.160,00
58.	Besilato de Atracúrio 10mg/ml com 5ml Intravenoso	Ampolas com 5ml	400	11,9	R\$ 4.760,00
59.	Besilato de Cisatracúrio 2mg/ml com 10ml Intravenoso	Ampolas com 10ml	300	28,58	R\$ 8.574,00
60.	Besilato de Cisatracúrio 2mg/ml com 5ml intravenoso	Ampolas com 5ml	300	9,79	R\$ 2.937,00
61.	Bicarbonato de Sódio 8,4% injetável intravenoso com 250ml	Frasco com 250ml	200	21,84	R\$ 4.368,00
62.	Bicarbonato de Sódio 8,4% injetável intravenosa com 10ml	ampolas com 10ml	1.400	0,75	R\$ 1.050,00
63.	Biperideno 2mg	Comprimido	50.000	0,25	R\$ 12.500,00
64.	Biperideno 5mg/ml injetável intramuscular/intravenosa	Ampolas com 1ml	300	2,2	R\$ 660,00
65.	Bisacodil 5mg	Comprimido	5.000	0,1199	R\$ 599,50
66.	Brometo de Ipratrópio 0,25mg/ml solução para Inalação	Frasco com 20ml	2.000	1,0378	R\$ 2.075,60
67.	Brometo de Rocurônio 10mg/ml com 5ml Intravenoso	Ampolas com 5ml	500	9,98	R\$ 4.990,00
68.	Brometo de pancurônio 2mg/ml com 2ml intravenoso	Ampola com 2ml	500	10,62	R\$ 5.310,00
69.	Bromidrato de Fenoterol 100mcg / dose/ spray	Frasco	200	26,52	R\$ 5.304,00
70.	Bromoprida 4mg/ml	Solução oral - Frasco 20 ml + Conta gotas	100	2,3	R\$ 230,00

71.	Bromoprida 5mg/ml injetável com 2 ml intravenosa e intramuscular	ampolas	5.000	1,64	R\$ 8.200,00
72.	Budesonida 32mcg com 120 doses	frascos	1.500	8,6	R\$ 12.900,00
73.	Captopril 25mg	Comprimido	300.000	0,026	R\$ 7.800,00
74.	Carbamazepina 200mg	Comprimido	150.000	0,188	R\$ 28.200,00
75.	Carbamazepina 20mg/ml	Suspensão oral- Frasco com 100ml	1.000	8,09	R\$ 8.090,00
76.	Carbidopa 25mg + Levodopa 250mg comprimido	Comprimido	25.000	0,49	R\$ 12.250,00
77.	Carbocisteína 50 mg/ml	Xarope frasco com 120 ml	2.000	4,94	R\$ 9.880,00
78.	Carboisteína 20 mg/ml	Xarope frasco com 120 ml	2.000	4,22	R\$ 8.440,00
79.	Carbonato de cálcio 500mg +vitamina D 400UI(O medicamento deve conter 500 mg de Cálcio elementar)	Comprimido	60.000	0,047	R\$ 2.820,00
80.	Carbonato de lítio 300mg	Comprimido	70.000	0,193	R\$ 13.510,00
81.	Carmelose 5mg/ml com no mínimo 5ml e no máximo 15 ml.	frasco	100	11,1	R\$ 1.110,00
82.	Carvão Ativado Pó	embalagem com 1kg	5	111,00	R\$ 555,00
83.	Carvedilol 12,5mg	comprimido	120.000	0,0749	R\$ 8.988,00
84.	Carvedilol 3,125mg	Comprimido	70.000	0,076	R\$ 5.320,00
85.	Carvedilol 6,25 mg	comprimido	120.000	0,0749	R\$ 8.988,00
86.	Castanha da índia 100mg	Comprimido	1.000	0,165	R\$ 165,00
87.	Cefalexina 250mg/5ml	Suspensão oral frasco com 60ml	4.000	7,29	R\$ 29.160,00
88.	Cefalexina 500mg	Cápsulas	100.000	0,52	R\$ 52.000,00
89.	Cefalotina sódica 1G* intramuscular/intravenosa	Pó liofilizado	2.500	3,27	R\$ 8.175,00

90.	Cefazolina 1G intramuscular/intravenosa pó para solução adulto e pediátrico	Pó liofilizado	1.000	3,818	R\$ 3.818,00
91.	Cefepima 1g intramuscular/intravenosa pó para injeção	Ampola	1.000	8,736	R\$ 8.736,00
92.	Ceftriaxona 1G Intravenosa	pó liofilizado	15.000	3,24	R\$ 48.600,00
93.	Ceftriaxona 1G Intravenosa / intramuscular	Pó liofilizado	13.000	4,55	R\$ 59.150,00
94.	Ceftriaxona Sódica 1g+diluyente lidocaína 1% intramuscular	Pó liofilizado	700	8,8	R\$ 6.160,00
95.	Cetoconazol 200mg	Comprimido	12.000	0,27	R\$ 3.240,00
96.	Cetoconazol 20mg/g creme	Tubo com no mínimo 20g	1.500	2,5	R\$ 3.750,00
97.	Cetoprofeno 100mg Injetável Intravenoso	Ampolas	20.000	3,7	R\$ 74.000,00
98.	Cetoprofeno 50mg/ml com 2ml intramuscular	Ampolas	3.000	1,76	R\$ 5.280,00
99.	Cianocobalamina 5000mcg/2ml* intramuscular	solução injetável ampola com 2 ml	1.000	8	R\$ 8.000,00
100.	Ciclobenzaprina 5mg	Comprimido	150.000	0,074	R\$ 11.100,00
101.	Cilostazol 100mg	comprimido	100.000	0,5	R\$ 50.000,00
102.	Cilostazol 50mg	comprimido	100.000	0,254	R\$ 25.400,00
103.	Cimetidina 150mg/ml intramuscular/intravenosa com 2ml	Ampolas	2.000	1,31	R\$ 2.620,00
104.	Cinarizina 75mg	Comprimido	100.000	0,3	R\$ 30.000,00
105.	Ciprofloxacina, Cloridrato 2mg/ml*	Solução injetável- Sistema fechado 100ml	1.200	9,4	R\$ 11.280,00
106.	Ciprofloxacina, Cloridrato 500mg	Comprimido revestido de	40.000	0,18	R\$ 7.200,00
107.	Citalopram 20mg	Comprimido	200.000	0,11	R\$ 22.000,00
108.	Claritromicina 500mg	Comprimido	6.000	1,85	R\$ 11.100,00

109.	Clindamicina 300mg	Capsula	1.000	1,138	R\$ 1.138,00
110.	Clindamicina 150 mg/ml injetável Intramuscular/intravenosa	ampolas com 2 ml	1.000	3,4	R\$ 3.400,00
111.	Clomipramina 25mg	Comprimido	80.000	0,68	R\$ 54.400,00
112.	Clonazepam 0,5mg	Comprimido	20.000	0,0607	R\$ 1.214,00
113.	Clonazepan 2mg	Comprimido	150.000	0,0469	R\$ 7.035,00
114.	Clopidogrel 75mg	Comprimido	150.000	0,22	R\$ 33.000,00
115.	Cloranfenicol 0,01+Colagenase0,6* c/ 30g pomada	tubo	1.000	10,3	R\$ 10.300,00
116.	Cloreto de Potássio 19,1%*	Solução injetável Ampola c/ 10ml	3.000	0,479	R\$ 1.437,00
117.	Cloreto de pótássio 6%	Xarope frasco com 150 ml	1.000	-	R\$ -
118.	Cloreto de Sódio 20%*	Solução injetável- Ampola c/ 10ml	3.000	0,479	R\$ 1.437,00
119.	Cloridrato de Benoxinato (Oxibuprocaína) 0,4mg/ml (0,4%) com 10ml solução oftálmica	Frasco com 10ml	40	28,79	R\$ 1.151,60
120.	Cloridrato de Proximetacaína 5mg/ml (0,5%) com 5ml solução oftálmica	Frasco com 5ml	30	12,12	R\$ 363,60
121.	Cloridrato de bupropiona 150 mg	Comprimidos	80.000	0,4612	R\$ 36.896,00
122.	Cloridrato de clonidina 0,150mg	comprimido	2.000	0,3179	R\$ 635,80
123.	Cloridrato de Dextrocetamina 50mg/ml com 10 ml intravenoso e intramuscular	Frasco com 10ml	300	78	R\$ 23.400,00
124.	Cloridrato de dexmedetomidina 100mcg/ml com 2ml	Ampolas com 2ml	300	6,16	R\$ 1.848,00
125.	Cloridrato de Etilefrina 10mg/ml intramuscular/intravenosa/subcutânea	Ampolas com1ml	500	1,67	R\$ 835,00
126.	Cloridrato de Metadona 10 mg	comprimidos	10.000	1	R\$ 10.000,00
127.	Cloridrato de Naloxona 0,4mg/ml com 1ml intravenosa	ampola	100	4,98	R\$ 498,00

128.	Cloridrato de oxibutinina 5mg	Comprimido	20.000	0,7	R\$ 14.000,00
129.	Cloridrato de piperidolato 100mg+hesperidinacomplexo 50mg+ácido ascórbico revestido 50mg(medicção de referência :Dactil OB)	comprimido	2.000	0,7695	R\$ 1.539,00
130.	Cloridrato Petidina inj 50mg/ml intramuscular/intravenosa/subcutânea	Ampolas com 2ml	300	2,48	R\$ 744,00
131.	Clorpromazina 100mg	Comprimido	50.000	0,26	R\$ 13.000,00
132.	Clorpromazina 25mg	Comprimido	35.000	0,279	R\$ 9.765,00
133.	Clorpromazina 4% gotas sol. oral	Frascos com 20ml	500	6,99	R\$ 3.495,00
134.	Clorpromazina 5mg/ml intramuscular	Ampolas com 5ml	600	2,06	R\$ 1.236,00
135.	Clozapina 100mg	comprimido	2.000	5,3993	R\$ 10.798,60
136.	Codeína 30mg+ Paracetamol 500mg	Comprimido	35.000	0,4088	R\$ 14.308,00
137.	Colecalciferol 50.000 ui	comprimido	10.000	1,29	R\$ 12.900,00
138.	Complexo B 2ml Injetável intramuscular/intravenosa	Ampolas	16.000	2	R\$ 32.000,00
139.	Deslanosídio 0,2 mg/ml* intramuscular/intravenosa solução.injetável	ampola com 2ml	600	2,15	R\$ 1.290,00
140.	Dexametasona 0,1mg/ml elixir	Frasco com 100ml	2.000	2,45	R\$ 4.900,00
141.	Dexametasona 1mg/g creme	tubo com no mínimo 10g	4.000	1,29	R\$ 5.160,00
142.	Dexametasona 4mg	comprimido	20.000	0,184	R\$ 3.680,00
143.	Dexametasona 4mg/ml * intramuscular/intravenosa solução.injetável	ampola com 2,5ml	10.000	2,05	R\$ 20.500,00
144.	Dexclorfeniramina 2mg	Comprimido	20.000	0,0493	R\$ 986,00
145.	Dexclorfeniramina 2mg/5ml solução.oral	frasco com 120ml	1.500	2,241	R\$ 3.361,50
146.	Dextrana 70 + hipromelose 0,1%/0,3% solução oftálmica	Frasco com 15 ml	1.000	16,99	R\$ 16.990,00

147.	Diazepam 5mg	comprimido	70.000	0,0519	R\$ 3.633,00
148.	Diazepam 10mg	Comprimido	120.000	0,053	R\$ 6.360,00
149.	Diazepam 10mg/2ml* intramuscular/intravenosa solução injetável	ampola com 2ml	1.000	1,0625	R\$ 1.062,50
150.	Diclofenaco 25mg/ml com 3 ml injetável intramuscular	ampola	6.000	1,03	R\$ 6.180,00
151.	Diclofenaco 50mg	Comprimido	40.000	0,046	R\$ 1.840,00
152.	Dicloridrato de cetirizina 1mg/ml solução oral com 120ml	frasco	400		R\$ -
153.	Digoxina 0,25mg	Comprimido	30.000	0,207	R\$ 6.210,00
154.	Diltiazem 30mg	Comprimido	30.000	0,1372	R\$ 4.116,00
155.	Dimenidrinato 50mg+cloridrato de piridoxina 50mg c/ 1ml intramuscular	Solução injetável ampola com 1 ml	4.000	14,989	R\$ 59.956,00
156.	Dimenidrinato,cloridrato de piridoxina solução oral pediátrica com no mínimo 20ml de solução oral	Frasco	3.000	17,998	R\$ 53.994,00
157.	Dimenidrinato30mg+piridoxina50mg+frutose1000mg+glicose 1000mg intravenoso	Ampolas com 10ml	7.000	14,17	R\$ 99.190,00
158.	Dipirona injetável 1g/2ml intramuscular/intravenosa	Ampolas com 2ml	25.000	1,24	R\$ 31.000,00
159.	Diosmina +hesperidina 450mg+50mg	comprimido	300.000	0,395	R\$ 118.500,00
160.	Dipirona solução oral 500mg/ml	Frasco com 10ml	15.000	1,06	R\$ 15.900,00
161.	Dipirona 500mg	comprimido	100.000	0,1191	R\$ 11.910,00
162.	Dipropionato de betametasona 5mg/ml+fosfato dissódico de betametasona 2mg/ml intramuscular	Ampola com 1ml	7.000	3,8	R\$ 26.600,00
163.	Dobutamina 250mg/20ml com 20ml intravenoso	ampola	700	6	R\$ 4.200,00
164.	Dopamina 5mg/ml* intravenoso solução injetável	ampola com 10ml	700	4	R\$ 2.800,00
165.	Doxazosina 4mg	comprimido	180.000	0,1798	R\$ 32.364,00

166.	Doxazosina 2 mg	Comprimido	180.000	0,081	R\$ 14.580,00
167.	Doxiciclina 100mg	comprimido	4.000	0,48	R\$ 1.920,00
168.	Enalapril, Maleato 10mg	Comprimido	150.000	0,0275	R\$ 4.125,00
169.	Enalapril, maleato 20mg	Comprimido	170.000	0,0479	R\$ 8.143,00
170.	Enalapril, maleato 5mg	Comprimido	50.000	0,0489	R\$ 2.445,00
171.	Enantato de Norestiterona + Valerato de Estradiol - 50 mg/ml + 5 mg/ml com1ml	ampola	3.000	9	R\$ 27.000,00
172.	Enoxaparina Sódica 20mg/0,2ml intravenoso/ Sub cutâneo	Seringas Pré-com enchidas 0,2ml	1.000	12,89	R\$ 12.890,00
173.	Enoxaparina Sódica 40mg/0,4ml intravenoso/ Sub cutâneo	Seringas Pré-com enchidas 0,4ml	2.000	14,89	R\$ 29.780,00
174.	Enoxaparina Sódica 60mg/0,6 ml intravenoso / Sub cutâneo	Seringas Pré-com enchidas 0,6 ml	1.000	18,9	R\$ 18.900,00
175.	Entacapona 200mg (Medicamento de referência : Comtan)	Comprimido	2.500	7,379	R\$ 18.447,50
176.	Epinefrina 1g/1000ml intramuscular/intravenosa/subcutânea	ampola com 1 ml	3.000	1,05	R\$ 3.150,00
177.	Ergometrina 0,2 mg/1 ml Intramuscular/intravenosa/subcutânea	Solução injetável - ampola com 1 ml	500	3,2	R\$ 1.600,00
178.	Escopolamina, Butilbrometo 10mg	Comprimido	40.000	0,554	R\$ 22.160,00
179.	Escopolamina, Butilbrometo 10mg+ Dipirona 250mg	Comprimido	50.000	0,3	R\$ 15.000,00
180.	Escopolamina, Butilbrometo 20mg/ml* intramuscular/intravenosa/subcutânea	ampola com 1ml	6.000	0,96	R\$ 5.760,00
181.	Escopolamina, Butilbrometo 4mg/ml+ Dipirona 500mg/ml intramuscular/intravenosa	ampola com 5ml	15.000	2	R\$ 30.000,00
182.	Esmolol 10mg/ml com 10ml	ampolas	100	59,99	R\$ 5.999,00
183.	Esmolol 250mg/ml com 10ml	ampolas	100	389,99	R\$ 38.999,00
184.	Espiramicina 1,5MUI .	comprimido	4.000	5,5	R\$ 22.000,00

185.	Espironolactona 50mg comprimido	Comprimido	40.000	0,2912	R\$ 11.648,00
186.	Espironolactona 25mg	Comprimido	100.000	0,177	R\$ 17.700,00
187.	Estriol 1mg/g crême vaginal 50g + aplicador	tubo	700	20	R\$ 14.000,00
188.	Etinilestradiol0,03mg+Levonorgestrel0,15mg blister	comprimido	50.000	0,1	R\$ 5.000,00
189.	Etomidato 2mg/ml c/ 10ml	Ampolas	200	9,9	R\$ 1.980,00
190.	Fenitoína 100mg	Comprimido	60.000	0,095	R\$ 5.700,00
191.	Fenitoína 50mg/ml* intramuscular/intravenosa	Solução injetável- Ampola com 5ml	800	2	R\$ 1.600,00
192.	Fenobarbital 100mg	Comprimido	100.000	0,126	R\$ 12.600,00
193.	Fenobarbital 100mg/ml injetável intramuscular/intravenosa	Ampolas com 2ml	300	2	R\$ 600,00
194.	Fenobarbital 4% gotas	Solução oral: Frasco com 20ml	1.000	3,77	R\$ 3.770,00
195.	Fentanila 0,05mg/10ml* intramuscular/intravenosa/espinal	Solução injetável ampola com 10 ml	500	2,52	R\$ 1.260,00
196.	Fentanila 0,05mg/2ml* Intramuscular/intravenoso/ESPIHAL	Solução injetável ampola com 2ml	300	2,15	R\$ 645,00
197.	Ferripolimaltose 100mg	comprimido	3.000	0,83	R\$ 2.490,00
198.	Finasterida 5mg	comprimidos	100.000	0,259	R\$ 25.900,00
199.	Fitomenadiona 10 mg/ml intravenosa	ampolas com 1 ml	1.000	1,78	R\$ 1.780,00
200.	Fitomenadiona 10mg/ml* Intramuscular/Subcutanea	Solução Injetável- Ampola com 1 ml	1.000	2,17	R\$ 2.170,00
201.	Fluconazol 150mg	Cápsula	10.000	0,47	R\$ 4.700,00
202.	Flumazenil 0,1mg/ml intravenosa com 5 ml	ampola	200	6,3	R\$ 1.260,00
203.	Fluoxetina 20mg	Comprimido	180.000	0,0793	R\$ 14.274,00

204.	Formoterol + Budesonida 06/200mcg com 60 cápsulas + inalador	Pó para inalação frasco	2.000	82,96	R\$ 165.920,00
205.	Formoterol + Budesonida 12/400mcg com 60 cápsulas + inalador	Pó para inalação frasco	2.000	82,8	R\$ 165.600,00
206.	Furosemida 10mg/ml intramuscular/intravenosa	Solução injetável ampola com 2ml	5.000	1,52	R\$ 7.600,00
207.	Furosemida 40mg	Comprimido	160.000	0,048	R\$ 7.680,00
208.	Gabapentina 300mg	comprimido	3.000	0,3368	R\$ 1.010,40
209.	Gentamicina 40mg/ml intramuscular/intravenosa	Ampolas com 1ml	2.000	1,6149	R\$ 3.229,80
210.	Gentamicina 80mg/ml* intramuscular/intravenosa	Solução injetável ampola com 1ml	2.000	1,32	R\$ 2.640,00
211.	Ginkgo biloba 80mg	Comprimido	1.000	0,22	R\$ 220,00
212.	Glibenclamida 5 mg	Comprimido	150.000	0,027	R\$ 4.050,00
213.	Gliclazida 30mg liberação controlada	comprimido	300.000	0,14	R\$ 42.000,00
214.	Gliclazida 60mg partível e bioequivalente	comprimido	400.000	0,285	R\$ 114.000,00
215.	Gliconato de Cálcio 10% injetável	Ampolas com 10ml	1.400	2,16	R\$ 3.024,00
216.	Glicose 50%*	Solução injetável- Ampola com 10ml	10.000	0,55	R\$ 5.500,00
217.	Haloperidol 2mg/ml com 20ml gotas	Solução oral - frasco	300	3,19	R\$ 957,00
218.	Haloperidol 5mg	Comprimidos	120.000	0,107	R\$ 12.840,00
219.	Haloperidol 5mg/ml* intramuscular/intravenosa com 1ml	Solução injetável- ampola	600	1,77	R\$ 1.062,00
220.	Haloperidol decanoato 70,52mg/ml com 1ml	Solução injetável- ampola	3.000	4,15	R\$ 12.450,00
221.	Heparina 5000UI* /0,25ml Subcutânea	Solução injetável Subcutânea- ampola	500	6,4	R\$ 3.200,00

222.	Heparina 5000UI/ 5ml* intravenosa	Solução injetável 5ml Intravenosa ampola	500	14,07	R\$ 7.035,00
223.	Hialuronidase 150 UTR + 2,5 mg de valerato de betametasona. Pomada com no mínimo 10 g	Tubos	50	107,69	R\$ 5.384,50
224.	Hidralazina 25 mg	comprimidos	100.000	0,33	R\$ 33.000,00
225.	Hidralazina 50mg	comprimidos	5.000	0,45	R\$ 2.250,00
226.	Hidralazina injetável 20mg/ml com 1ml	Ampolas	1.000	5,699	R\$ 5.699,00
227.	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido	500.000	0,024	R\$ 12.000,00
228.	Hidrocortisona 100mg* intramuscular/intravenosa	Pó liofilizado/ frasco	5.000	3,03	R\$ 15.150,00
229.	Hidrocortisona 500mg* intramuscular/intravenosa	Pó liofilizado/ frasco	6.000	5,18	R\$ 31.080,00
230.	Hidroxiquina 400mg	comprimido	2.000	1,63	R\$ 3.260,00
231.	Hidróxido de Alumínio 62mg/ml	Suspensão oral - Frasco 150ml	2.000	3,4	R\$ 6.800,00
232.	Ibuprofeno 300mg	Comprimido	170.000	0,129	R\$ 21.930,00
233.	Ibuprofeno 50mg/ml frasco com 30ml	Frasco	6.000	2,16	R\$ 12.960,00
234.	Imipenem 500 mg + cilastina sódica 500 intravenosa pó para injeção	Ampolas	100	20,59	R\$ 2.059,00
235.	Imipramina 25mg	Comprimido	40.000	0,439	R\$ 17.560,00
236.	Imunoglobulina anti-rho (D) 300 mcg Intramuscular/intravenosa	ampolas	100	319	R\$ 31.900,00
237.	Insulina aspártico 100 UI/ml com 10 ml Subcutânea	Frasco	300	131,34	R\$ 39.402,00
238.	Insulina glargina 100 UI/ml refil com 3 ml Subcutânea	Frasco	300	26,44	R\$ 7.932,00
239.	Insulina Humana NPH 100UI/ml	Solução injetável frasco ampola 10 ml	3.000	20,91	R\$ 62.730,00
240.	Insulina Humana Regular 100UI/ml	Solução estéril frasco ampola 10 ml	1.000	20,3895	R\$ 20.389,50

241.	Insulina Lispro 100 UI/ml com 3ml	frasco	200	30,06	R\$ 6.012,00
242.	Isossorbiba, Dinitrato de 5 mg	comprimido	6.000	0,2624	R\$ 1.574,40
243.	Isossorbiba, monitrato de 40 mg	Comprimido	20.000	0,31	R\$ 6.200,00
244.	Isossorbida, Dinitrato de 10mg	comprimido	15.000	0,274	R\$ 4.110,00
245.	Isossorbida, mononitrato 10 mg/ml injetável intravenosa/intracoronário	ampolas	700	2,6	R\$ 1.820,00
246.	Isossorbida, mononitrato de 20mg	comprimido	100.000	0,145	R\$ 14.500,00
247.	Itraconazol 100mg	comprimido	10.000	0,952	R\$ 9.520,00
248.	Ivermectina 6mg	Comprimido	60.000	0,299	R\$ 17.940,00
249.	Ivabradina 5mg	comprimido	3.000	1,42	R\$ 4.260,00
250.	Lactulose 667mg/1ml*	Xarope - Frasco com 100 ml	300	3,36	R\$ 1.008,00
251.	Lamotrigina 25mg	comprimido	3.000	0,168	R\$ 504,00
252.	Lamotrigina 100mg	comprimido	3.000	0,4799	R\$ 1.439,70
253.	Levodopa 200 mg + benserazida 50 mg	comprimidos	70.000	2,4	R\$ 168.000,00
254.	Levofloxacina 5 mg/ml com 100 ml intravenoso	bolsa sistema fechado	1.000	12,3	R\$ 12.300,00
255.	Levofloxacina 500mg	Comprimido revestido de	25.000	0,6	R\$ 15.000,00
256.	Levomepromazina 100mg	Comprimido	20.000	0,57	R\$ 11.400,00
257.	Levomepromazina 4% com 20ml	Gotas Frasco	1.200	10,95	R\$ 13.140,00
258.	Levornogestrel 0,75 mg	comprimidos	200	1,23	R\$ 246,00
259.	Levotiroxina sódica 100mg comprimido	comprimido	100.000	0,15	R\$ 15.000,00

260.	Levotiroxina sódica 25mg comprimido	comprimido	160.000	0,14	R\$ 22.400,00
261.	Levotiroxina sódica 50mg comprimido	comprimido	160.000	0,16	R\$ 25.600,00
262.	Lidocaína com epinefrina 1:200.000 * 2%	Frasco ampola com 20ml	500	9,9	R\$ 4.950,00
263.	Lidocaína+acetato de hidrocortisona+óxido de zinco 50mg+2,5mg+180mg+subacetato de alumínio 35mg tubo com 25g e aplicadores.	Tubo	5.000	37,272	R\$ 186.360,00
264.	Lidocaína geléia 2%	Tubo 30g	2.000	2,7	R\$ 5.400,00
265.	Lidocaína sem vasoconstritor 2%*	Frasco ampola com 20ml	1.500	5,96	R\$ 8.940,00
266.	Lidocaína spray 10%*	Frasco com 50ml	300	39	R\$ 11.700,00
267.	Loratadina 10mg	Comprimido	80.000	0,09	R\$ 7.200,00
268.	Loratadina 1mg/ml solução.oral	Frasco com 100 ml	4.000	3,96	R\$ 15.840,00
269.	Losartana potássica 50mg	Comprimido	2.000.000	0,0475	R\$ 95.000,00
270.	Mebendazol 100mg/5ml com 30ml	frasco	1.000	2,18	R\$ 2.180,00
271.	Meloxicam 15mg/ml*	Solução injetável -ampola com 1,5ml	3.000	2,688	R\$ 8.064,00
272.	Mesalazina 800 mg	comprimidos	2.000	2,39	R\$ 4.780,00
273.	Metformina 850MG	Comprimido	900.000	0,128	R\$ 115.200,00
274.	Metidopa 250 mg	Comprimido	120.000	0,44	R\$ 52.800,00
275.	Metilfenidato 10mg	comprimido	80.000	0,242	R\$ 19.360,00
276.	Metilfenidato 18mg	comprimido	20.000	8,9	R\$ 178.000,00
277.	Metoclopramida 10mg	Comprimido	20.000	0,065	R\$ 1.300,00
278.	Metoclopramida 4mg/ml gotas com 10ml	Frasco	2.000	4,28	R\$ 8.560,00

279.	Metoclopramida 5mg/1ml* intramuscular/intravenosa	Solução injetável: Ampola com 2ml	16.000	0,627	R\$ 10.032,00
280.	Metoprolol, succinato 100mg	Comprimido	100.000	0,643	R\$ 64.300,00
281.	Metoprolol, succinato 25mg	comprimido	300.000	0,23	R\$ 69.000,00
282.	Metoprolol, succinato 50mg	comprimido	300.000	0,36	R\$ 108.000,00
283.	Metronidazol 20mg/ml suspensão oral	frasco	1.000	7	R\$ 7.000,00
284.	Metronidazol 250mg	Comprimido	50.000	0,187	R\$ 9.350,00
285.	Metronidazol 500 mg/5g	Geléia vaginal bisnaga com 50g	2.000	6,25	R\$ 12.500,00
286.	Metronidazol 5mg/1m*1 intravenoso	Solução injetável- Sistema fechado 100ml	1.000	5,1	R\$ 5.100,00
287.	Metoprolol 5 mg/5ml com 5 ml injetável(tipo seloken)	ampolas	300	17,9	R\$ 5.370,00
288.	Midazolam 5mg/ml intravenoso/intramuscular	Ampolas com 3ml	500	1,979	R\$ 989,50
289.	Midazolam 50mg/10ml* intramuscular/intravenosa	ampola com 10ml	800	3,12	R\$ 2.496,00
290.	Morfina 10mg	Comprimido	20.000	0,47	R\$ 9.400,00
291.	Morfina 10mg/ml* Intramuscular/intravenosa / PERIDURAL / INTRATECAL	Solução injetável ampola com 1ml	600	2,2	R\$ 1.320,00
292.	Naltrexona 50mg	Comprimido	100.000	4,2499	R\$ 424.990,00
293.	Neomicina 5mg/g+Bacitracina 250UI	Pomada - Bisnaga com 15 g	2.000	2,4199	R\$ 4.839,80
294.	Nifedipina 20mg	Comprimido	80.000	0,1143	R\$ 9.144,00
295.	Nimesulida 100 mg	comprimidos	100.000	0,104	R\$ 10.400,00
296.	Nistatina 100.000UI/ml	Suspensão oral- Frasco com 30ml	1.000	4,6	R\$ 4.600,00
297.	Nistatina 25.000UI/G + aplicador	Creme Vaginal- Bisnaga com 60g	2.000	7,475	R\$ 14.950,00

298.	Nitrato de Miconazol creme vaginal 2%+aplicadores	tubo com no mínimo 80gramas	2.000	7,83	R\$ 15.660,00
299.	Nitrazepan 5mg	Comprimido	20.000	1,2	R\$ 24.000,00
300.	Nitrofurantoína 100mg	Capsula	25.000	0,41	R\$ 10.250,00
301.	Nitroglicerina 5 mg/ml com 5 ml	ampolas	300	36	R\$ 10.800,00
302.	Nitroprussiato de sódio 25 mg/ml	solução injetável ampola 2 ml	300	18	R\$ 5.400,00
303.	Noradrenalina (Norepenifrina) 2 mg/ml injetável intravenoso com 4 ml	ampolas	1.500	2,36	R\$ 3.540,00
304.	Norestisterona 0,35mg	Comprimido	10.000	0,169	R\$ 1.690,00
305.	Norfloxacino 400mg	Comprimido	15.000	0,33	R\$ 4.950,00
306.	Nortriptilina 25mg	Comprimido	50.000	0,195	R\$ 9.750,00
307.	Olanzapina 10mg	comprimido	5.000	0,32	R\$ 1.600,00
308.	Olanzapina 5mg	comprimido	3.000	1,0463	R\$ 3.138,90
309.	Óleo Mineral 100% laxante Adulto e pediátrico	Liquido frasco com 100ml	1.000	3,1	R\$ 3.100,00
310.	Omeprazol 20mg	Cápsulas	360.000	0,056	R\$ 20.160,00
311.	Omeprazol 40mg Intravenoso pó líófilo + diluente com 10ml	ampolas	7.000	6,38	R\$ 44.660,00
312.	Ondansetrona 8 mg	comprimidos	5.000	0,45	R\$ 2.250,00
313.	Ondansetrona,cloridrato 2mg/ml Intramuscular/intravenosa	Ampolas com 2ml	10.000	1,93	R\$ 19.300,00
314.	Oseltamivir 30mg	cápsula	5.000	4,74	R\$ 23.700,00
315.	Oseltamivir 45mg	cápsula	5.000	7,12	R\$ 35.600,00
316.	Oseltamivir 75mg	cápsula	15.000	11,87	R\$ 178.050,00

317.	Oxacilina 500mg* Intramuscular/intravenosa	Pó liofilizado: frasco	500	2,26	R\$ 1.130,00
318.	Óxido de Zinco 150mg+ Vitamina A+D 5.000UI/900UI pomada	tubo com 45 g	2.000	2,1735	R\$ 4.347,00
319.	Oxitocina 5UI/ml* Intramuscular/intravenosa	Solução injetável – Ampola com 1 ml	200	7,97	R\$ 1.594,00
320.	Pantoprazol 40mg	Comprimido	3.000	0,18	R\$ 540,00
321.	Paracetamol 200mg/ml com 15 ml	frasco	10.000	1,79	R\$ 17.900,00
322.	Paracetamol 500mg	comprimido	70.000	0,084	R\$ 5.880,00
323.	Periciazina 1% gotas com 20ml	Solução oral-frasco	200	10,62	R\$ 2.124,00
324.	Periciazina 4% gotas com 20ml	Solução oral-frasco	300	20,8	R\$ 6.240,00
325.	Permetrina loção 5% loção	frasco com 60 ml	1.500	2,706	R\$ 4.059,00
326.	Permetrina 10mg/g Sabonete	sabonete	1.000		R\$ -
327.	Pirimetamina 25 mg	comprimidos	2.000	0,123	R\$ 246,00
328.	polivitamínico do complexo B	Comprimido	200.000	0,028	R\$ 5.600,00
329.	Polivitamínico gotas	frasco com no mínimo 20ml	600	3,15	R\$ 1.890,00
330.	Polivitamínico+poliminerais	Comprimido	120.000	0,06	R\$ 7.200,00
331.	Prednisolona 3mg/ml suspensão oral	frasco com 60ml	4.000	4,389	R\$ 17.556,00
332.	Prednisona 20mg	Comprimido	50.000	0,179	R\$ 8.950,00
333.	Prednisona 5mg	Comprimido	30.000	0,0588	R\$ 1.764,00
334.	Prometazina, Cloridrato. 25mg	Comprimido	60.000	0,156	R\$ 9.360,00
335.	Prometazina, Cloridrato. 25mg/1ml	Solução injetável– Ampola com 2ml	5.000	1,9	R\$ 9.500,00

336.	Propatilnitrato 10mg	Comprimido	100.000	0,53	R\$ 53.000,00
337.	Propofol 10mg/ml com 20ml	Frasco com 20ml	500	4,66	R\$ 2.330,00
338.	Propranolol 40mg	Comprimido	250.000	0,0278	R\$ 6.950,00
339.	Quetiapina 100mg	Comprimido	3.000	1,0303	R\$ 3.090,90
340.	Quetiapina 200mg	Comprimido	3.000	1,663	R\$ 4.989,00
341.	Quetiapina 25mg	Comprimido	3.000	0,633	R\$ 1.899,00
342.	Retinol 1000UI + aminoácido 2,5% + metionina 0,5% + cloranfenicol 0,5% com 3,5 g	Pomada oftálmica - Tubo	100	10,99	R\$ 1.099,00
343.	Risperidona 1 mg	comprimidos	2.000	0,079	R\$ 158,00
344.	Risperidona 2mg	comprimido	3.000	0,09	R\$ 270,00
345.R	Rivaroxabana 20mg	comprimido	5.000	0,4	R\$ 2.000,00
346.	Rosuvastatina 40mg	comprimido	3.000	12	R\$ 36.000,00
347.	Sacarato de hidróxido férrico 20 mg/ml intravenosa com 5 ml	solução injetável intravenoso ampola de 5 ml	3.000	8,42	R\$ 25.260,00
348.	Saccharomyces-17 liofilizado 100MG Adulto e pediátrico	Cápsula	4.000	0,785	R\$ 3.140,00
349.	Sais para reidratação oral em pó Adulto e pediátrico	Pó para solução envelope com 27,9g	5.000	0,95	R\$ 4.750,00
350.	Salbutamol 100mcg/dose aerossol oral	frasco	3.000	8,99	R\$ 26.970,00
351.	Salbutamol 2mg/5ml	Xarope - Frasco com 120 ml	400	2,4	R\$ 960,00
352.	Sertralina 50mg	comprimido	250.000	0,121	R\$ 30.250,00
353.	Simeticona 75mg/ml com 10ml gotas	frasco	4.000	1,56	R\$ 6.240,00

354.	Sinvastatina 10 mg comprimido	Comprimido	20.000	0,0599	R\$ 1.198,00
355.	Sinvastatina 20 mg comprimido	Comprimido	450.000	0,0715	R\$ 32.175,00
356.	Sinvastatina 40mg	Comprimido	120.000	0,141	R\$ 16.920,00
357.	Sorbitol + laurilsulfato de sódio 714 mg/g + 7,70 mg/g adulto e pediátrico	Bisnaga com 6,5 g	840	3,7606	R\$ 3.158,90
358.	Sulfadiazina 500mg	comprimido	3.000	0,3295	R\$ 988,50
359.	Sulfadiazina de prata*1% c/ 50g creme	tubo	1.500	5,3482	R\$ 8.022,30
360.	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400mg + 80mg	Comprimido	30.000	0,1553	R\$ 4.659,00
361.	Sulfametoxazol + Trimetoprima* 40mg/1ml + 8mg/ml	Suspensão: Frasco com 100ml	1.000	3,75	R\$ 3.750,00
362.	Sulfametoxazol + Trimetropima 80 mg/1 ml + 16 mg/1 ml	solução injetável ampola com 5 ml	3.000	3,525	R\$ 10.575,00
363.	Sulfato de Magnésio 10% intramuscular/intravenoso com 10ml	ampola	1.400	1,1267	R\$ 1.577,38
364.	Sulfato ferroso 40mg	comprimido	250.000	0,0235	R\$ 5.875,00
365.	Sulfato Ferroso gotas 125mg/ml	Solução oral 125mg/1ml - Frasco com 30ml	1.000	1,05	R\$ 1.050,00
366.	Succinato sódico de metilprednisolona pó liofilizado 500mg + 01 frasco ampola de diluente com 8ml	Frasco/ampola	400	9,504	R\$ 3.801,60
367.	Suxametônio, cloreto de 100mg pó líofilo Intramuscular/intravenosa	ampolas	700	11,4529	R\$ 8.017,03
368.	Suxametônio ,cloreto de 500mg pó líofilo intramuscular e intravenoso	ampola	300	15,69	R\$ 4.707,00
369.	Tenoxicam 20 mg/frasco Intramuscular/intravenosa	pó liofilizado	20.000	11,39	R\$ 227.800,00
370.	Terbutalina 0,5mg/ml* intravenoso/SUBCUTÂNEO	Solução injetável ampola 1 ml	2.000	0,9742	R\$ 1.948,40
371.	Tetracaína 1% + Fenilefrina 0,1% anestésico oftálmico	frascos com 10 ml	40	12,87	R\$ 514,80
372.	Tiamazol 10mg	comprimidos	20.000	0,418	R\$ 8.360,00

373.	Tiamazol 5mg	comprimidos	10.000	0,234	R\$ 2.340,00
374.	Tiamina 100mg/ml com 1ml intravenoso /intramuscular	ampola	1.000	10,299	R\$ 10.299,00
375.	Tiamina 300mg	Comprimido	70.000	0,2076	R\$ 14.532,00
376.	Timolol 0,5% sol.oftalmica com 5ml	frasco	300	2,7	R\$ 810,00
377.	Tioridazina 100mg	Comprimido	30.000	3	R\$ 90.000,00
378.	Tobramicina + dexametasona 0,3%/0,1% solução Oftalmica	frasco com 5ml	100	20,92	R\$ 2.092,00
379.	Tobramicina 0,3% solução oftálmica com 5ml	frasco	100	5,06	R\$ 506,00
380.	Tramadol 50mg	comprimido	100.000	0,187	R\$ 18.700,00
381.	Tramadol 50mg/ml* Intramuscular/intravenosa	Solução injetável ampola com 2ml	6.000	2	R\$ 12.000,00
382.	Trimetazidina 80mg	comprimido	3.000	3,08	R\$ 9.240,00
383.	Trimetazidina 35mg	comprimido	3.000	1,24	R\$ 3.720,00
384.	Varfarina sódica 5mg	comprimido	500	0,192	R\$ 96,00
385.	Zolpidem 10mg	comprimido	3.000	0,7996	R\$ 2.398,80
TOTAL					R\$ 6.743.469,26

8. Alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão.

O planejamento de aquisição de medicamentos encontra-se previsto no PPA- plano plurianual, na LDO - Lei de Diretrizes orçamentárias e Loas- Lei orçamentária anual.

9. Justificativa para parcelamento ou não da solução.

Optamos pelo parcelamento do objeto em itens.

Orienta-se que a licitação seja realizada por item, sempre que o objeto for divisível, tendo em vista que a adjudicação por item permite um melhor aproveitamento das potencialidades do mercado e a possível ampliação da competitividade do certame, sem perda de economia de escala. Adicionalmente, destaca-se que ao realizar a adjudicação por item é possível propiciar a ampla participação de licitantes que, não dispendo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação ao item aqui disposto, em razão das particularidades inerentes ao mercado (perfil de produção e/ou comercialização de indústrias e fornecedores de medicamentos e/ou itens), como também, de acordo com as demandas das unidades englobadas neste ETP.

10. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

Levando em consideração os resultados pretendidos em termos de economicidade, efetividade e melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis, pretende-se contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências que serão descritas no termo de referência com vista a garantir a não interrupção do fornecimento de insumos distribuídos pela central de abastecimento farmacêutico.

Os resultados pretendidos com as aquisições, quanto á eficácia no sentido de atender todas as demandas referente a fornecimento de medicamentos dentro da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati. E quanto á eficiência no sentido de assegurar a continuidade e a manutenção dos fornecimentos nesta secretaria bem como o uso racional dos recursos financeiros. Atender as necessidades dos pacientes assistidos no âmbito do SUS, almejando a não interrupção do tratamento medicamentoso e, garantindo assim, a assistência farmacêutica integral nas unidades de saúde.

Garantir a aquisição de medicamentos para o abastecimento da farmácia central e farmácia da unidade de pronto atendimento com quantidades adequadas para a manutenção do serviço e atendimento aos pacientes.

11. Providencias a serem adotadas

Serão adotadas as seguintes providências pela Administração Pública: - receber os medicamentos no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos; - verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos itens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo; - comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou

corrigido; - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros.

12. **Contratações Correlatas /Interdependentes.**

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e /ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido. Assim destaca-se ainda que a aquisição dos medicamentos, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati e, não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

13. **Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento**

Serão observados, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. A Prefeitura Municipal de Cajati deverá firmar acordos com empresa licenciada pela vigilância sanitária, visando efetuar a destinação final, ambientalmente adequada, dos resíduos relacionados à área da saúde, conforme disposições da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, tendo em vista que as embalagens dos medicamentos, bem como os medicamentos vencidos possuem potencial de contaminação do solo e da água, colocando em risco a vida das pessoas que manuseiam resíduos nos aterros sanitários. A Contratada deverá ter seu plano de gerenciamento de resíduos e materiais que reduzam o impacto ambiental, bem como a utilização de materiais que possam ser submetidos à reciclagem. Em atendimento às normas, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental. Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; De acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, os licitantes devem ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico. São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos: - lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos; - lançamento in natura a céu aberto, queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; - outras formas vedadas pelo poder público. Os licitantes devem optar, quando possível, por produtos constituídos por materiais naturais.

14. Declaração da viabilidade e razoabilidade da contratação

A aquisição de medicamentos pela Secretaria de Saúde de Cajati é uma ação estratégica para garantir a oferta de tratamentos eficazes, promover a saúde da população e assegurar o pleno funcionamento dos serviços de assistência médica no município. A elaboração desta Declaração de Viabilidade e Razoabilidade busca respaldar, de maneira técnica e transparente, a necessidade da contratação de fornecimento de medicamentos, considerando os seguintes aspectos:

A Secretaria de Saúde de Cajati atende a uma significativa demanda populacional, composta por diversos grupos etários e com diferentes necessidades de saúde. A aquisição de medicamentos é essencial para garantir o tratamento adequado e contínuo de diversas condições médicas, contribuindo para a promoção da saúde e qualidade de vida da comunidade. A manutenção de estoques de medicamentos é crucial para assegurar a continuidade dos tratamentos médicos. A declaração visa justificar a importância de se contar com um estoque suficiente para atender à demanda regular e, também, para estar preparado para situações emergenciais, como epidemias, surtos de doenças sazonais, entre outros. A aquisição de medicamentos seguirá rigorosamente a legislação vigente, especialmente as normativas relacionadas às licitações públicas e contratações na área de saúde. A declaração destaca o compromisso com a legalidade e a transparência, assegurando a conformidade com os princípios da administração pública. A análise de viabilidade contempla uma avaliação criteriosa dos custos envolvidos na aquisição dos medicamentos, considerando a busca por preços competitivos e a eficiência na utilização dos recursos públicos. A declaração destaca a razoabilidade dos valores a serem investidos em relação aos benefícios esperados para a saúde da população. A contratação de aquisição de medicamentos é justificada pelos impactos positivos que terá na saúde pública de Cajati. A disponibilidade de medicamentos adequados contribuirá para a prevenção, tratamento e controle de doenças, fortalecendo a estrutura de atendimento médico e reduzindo a morbimortalidade na comunidade.

Diante do exposto, a presente Declaração de Viabilidade e Razoabilidade tem o propósito de embasar a decisão pela contratação de aquisição de medicamentos para a Secretaria de Saúde de Cajati, demonstrando a necessidade imperativa, a conformidade legal, a eficiência orçamentária e os benefícios substanciais para a saúde pública local conforme também demonstrado neste estudo técnico preliminar.

Considerando a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de aquisição dos medicamentos, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação. Além disso, os medicamentos, objeto do presente instrumento, são essenciais para o bom funcionamento das unidades a serem contempladas, ratificando a importância da efetivação da contratação pretendida.

Considerando a evidente necessidade da contratação de Empresa para a aquisição de medicamentos, objetivando atender as necessidades da central de abastecimento farmacêutico, bem como atender todas as necessidades da Secretaria Municipal de saúde de Cajati e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente contratação, conclui-se pela total viabilidade da contratação pretendida.

15. Responsáveis

Lavinia Ferreira Guatura
Farmacêutica

Pablo Rogério Cugler de Lima
Chefe da Divisão de Administração e Informação em Saúde

Bruna Morelli Rodrigues Pereira
Escriturária

Estudo Técnico Preliminar para Aquisição de medicamentos

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: luciellen.costa

Exercício: 2024

RELAÇÃO DE SALDO DISPONÍVEL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página: 1/17

JL SOFT

Modalidade: 12 - Pregão Eletrônico **Seqüência:** 28/2023 **Data Início:** 29/05/2023 **Ata:** 30/2023
Processo/Ano: 212/2023 **Data da Licitação:** 17/04/2023 **Data Fim:** 29/05/2024

Fornecedor: 1696 - INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	VI. Unitário	Qtd. Saldo	VI. Total (Saldo)
0229	30.18039	Hidralazina 25 mg	CPD	0,3300	260.040,0000	85.813,20
0230	30.18040	Hidralazina 50mg	CPD	0,4500	3.320,0000	1.494,00
0243	30.18053	Insulina glargina 100 UI/ml refil com 3 ml Subcutânea	FR	26,4400	300,0000	7.932,00
0246	30.18056	Insulina lispro 100 UI/ml com 3ml	FR	30,0600	180,0000	5.410,80
0278	30.18088	Mesalazina 800 mg	CPD	2,3900	1.520,0000	3.632,80
0350	30.18160	Sacarato de hidróxido férrico 20 mg/ml intravenosa com 5 ml	AMP	8,4200	900,0000	7.578,00

Valor Total do Fornecedor: 111.860,80

Fornecedor: 5541 - MED CENTER COMERCIAL LTDA

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	VI. Unitário	Qtd. Saldo	VI. Total (Saldo)
0016	30.17826	Ácido graxos essenciais + vitamina A e E	FR	5,0880	1.600,0000	8.140,80
0028	30.17838	Alfaepoetina (rHu EPO) 4.000 ui/ml com 1ml uso adulto	FR	20,1700	2.000,0000	40.340,00
0088	30.17898	Castanha da índia 100mg	CPD	0,1650	20.000,0000	3.300,00
0213	30.18023	Gabapentina 300mg	CPD	0,3368	3.000,0000	1.010,40
0281	30.18091	Metilfenidato 10mg	CPD	0,2420	11.900,0000	2.879,80
0289	30.18099	Metronidazol 250mg	CPD	0,1870	41.000,0000	7.667,00
0322	30.18132	Oxacilina 500mg* Intramuscular/intravenosa	FR	2,2600	1.000,0000	2.260,00
0323	30.18133	Óxido de Zinco 150mg+ Vitamina A+D 5.000UI/900UI pomada	TB	2,1735	3.500,0000	7.607,25
0355	30.18165	Sertralina 50mg	CPD	0,1210	171.540,0000	20.756,34
0363	30.18173	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400mg + 80mg	CPD	0,1553	46.000,0000	7.143,80
0371	30.18181	Suxametônio, cloreto de 500mg pó liófilo intramuscular e intravenoso	AMP	15,6900	450,0000	7.060,50

Valor Total do Fornecedor: 108.165,89

Fornecedor: 5542 - CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	VI. Unitário	Qtd. Saldo	VI. Total (Saldo)
0006	30.17816	Acetilcisteína 10% Intramuscular/intravenoso/Tópico	AMP	4,1000	3.000,0000	12.300,00
0090	30.17900	Cefalexina 500mg	CPD	0,5200	70.000,0000	36.400,00
0133	30.17943	Clorpromazina 100mg	CPD	0,2600	36.000,0000	9.360,00
0224	30.18034	Haloperidol 5mg/ml* intramuscular/intravenosa com 1ml	AMP	1,7700	850,0000	1.504,50
0233	30.18043	Hidrocortisona 100mg* intramuscular/intravenosa	FR	3,0300	3.100,0000	9.393,00
0343	30.18153	Propofol 10mg/ml com 20ml	FR	4,6600	500,0000	2.330,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: luciellen.costa

Exercício: 2024

JL SOFT

RELAÇÃO DE SALDO DISPONÍVEL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página: 2/17

Fornecedor: 5542 - CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vi. Unitário	Qtd. Saldo	Vi. Total (Saldo)
Valor Total do Fornecedor:						71.287,50

Fornecedor: 6877 - AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vi. Unitário	Qtd. Saldo	Vi. Total (Saldo)
0129	30.17939	Cloridrato de oxibutinina 1 mg/ml com 120 ml	FR	38,4300	100,0000	3.843,00
0130	30.17940	Cloridrato de oxibutinina 5mg	CPD	0,7000	17.100,0000	11.970,00
0219	30.18029	Gliclazida 60mg partível e bioequivalente	CPD	0,2850	255.010,0000	72.677,85
0228	30.18038	Hialuronidase 150 UTR + 2,5 mg de valerato de betametasona. Pomada com no mínimo 10 g	TB	107,6900	50,0000	5.384,50
0254	30.18064	Ivabradina 5mg	CPD	1,4200	1.768,0000	2.510,56
0257	30.18067	Levodopa 200 mg + benserazida 50 mg	CPD	2,4000	35.010,0000	84.024,00
0319	30.18129	Oseltamivir 30mg	CPD	4,7400	5.000,0000	23.700,00
0320	30.18130	Oseltamivir 45mg	CPD	7,1200	5.000,0000	35.600,00
0342	30.18152	Propatilnitrato 10mg	CPD	0,5300	106.000,0000	56.180,00
0387	30.18197	Trimetazidina 80mg	CPD	3,0800	4.340,0000	13.367,20
Valor Total do Fornecedor:						309.257,11

Fornecedor: 6883 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vi. Unitário	Qtd. Saldo	Vi. Total (Saldo)
0010	30.17820	Ácido acetilsalicílico 100mg	CPD	0,0390	160.000,0000	6.240,00
0040	30.17850	Amitriptilina 25mg	CPD	0,0360	110.000,0000	3.960,00
0053	30.17863	Baclofeno 10mg	CPD	0,1390	32.000,0000	4.448,00
0054	30.17864	Benzilpenicilina benzatina 600UI pó liofilizado	FR	9,1300	1.500,0000	13.695,00
0055	30.17865	Benzilpenicilina Benzatina* 1.200.000 UI	AMP	6,1500	7.400,0000	45.510,00
0075	30.17885	Captopril 25mg	CPD	0,0260	540.000,0000	14.040,00
0076	30.17886	Carbamazepina 200mg	CPD	0,1880	100.000,0000	18.800,00
0089	30.17899	Cefalexina 250mg/5ml	FR	7,2900	2.700,0000	19.683,00
0101	30.17911	Cianocobalamina 5000mcg/2ml* intramuscular	AMP	8,0000	900,0000	7.200,00
0117	30.17927	Cloranfenicol 0,01+Colagenase0,6* c/ 30g pomada	TB	10,3000	2.700,0000	27.810,00
0160	30.17970	Diosmina +hesperidina 450mg+50mg	CPD	0,3950	0,0000	0,00
0208	30.18018	Fluoxetina 20mg	CPD	0,0793	135.900,0000	10.776,87
0234	30.18044	Hidrocortisona 500mg* intramuscular/intravenosa	FR	5,1800	3.800,0000	19.684,00
0239	30.18049	Imipenem 500 mg + cilastina sódica 500 intravenosa pó para injeção	AMP	20,5900	500,0000	10.295,00
0244	30.18054	Insulina Humana NPH 100UI/ml	FR	20,9100	3.000,0000	62.730,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: luciellen.costa

Exercício: 2024

JL SOFT

RELAÇÃO DE SALDO DISPONÍVEL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página: 3/17

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vi. Unitário	Qtd. Saldo	Vi. Total (Saldo)
0275	30.18085	Losartana potássica 50mg	CPD	0,0475	1.509.980,0000	71.724,05
0283	30.18093	Metoclopramida 10mg	CPD	0,0650	20.000,0000	1.300,00
0293	30.18103	Midazolam 5mg/ml intravenoso/intramuscular	AMP	1,9790	1.950,0000	3.859,05
0305	30.18115	Nitrofurantoína 100mg	CPD	0,4100	0,0000	0,00
0315	30.18125	Omeprazol 40mg Intravenoso pó líofilo + diluente com 10ml	AMP	6,3800	7.500,0000	47.850,00
0345	30.18155	Retinol 1000UI + aminoácido 2,5% + metionina 0,5% + cloranfenicol 0,5% com 3,5 g	TB	10,9900	200,0000	2.198,00
0377	30.18187	Tiamina 100mg/ml com 1ml intravenoso /intramuscular	AMP	10,2990	800,0000	8.239,20

Valor Total do Fornecedor: 400.042,17

Fornecedor: 7069 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vi. Unitário	Qtd. Saldo	Vi. Total (Saldo)
0019	30.17829	Ácido Valpróico 250MG	CPD	0,3000	65.000,0000	19.500,00
0357	30.18167	Sinvastatina 10 mg comprimido	CPD	0,0599	82.030,0000	4.913,60
0358	30.18168	Sinvastatina 20 mg comprimido	CPD	0,0715	140.249,9301	10.027,87

Valor Total do Fornecedor: 34.441,47

Fornecedor: 7074 - CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vi. Unitário	Qtd. Saldo	Vi. Total (Saldo)
0009	30.17819	Aciclovir 50mg/g creme	TB	1,7800	1.500,0000	2.670,00
0024	30.17834	Albendazol 400mg	CPD	0,3800	18.000,0000	6.840,00
0027	30.17837	Alendronato sódico 70mg	CPD	0,1650	8.000,0000	1.320,00
0036	30.17846	Aminofilina 100mg	CPD	0,0700	30.000,0000	2.100,00
0052	30.17862	Azitromicina 600mg pó para suspensão	FR	7,2000	2.850,0000	20.520,00
0072	30.17882	Bromoprida 4mg/ml	FR	2,3000	100,0000	230,00
0097	30.17907	Cetoconazol 200mg	CPD	0,2700	26.010,0000	7.022,70
0098	30.17908	Cetoconazol 20mg/g creme	TB	2,5000	2.600,0000	6.500,00
0152	30.17962	Diclofenaco 50mg	CPD	0,0460	50.000,0000	2.300,00
0169	30.17979	Doxiciclina 100mg	CPD	0,4800	2.520,0000	1.209,60
0192	30.18002	Etinilestradiol0,03mg+Levonorgestrel0,15mg blister	CPD	0,1000	57.820,0000	5.782,00
0236	30.18046	Hidróxido de Alumínio 62mg/ml	FR	3,4000	2.700,0000	9.180,00
0251	30.18061	Isossorbida, mononitrato de 20mg	CPD	0,1450	70.200,0000	10.179,00
0269	30.18079	Lidocaína geléia 2%	TB	2,7000	1.500,0000	4.050,00
0288	30.18098	Benzoilmetronidazol 40mg/ml suspensão oral	FR	7,0000	3.000,0000	21.000,00
0290	30.18100	Metronidazol 500 mg/5g	TB	6,2500	1.900,0000	11.875,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: luciellen.costa

Exercício: 2024

JL SOFT

RELAÇÃO DE SALDO DISPONÍVEL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página: 4/17

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vi. Unitário	Qtd. Saldo	Vi. Total (Saldo)
0310	30.18120	Norfloxacino 400mg	CPD	0,3300	20.016,0000	6.605,28
0313	30.18123	Óleo Mineral 100% laxante Adulto e pediátrico	FR	3,1000	662,0000	2.052,20
0334	30.18144	Polivitaminico do complexo B	CPD	0,0280	230.500,0000	6.454,00
0336	30.18146	Polivitamínico+poliminerais	CPD	0,0600	250.000,0000	15.000,00
0352	30.18162	Sais para reidratação oral em pó Adulto e pediátrico	ENV	0,9500	11.000,0000	10.450,00
0368	30.18178	Sulfato Ferroso gotas 125mg/ml	FR	1,0500	3.000,0000	3.150,00

Valor Total do Fornecedor: 156.489,78

Fornecedor: 7384 - PORTAL LTDA

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vi. Unitário	Qtd. Saldo	Vi. Total (Saldo)
0008	30.17818	Aciclovir 200mg	CPD	0,1700	11.000,0000	1.870,00
0011	30.17821	Ácido Ascórbico 100mg/ml intramuscular/intravenosa	AMP	1,1200	7.000,0000	7.840,00
0038	30.17848	Amiodarona 200mg	CPD	0,3400	28.000,0000	9.520,00
0106	30.17916	Cinarizina 75mg	CPD	0,3000	102.000,0000	30.600,00
0109	30.17919	Citalopram 20mg	CPD	0,1100	130.040,0000	14.304,40
0116	30.17926	Clopidogrel 75mg	CPD	0,2200	140.000,0000	30.800,00
0151	30.17961	Diclofenaco 25mg/ml com 3 ml injetável intramuscular	AMP	1,0300	7.300,0000	7.519,00
0161	30.17971	Dipirona solução oral 500mg/ml	FR	1,0600	15.000,0000	15.900,00
0218	30.18028	Gliclazida 30mg liberação controlada	CPD	0,1400	295.000,0000	41.300,00
0311	30.18121	Nortriptilina 25mg	CPD	0,1950	50.000,0000	9.750,00

Valor Total do Fornecedor: 169.403,40

Fornecedor: 7387 - NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARM. LTDA

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vi. Unitário	Qtd. Saldo	Vi. Total (Saldo)
0335	30.18145	Polivitamínico gotas	FR	3,1500	4.820,0000	15.183,00

Valor Total do Fornecedor: 15.183,00

Fornecedor: 7859 - DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vi. Unitário	Qtd. Saldo	Vi. Total (Saldo)
0180	30.17990	Escopolamina, Butilbrometo 10mg	CPD	0,5540	15.120,0000	8.376,48
0181	30.17991	Escopolamina, Butilbrometo 10mg+ Dipirona 250mg	CPD	0,3000	28.000,0000	8.400,00
0212	30.18022	Furosemida 40mg	CPD	0,0480	0,0000	0,00
0276	30.18086	Mebendazol 100mg/5ml com 30ml	FR	2,1800	3.700,0000	8.066,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: luciellen.costa

Exercício: 2024

JL SOFT

RELAÇÃO DE SALDO DISPONÍVEL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página: 5/17

Fornecedor: 7859 - DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vi. Unitário	Qtd. Saldo	Vi. Total (Saldo)
Valor Total do Fornecedor:						24.842,48

Fornecedor: 8472 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vi. Unitário	Qtd. Saldo	Vi. Total (Saldo)
0142	30.17952	Dexametasona 1mg/g creme	TB	1,2900	3.200,0000	4.128,00
0162	30.17972	Dipirona 500mg	CPD	0,1191	65.000,0000	7.741,50
0302	30.18112	Nistatina 25.000UI/G + aplicador	TB	6,5000	4.700,0000	30.550,00
0332	30.18142	Permetrina loção 5% loção	FR	2,7060	2.900,0000	7.847,40
0362	30.18172	Sulfadiazina de prata*1% c/ 50g creme	TB	5,3482	4.000,0000	21.392,80
0370	30.18180	Suxametônio, cloreto de 100mg pó líofilo Intramuscular/intravenosa	AMP	11,4529	950,0000	10.880,26
0373	30.18183	Terbutalina 0,5mg/ml* intravenoso/SUBCUTÂNEO	AMP	1,3000	400,0000	520,00
Valor Total do Fornecedor:						83.059,96

Fornecedor: 9591 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vi. Unitário	Qtd. Saldo	Vi. Total (Saldo)
0020	30.17830	Ácido Valpróico 50mg/ml com 100ml	FR	4,6299	1.900,0000	8.796,81
0026	30.17836	Albumina 20%* intravenoso com 50ml solução.injetável	FR	246,8277	250,0000	61.706,93
0066	30.17876	Bisacodil 5mg	CPD	0,1199	11.000,0000	1.318,90
0067	30.17877	Brometo de Ipatrópio 0,25mg/ml solução para Inalação	FR	1,0378	1.800,0000	1.868,04
0081	30.17891	Carbonato de cálcio 500mg+vitamina D 400UI(O medicamento deve conter 500 mg de Cálcio elementar)	CPD	0,0470	24.800,0000	1.165,60
0114	30.17924	Clonazepam 0,5mg	CPD	0,0607	9.920,0000	602,14
0121	30.17931	Cloridrato de bupropiona 150 mg	CPD	0,4612	54.980,0000	25.356,78
0137	30.17947	Codeína 30mg+ Paracetamol 500mg	CPD	0,4088	35.104,0000	14.350,52
0145	30.17955	Dexclorfeniramina 2mg	CPD	0,0493	9.000,0000	443,70
0146	30.17956	Dexclorfeniramina 2mg/5ml solução.oral	FR	2,2410	1.972,0000	4.419,25
0167	30.17977	Doxazosina 4mg	CPD	0,1798	145.020,0000	26.074,60
0170	30.17980	Enalapril, Maleato 10mg	CPD	0,0275	90.000,0000	2.475,00
0171	30.17981	Enalapril, maleato 20mg	CPD	0,0479	75.000,0000	3.592,50
0172	30.17982	Enalapril, maleato 5mg	CPD	0,0489	70.000,0000	3.423,00
0326	30.18136	Paracetamol 200mg/ml com 15 ml	FR	1,7900	16.800,0000	30.072,00
0337	30.18147	Prednisolona 3mg/ml suspensão oral	FR	4,3890	5.650,0000	24.797,85
0339	30.18149	Prednisona 5mg	CPD	0,0588	34.000,0000	1.999,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: luciellen.costa

Exercício: 2024

RELAÇÃO DE SALDO DISPONÍVEL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página: 6/17

JL SOFT

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	VI. Unitário	Qtd. Saldo	VI. Total (Saldo)
0344	30.18154	Propranolol 40mg	CPD	0,0278	60.000,0000	1.668,00
0359	30.18169	Sinvastatina 40mg	CPD	0,1410	50.800,0000	7.162,80
0367	30.18177	Sulfato ferroso 40mg	CPD	0,0235	100.330,0000	2.357,76
0369	30.18179	Succinato sódico de metilprednisolona pó liofilizado 500mg + 01 frasco ampola de diluente com 8ml	FR	9,5040	1.000,0000	9.504,00
0378	30.18188	Tiamina 300mg	CPD	0,2076	50.400,0000	10.463,04

Valor Total do Fornecedor: 243.618,40

Fornecedor: 9593 - ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	VI. Unitário	Qtd. Saldo	VI. Total (Saldo)
0095	30.17905	Ceftriaxona 1G Intravenosa / intramuscular	AMP	4,5500	8.000,0000	36.400,00
0096	30.17906	Ceftriaxona Sódica 1g+diluente lidocaína 1% intramuscular	AMP	8,8000	350,0000	3.080,00
0108	30.17918	Ciprofloxacina, Cloridrato 500mg	CPD	0,1800	8.998,0000	1.619,64
0144	30.17954	Dexametasona 4mg/ml * intramuscular/intravenosa solução.injetável	AMP	2,0500	13.500,0000	27.675,00
0165	30.17975	Domperidona 1mg/ml	FR	8,9200	100,0000	892,00
0260	30.18070	Levofloxacina 500mg	CPD	0,6000	20.000,0000	12.000,00
0277	30.18087	Meloxicam 15mg/1,5ml*	AMP	2,6880	2.000,0000	5.376,00
0299	30.18109	Nifedipina 20mg	CPD	0,1143	35.030,0000	4.003,93
0348	30.18158	Rivaroxabana 20mg	CPD	0,4000	18.860,0000	7.544,00
0383	30.18193	Tobramicina 0,3% solução oftálmica com 5ml	FR	5,0600	995,0000	5.034,70

Valor Total do Fornecedor: 103.625,27

Fornecedor: 9708 - FUTURA COMÉRCIO PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTD

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	VI. Unitário	Qtd. Saldo	VI. Total (Saldo)
0033	30.17843	Alteplase 50mg pó liofilizado	FR	2.611,4800	20,0000	52.229,60

Valor Total do Fornecedor: 52.229,60

Fornecedor: 9884 - VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	VI. Unitário	Qtd. Saldo	VI. Total (Saldo)
0029	30.17839	Algestona, acetofenido150mg +enantato de estradiol 10mg solução.injetável com 1ml	AMP	11,2200	2.650,0000	29.733,00
0058	30.17868	Betaistina 24mg	CPD	0,3000	76.000,0000	22.800,00
0103	30.17913	Cilostazol 100mg	CPD	0,5000	45.040,0000	22.520,00
0200	30.18010	Fentanila 0,05mg/10ml* intramuscular/intravenosa/espinhal	AMP	2,5200	850,0000	2.142,00
0245	30.18055	Insulina Humana Regular 100UI/ml	FR	20,3895	1.000,0000	20.389,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: luciellen.costa

Exercício: 2024

JL SOFT

RELAÇÃO DE SALDO DISPONÍVEL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página: 7/17

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vi. Unitário	Qtd. Saldo	Vi. Total (Saldo)
0255	30.18065	Lactulose 667mg/1ml*	FR	3,3600	500,0000	1.680,00
0268	30.18078	Lidocaína+hidrocortisona+óxido de zinco+subgalato de bismuto 20mg/5mg/100mg/20mg+ aplicadores	TB	37,2720	5.000,0000	186.360,00
0301	30.18111	Nistatina 100.000UI/ml	FR	4,6000	1.700,0000	7.820,00
0354	30.18164	Salbutamol 2mg/5ml	FR	2,4000	1.900,0000	4.560,00

Valor Total do Fornecedor: 298.004,50

Fornecedor: 9885 - CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI - EPP

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vi. Unitário	Qtd. Saldo	Vi. Total (Saldo)
0012	30.17822	Ácido ascórbico 200mg/ml gotas frasco com 20ml	FR	2,5000	25,0000	62,50
0018	30.17828	Ácido tranexâmico 50 mg/ml intravenoso injetável com 5 ml	AMP	4,2200	1.500,0000	6.330,00
0034	30.17844	Amicacina 250mg/ml com 2ml	AMP	7,2000	3.500,0000	25.200,00
0063	30.17873	Bicarbonato de Sódio 8,4% injetável intravenosa com 10ml	AMP	0,7500	1.200,0000	900,00
0080	30.17890	Carboisteína 20 mg/ml	FR	4,2200	600,0000	2.532,00
0102	30.17912	Ciclobenzaprina 5mg	CPD	0,0740	157.960,0000	11.689,04
0104	30.17914	Cilostazol 50mg	CPD	0,2540	79.980,0000	20.314,92
0111	30.17921	Clindamicina 300mg	CPD	1,1380	1.920,0000	2.184,96
0118	30.17928	Cloreto de Potássio 19,1%*	AMP	0,4790	2.600,0000	1.245,40
0120	30.17930	Cloreto de Sódio 20%*	AMP	0,4790	2.600,0000	1.245,40
0126	30.17936	Cloridrato de Etilefrina 10mg/ml intramuscular/intravenosa/subcutânea	AMP	1,6700	570,0000	951,90
0132	30.17942	Cloridrato Petidina inj 50mg/ml intramuscular/intravenosa/subcutânea	AMP	2,4800	1.975,0000	4.898,00
0168	30.17978	Doxazosina 2 mg	CPD	0,0810	160.000,0000	12.960,00
0197	30.18007	Fenobarbital 100mg	CPD	0,1260	65.000,0000	8.190,00
0316	30.18126	Ondansetrona 4mg	CPD	0,5699	40.000,0000	22.796,00
0324	30.18134	Oxitocina 5UI/ml* Intramuscular/intravenosa	AMP	7,9700	900,0000	7.173,00

Valor Total do Fornecedor: 128.673,12

Fornecedor: 10052 - PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vi. Unitário	Qtd. Saldo	Vi. Total (Saldo)
0015	30.17825	Ácido fólico ou folinato de Cálcio 15mg	CPD	1,6800	1.500,0000	2.520,00
0021	30.17831	Adenosina 3 mg/ml com 2ml	AMP	10,0800	250,0000	2.520,00
0023	30.17833	Água destilada com 10ml	AMP	0,2980	38.000,0000	11.324,00
0025	30.17835	Albendazol 40mg/ml com 10ml	FR	1,4560	3.980,0000	5.794,88
0062	30.17872	Bicarbonato de Sódio 8,4% injetável intravenoso com 250ml	FR	21,8400	975,0000	21.294,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: luciellen.costa

Exercício: 2024

JL SOFT

RELAÇÃO DE SALDO DISPONÍVEL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página: 8/17

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vi. Unitário	Qtd. Saldo	Vi. Total (Saldo)
0064	30.17874	Biperideno 2mg	CPD	0,2500	23.000,0000	5.750,00
0065	30.17875	Biperideno 5mg/ml injetável intramuscular/intravenosa	AMP	2,2000	500,0000	1.100,00
0073	30.17883	Bromoprida 5mg/ml injetável com 2 ml intravenosa e intramuscular	AMP	1,6400	1.500,0000	2.460,00
0091	30.17901	Cefalotina sódica 1G* intramuscular/intravenosa	AMP	3,2700	3.500,0000	11.445,00
0092	30.17902	Cefazolina 1G intramuscular/intravenosa pó para solução adulto e pediatrico	AMP	3,8180	860,0000	3.283,48
0093	30.17903	Cefepima 1g intramuscular/intravenosa pó para injeção	AMP	8,7360	950,0000	8.299,20
0125	30.17935	Cloridrato de dexmedetomidina 100mcg/ml com 2ml	AMP	6,1600	500,0000	3.080,00
0153	30.17963	Digoxina 0,25mg	CPD	0,2070	42.020,0000	8.698,14
0159	30.17969	Dipirona injetável 1g/2ml intramuscular/intravenosa	AMP	1,2400	18.000,0000	22.320,00
0173	30.17983	Enantato de Norestiterona + Valerato de Estradiol - 50 mg/ml + 5 mg/ml com1ml	AMP	9,0000	2.400,0000	21.600,00
0174	30.17984	Enoxaparina Sódica 20mg/0,2ml intravenoso/ Sub cutâneo	AMP	12,8900	900,0000	11.601,00
0175	30.17985	Enoxaparina Sódica 40mg/0,4ml intravenoso/ Sub cutâneo	AMP	14,8900	1.670,0000	24.866,30
0176	30.17986	Enoxaparina Sódica 60mg/0,6 ml intravenoso / Sub cutâneo	AMP	18,9000	880,0000	16.632,00
0252	30.18062	Itraconazol 100mg	CPD	0,9520	4.000,0000	3.808,00
0284	30.18094	Metoclopramida 5mg/1ml* intramuscular/intravenosa	AMP	0,6270	16.160,0000	10.132,32
0300	30.18110	Nimesulida 100 mg	CPD	0,1040	86.076,0000	8.951,90
0327	30.18137	Paracetamol 500mg	CPD	0,0840	65.000,0000	5.460,00
0338	30.18148	Prednisona 20mg	CPD	0,1790	189.000,0000	33.831,00
0389	30.18199	Varfarina sódica 5mg	CPD	0,1920	1.000,0000	192,00

Valor Total do Fornecedor: 246.963,22

Fornecedor: 10603 - DROGAFONTE LTDA

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vi. Unitário	Qtd. Saldo	Vi. Total (Saldo)
0014	30.17824	Ácido Fólico 5mg	CPD	0,0380	130.000,0000	4.940,00
0042	30.17852	Amoxicilina 500mg	CPD	0,2470	30.600,0000	7.558,20
0046	30.17856	Anlodipino 10 mg	CPD	0,0480	90.000,0000	4.320,00
0047	30.17857	Anlodipino 5mg	CPD	0,0300	130.000,0000	3.900,00
0077	30.17887	Carbamazepina 20mg/ml	FR	8,0900	1.850,0000	14.966,50
0094	30.17904	Ceftriaxona 1G Intravenosa	AMP	3,2400	11.000,0000	35.640,00
0100	30.17910	Cetoprofeno 50mg/ml com 2ml intramuscular	AMP	1,7600	2.050,0000	3.608,00
0107	30.17917	Ciprofloxacina, Cloridrato 2mg/ml*	AMP	9,4000	700,0000	6.580,00
0112	30.17922	Clindamicina 150 mg/ml injetável Intramuscular/intravenosa	AMP	3,4000	1.800,0000	6.120,00
0141	30.17951	Dexametasona 0,1mg/ml elixir	FR	2,4500	1.920,0000	4.704,00
0182	30.17992	Escopolamina, Butilbrometo 20mg/ml* intramuscular/intravenosa/subcutânea	AMP	0,9600	5.000,0000	4.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: luciellen.costa

Exercício: 2024

JL SOFT

RELAÇÃO DE SALDO DISPONÍVEL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página: 9/17

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vi. Unitário	Qtd. Saldo	Vi. Total (Saldo)
0183	30.17993	Escopolamina, Butilbrometo 4mg/ml+ Dipirona 500mg/ml intramuscular/intravenosa	AMP	2,0000	8.000,0000	16.000,00
0195	30.18005	Fenitoína 100mg	CPD	0,0950	60.000,0000	5.700,00
0206	30.18016	Fluconazol 150mg	CPD	0,4700	20.000,0000	9.400,00
0217	30.18027	Glibenclamida 5 mg	CPD	0,0270	200.000,0000	5.400,00
0221	30.18031	Glicose 50%*	FR	0,5500	8.200,0000	4.510,00
0232	30.18042	Hidroclorotiazida 25mg	CPD	0,0240	0,0000	0,00
0238	30.18048	Ibuprofeno 50mg/ml frasco com 30ml	FR	2,1600	2.900,0000	6.264,00
0261	30.18071	Levomepromazina 100mg	CPD	0,5700	16.000,0000	9.120,00
0274	30.18084	Loratadina 1mg/ml solução.oral	FR	3,9600	3.540,0000	14.018,40
0287	30.18097	Metoprolol, succinato 50mg	CPD	0,3600	334.990,0000	120.596,40
0294	30.18104	Midazolam 5mg/ml* intramuscular/intravenosa	AMP	3,1200	2.900,0000	9.048,00
0308	30.18118	Noradrenalina (Norepenifrina) 2 mg/ml injetável intravenoso com 4 ml	AMP	2,3600	1.700,0000	4.012,00
0318	30.18128	Ondansetrona,cloridrato 2mg/ml Intramuscular/intravenosa	AMP	1,9300	3.400,0000	6.562,00
0341	30.18151	Prometazina, Cloridrato. 25mg/1ml	AMP	1,9000	4.400,0000	8.360,00
0353	30.18163	Salbutamol 100mcg/dose aerossol oral	FR	8,9900	700,0000	6.293,00

Valor Total do Fornecedor: 322.420,50

Fornecedor: 10850 - KENAN MEDICAMENTOS LTDA - ME

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vi. Unitário	Qtd. Saldo	Vi. Total (Saldo)
0030	30.17840	Alopurinol 300mg	CPD	0,2950	10.040,0000	2.961,80
0286	30.18096	Metoprolol, succinato 25mg	CPD	0,2300	320.020,0000	73.604,60

Valor Total do Fornecedor: 76.566,40

Fornecedor: 11414 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vi. Unitário	Qtd. Saldo	Vi. Total (Saldo)
0001	30.17811	Acebrofilina xarope 120 ml 25mg/5ml	FR	6,6600	6.000,0000	39.960,00
0372	30.18182	Tenoxicam 20 mg/frasco Intramuscular/intravenosa	FR	11,3900	21.000,0000	239.190,00

Valor Total do Fornecedor: 279.150,00

Fornecedor: 11506 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vi. Unitário	Qtd. Saldo	Vi. Total (Saldo)
0045	30.17855	Ampicilina 500mg	CPD	0,6110	4.008,0000	2.448,89
0272	30.18082	Loperamida 2mg	CPD	0,0858	10.000,0000	858,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: luciellen.costa

Exercício: 2024

JL SOFT

RELAÇÃO DE SALDO DISPONÍVEL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página: 10/17

Fornecedor: 11506 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vi. Unitário	Qtd. Saldo	Vi. Total (Saldo)
0386	30.18196	Triancinolona orabase 1mg/g com 10g pomada bucal	TB	4,2900	50,0000	214,50
Valor Total do Fornecedor:						3.521,39

Fornecedor: 11712 - GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vi. Unitário	Qtd. Saldo	Vi. Total (Saldo)
0056	30.17866	Benzilpenicilina Procainada+* Potassica 300.000 + 100.000 UI	AMP	4,2900	5.800,0000	24.882,00
0205	30.18015	Fitomenadiona 10mg/ml* Intramuscular/Subcutanea	AMP	2,1700	1.850,0000	4.014,50
0214	30.18024	Gentamicina 40mg/ml intramuscular/intravenosa	AMP	1,6149	1.500,0000	2.422,35
0220	30.18030	Gliconato de Cálcio 10% injetável	AMP	2,1600	1.000,0000	2.160,00
0270	30.18080	Lidocaína sem vasoconstritor 2%*	FR	5,9600	1.900,0000	11.324,00
0314	30.18124	Omeprazol 20mg	CPD	0,0560	120.080,0000	6.724,48
0366	30.18176	Sulfato de Magnésio 10% intramuscular/intravenoso com 10ml	AMP	1,1267	800,0000	901,36
Valor Total do Fornecedor:						52.428,69

Fornecedor: 12224 - A. G. KIENEN & CIA LTDA

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vi. Unitário	Qtd. Saldo	Vi. Total (Saldo)
0039	30.17849	Amiodarona 50mg/ml Intravenosa	AMP	2,1875	1.400,0000	3.062,50
0070	30.17880	Bromidrato de Fenoterol 100mcg / dose/ sapray	FR	26,5200	0,0000	0,00
0083	30.17893	Carmelose 5mg/ml com no mínimo 5ml e no máximo 15 ml.	FR	11,1000	95,0000	1.054,50
0105	30.17915	Cimetidina 150mg/ml intramuscular/intravenosa com 2ml	AMP	1,3100	2.200,0000	2.882,00
0140	30.17950	Deslanosídio 0,2 mg/ml* intramuscular/intravenosa solução.injetável	AMP	2,1500	900,0000	1.935,00
0150	30.17960	Diazepan 10mg/2ml* intramuscular/intravenosa solução.injetável	AMP	1,0625	2.100,0000	2.231,25
0179	30.17989	Ergometrina 0,2 mg/1 ml Intramuscular/intravenosa/subcutânea	AMP	3,2000	850,0000	2.720,00
0187	30.17997	Espiramicina 1,5MUI .	CPD	5,5000	9.520,0000	52.360,00
0211	30.18021	Furosemida 10mg/ml intramuscular/intravenosa	AMP	1,5200	4.000,0000	6.080,00
0282	30.18092	Metilfenidato 18mg	CPD	8,9000	7.480,0000	66.572,00
0380	30.18190	Tioridazina 100mg	CPD	3,0000	23.000,0000	69.000,00
Valor Total do Fornecedor:						207.897,25

Fornecedor: 12578 - NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vi. Unitário	Qtd. Saldo	Vi. Total (Saldo)
0201	30.18011	Fentanila 0,05mg/2ml* Intramuscular/intravenoso/ESPIHAL	AMP	2,1500	1.000,0000	2.150,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: luciellen.costa

Exercício: 2024

JL SOFT

RELAÇÃO DE SALDO DISPONÍVEL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página: 11/17

Fornecedor: 12578 - NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vi. Unitário	Qtd. Saldo	Vi. Total (Saldo)
Valor Total do Fornecedor:						2.150,00

Fornecedor: 13030 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vi. Unitário	Qtd. Saldo	Vi. Total (Saldo)
0044	30.17854	Ampicilina 1g injetável intramuscular/intravenosa	AMP	3,4800	1.900,0000	6.612,00
0124	30.17934	Cloridrato de Dextrocetamina 50mg/ml com 10 ml intravenoso e intramuscular	FR	78,0000	500,0000	39.000,00
Valor Total do Fornecedor:						45.612,00

Fornecedor: 13107 - VALLE FARMA COMERCIAL LTDA - ME

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vi. Unitário	Qtd. Saldo	Vi. Total (Saldo)
0079	30.17889	Carbocisteína 50 mg/ml	FR	4,9400	1.600,0000	7.904,00
0190	30.18000	Estriol 1mg/g crème vaginal 50g + aplicador	TB	20,0000	810,0000	16.200,00
0216	30.18026	Ginkgo biloba 80mg	CPD	0,2200	60.000,0000	13.200,00
0382	30.18192	Tobramicina + dexametasona 0,3%/0,1% solução Oftalmica	FR	20,9200	995,0000	20.815,40
Valor Total do Fornecedor:						58.119,40

Fornecedor: 13246 - FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vi. Unitário	Qtd. Saldo	Vi. Total (Saldo)
0340	30.18150	Prometazina, Cloridrato. 25mg	CPD	0,1560	44.000,0000	6.864,00
Valor Total do Fornecedor:						6.864,00

Fornecedor: 13249 - PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vi. Unitário	Qtd. Saldo	Vi. Total (Saldo)
0138	30.17948	Colecalciferol 50.000 ui	CPD	1,2900	26.000,0000	33.540,00
0250	30.18060	Isossorbida, mononitrato 10 mg/ml injetável intravenosa/intracoronário	AMP	2,6000	950,0000	2.470,00
0256	30.18066	Lamotrigina 25mg	CPD	0,1680	1.920,0000	322,56
0264	30.18074	Levotiroxina sódica 100mg comprimido	CPD	0,1500	130.000,0000	19.500,00
0265	30.18075	Levotiroxina sódica 25mg comprimido	CPD	0,1400	75.020,0000	10.502,80
0266	30.18076	Levotiroxina sódica 50mg comprimido	CPD	0,1600	280.000,0000	44.800,00
0285	30.18095	Metoprolol, succinato 100mg	CPD	0,6430	20,0000	12,86
0347	30.18157	Risperidona 2mg	CPD	0,0900	2.400,0000	216,00
0375	30.18185	Tiamazol 10mg	CPD	0,4180	0,0000	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: luciellen.costa

Exercício: 2024

JL SOFT

RELAÇÃO DE SALDO DISPONÍVEL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página: 12/17

Fornecedor: 13249 - PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vi. Unitário	Qtd. Saldo	Vi. Total (Saldo)
0376	30.18186	Tiamazol 5mg	CPD	0,2340	7.000,0000	1.638,00
Valor Total do Fornecedor:						113.002,22

Fornecedor: 13251 - GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vi. Unitário	Qtd. Saldo	Vi. Total (Saldo)
0003	30.17813	Acetato de dexametasona 4 mg/ml + cloridrato de tiamina 100 mg/2 ml + cloridrato de piridoxina 100 mg/2 ml + cianocobalamina 5000 mcg/2 ml com 1 ml/2 ml	AMP	9,9900	4.400,0000	43.956,00
0013	30.17823	Ácido Fólico 0.2mg/ml	FR	3,6990	400,0000	1.479,60
Valor Total do Fornecedor:						45.435,60

Fornecedor: 13256 - NOVA MEDICAMENTOS LTDA

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vi. Unitário	Qtd. Saldo	Vi. Total (Saldo)
0325	30.18135	Pantoprazol 40mg	CPD	0,1800	2.372,0000	426,96
0351	30.18161	Saccharomyces-17 liofilizado 100MG Adulto e pediátrico	CPD	0,7850	1.480,0000	1.161,80
Valor Total do Fornecedor:						1.588,76

Fornecedor: 14292 - INPHARMA HOSPITALAR LTDA - EPP

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vi. Unitário	Qtd. Saldo	Vi. Total (Saldo)
0050	30.17860	Atropina 0,25mg/ml intramuscular/intravenosa/subcutânea injetavel	AMP	1,6850	1.700,0000	2.864,50
0051	30.17861	Azitromicina 500mg	CPD	0,8500	140.000,0000	119.000,00
Valor Total do Fornecedor:						121.864,50

Fornecedor: 14293 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vi. Unitário	Qtd. Saldo	Vi. Total (Saldo)
0059	30.17869	Besilato de Atracúrio 10mg/ml com 2,5ml Intravenoso	AMP	7,9000	500,0000	3.950,00
0060	30.17870	Besilato de Atracúrio 10mg/ml com 5ml Intravenoso	AMP	11,9000	500,0000	5.950,00
0061	30.17871	Besilato de Cisatracúrio 2mg/ml com 5ml intravenoso	AMP	9,7900	500,0000	4.895,00
0068	30.17878	Brometo de Rocurônio 10mg/ml com 5ml Intravenoso	AMP	9,9800	500,0000	4.990,00
0069	30.17879	Brometo de pancurônio 2mg/ml com 2ml intravenoso	AMP	10,6200	500,0000	5.310,00
0078	30.17888	Carbidopa 25mg + Levodopa 250mg comprimido	CPD	0,4900	10.000,0000	4.900,00
0099	30.17909	Cetoprofeno 100mg Injetável Intavenoso	AMP	3,7000	0,0000	0,00
0122	30.17932	Cloridrato de Cetamina 50mg/ml com 2ml	AMP	15,9900	500,0000	7.995,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: luciellen.costa

Exercício: 2024

JL SOFT

RELAÇÃO DE SALDO DISPONÍVEL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página: 13/17

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	VI. Unitário	Qtd. Saldo	VI. Total (Saldo)
0127	30.17937	Cloridrato de Metadona 10 mg	CPD	1,0000	13.000,0000	13.000,00
0128	30.17938	Cloridrato de Naloxona 0,4mg/ml com 1ml intravenosa	AMP	4,9800	150,0000	747,00
0134	30.17944	Clorpromazina 25mg	CPD	0,2790	28.000,0000	7.812,00
0135	30.17945	Clorpromazina 4% gotas sol. oral	FR	6,9900	160,0000	1.118,40
0136	30.17946	Clorpromazina 5mg/ml intramuscular	AMP	2,0600	1.950,0000	4.017,00
0147	30.17957	Dextrana 70 + hipromelose 0,1%/0,3% solução oftálmica	FR	16,9900	995,0000	16.905,05
0166	30.17976	Dopamina 5mg/ml* intravenoso solução injetável	AMP	4,0000	1.000,0000	4.000,00
0185	30.17995	Esmolol 10mg/ml com 10ml	AMP	59,9900	100,0000	5.999,00
0186	30.17996	Esmolol 250mg/ml com 10ml	AMP	389,9900	100,0000	38.999,00
0193	30.18003	Etomidato 2mg/ml c/ 10ml	AMP	9,9000	475,0000	4.702,50
0196	30.18006	Fenitoína 50mg/ml* intramuscular/intravenosa	AMP	2,0000	1.300,0000	2.600,00
0198	30.18008	Fenobarbital 100mg/ml injetável intramuscular/intravenosa	AMP	2,0000	1.900,0000	3.800,00
0199	30.18009	Fenobarbital 4% gotas	FR	3,7700	1.200,0000	4.524,00
0207	30.18017	Flumazenil 0,1mg/ml intravenosa com 5 ml	CPD	6,3000	480,0000	3.024,00
0222	30.18032	Haloperidol 2mg/ml com 20ml gotas	FR	3,1900	500,0000	1.595,00
0223	30.18033	Haloperidol 5mg	CPD	0,1070	64.000,0000	6.848,00
0225	30.18035	Haloperidol decanoato 70,52mg/ml com 1ml	AMP	4,1500	2.200,0000	9.130,00
0226	30.18036	Heparina 5000UI* /0,25ml Subcutânea	AMP	6,4000	1.000,0000	6.400,00
0227	30.18037	Heparina 5000UI/ 5ml* intravenosa/subcutânea	AMP	14,0700	950,0000	13.366,50
0231	30.18041	Hidralazina injetável 20mg/ml com 1ml	AMP	5,6900	750,0000	4.267,50
0240	30.18050	Imipramina 25mg	CPD	0,4390	38.000,0000	16.682,00
0258	30.18068	Levodopa 250mg+carbidopa 25mg	CPD	0,4900	18.000,0000	8.820,00
0259	30.18069	Levofloxacina 5 mg/ml com 100 ml intravenoso	FR	12,3000	766,0000	9.421,80
0262	30.18072	Levomepromazina 4% com 20ml	FR	10,9500	1.600,0000	17.520,00
0267	30.18077	Lidocaína com epinefrina 1:200.000 * 2%	FR	9,9000	500,0000	4.950,00
0271	30.18081	Lidocaína spray 10%*	FR	39,0000	278,0000	10.842,00
0292	30.18102	Metropolol 1 mg/ml com 5 ml injetável(tipo seloken)	AMP	17,9000	910,0000	16.289,00
0295	30.18105	Morfina 10mg	CPD	0,4700	12.000,0000	5.640,00
0296	30.18106	Morfina 10mg/ml* Intramuscular/intravenosa / PERIDURAL / INTRATECAL	AMP	2,2000	1.250,0000	2.750,00
0306	30.18116	Nitroglicerina 5 mg/ml com 5 ml	AMP	36,0000	300,0000	10.800,00
0307	30.18117	Nitroprussiato de sódio 25 mg/ml	AMP	18,0000	300,0000	5.400,00
0312	30.18122	Olanzapina 10 mg	CPD	0,3200	100,0000	32,00
0346	30.18156	Risperidona 1 mg	CPD	0,0790	1.200,0000	94,80
0385	30.18195	Tramadol 50mg/ml* Intramuscular/intravenosa	AMP	2,0000	7.000,0000	14.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: luciellen.costa

Exercício: 2024

RELAÇÃO DE SALDO DISPONÍVEL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página: 14/17

JL SOFT

Valor Total do Fornecedor: 314.086,55

Fornecedor: 14295 - MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vi. Unitário	Qtd. Saldo	Vi. Total (Saldo)
0057	30.17867	Benzoato de Benzila emulsão 25% frasco com 100 ml	FR	4,9900	3.000,0000	14.970,00
0082	30.17892	Carbonato de lítio 300mg	CPD	0,1930	49.000,0000	9.457,00
0303	30.18113	Nitrato de Miconazol creme vaginal 2%+aplicadores	TB	7,8300	1.400,0000	10.962,00
0381	30.18191	Tiotrópio, Brometo 2,5 mcg/dose	FR	330,0000	400,0000	132.000,00

Valor Total do Fornecedor: 167.389,00

Fornecedor: 14299 - SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vi. Unitário	Qtd. Saldo	Vi. Total (Saldo)
0209	30.18019	Formoterol + Budesonida 06/200mcg com 60 cápsulas + inalador	FR	82,9600	1.963,0000	162.850,48
0210	30.18020	Formoterol + Budesonida 12/400mcg cápsulas para inalação+ inalador	FR	1,3800	57.180,0000	78.908,40
0248	30.18058	Isossorbiba, monitrato de 40 mg	CPD	0,3100	21.990,0000	6.816,90
0317	30.18127	Ondansetrona 8 mg	CPD	0,4500	29.100,0000	13.095,00

Valor Total do Fornecedor: 261.670,78

Fornecedor: 14300 - AURAMEDI FARMACÉUTICA LTDA - ME

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vi. Unitário	Qtd. Saldo	Vi. Total (Saldo)
0321	30.18131	Osetamivir 75mg	CPD	11,8700	15.000,0000	178.050,00

Valor Total do Fornecedor: 178.050,00

Fornecedor: 14303 - ILG COMERCIAL LTDA - EPP

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vi. Unitário	Qtd. Saldo	Vi. Total (Saldo)
0004	30.17814	Acetato de medroxiprogesterona 10mg	CPD	2,3999	6.024,0000	14.457,00
0005	30.17815	Acetato de Medroxiprogesterona 150mg/ml solução. Injetável	AMP	8,5900	1.700,0000	14.603,00
0017	30.17827	Ácido tranexâmico 250 mg	CPD	1,1990	16.016,0000	19.203,18
0031	30.17841	Alprazolam 0,5mg	CPD	0,0550	2.030,0000	111,65
0032	30.17842	Alprazolam 1mg	CPD	0,0500	39.990,0000	1.999,50
0043	30.17853	Amoxicilina 250mg/5ml	FR	6,9999	1.500,0000	10.499,85
0074	30.17884	Budesonida 32mcg com 120 doses	FR	8,6000	1.850,0000	15.910,00
0085	30.17895	Carvedilol 12,5mg	CPD	0,0749	84.990,0000	6.365,75
0086	30.17896	Carvedilol 3,125mg	CPD	0,0760	110.010,0000	8.360,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: luciellen.costa

Exercício: 2024

JL SOFT

RELAÇÃO DE SALDO DISPONÍVEL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página: 15/17

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vi. Unitário	Qtd. Saldo	Vi. Total (Saldo)
0087	30.17897	Carvedilol 6,25 mg	CPD	0,0749	88.020,0000	6.592,70
0110	30.17920	Claritromicina 500mg	CPD	1,8500	0,0000	0,00
0113	30.17923	Clomipramina 25mg	CPD	0,6800	60.000,0000	40.800,00
0115	30.17925	Clonazepan 2mg	CPD	0,0469	109.950,0000	5.156,66
0123	30.17933	Cloridrato de clonidina 0,150mg	CPD	0,3179	5.000,0000	1.589,50
0143	30.17953	Dexametasona 4mg	CPD	0,1840	19.400,0000	3.569,60
0148	30.17958	Diazepam 5mg	CPD	0,0519	0,0000	0,00
0155	30.17965	Diltiazem 30mg	CPD	0,1372	47.000,0000	6.448,40
0188	30.17998	Espironolactona 50mg comprimido	CPD	0,2912	70.000,0000	20.384,00
0189	30.17999	Espironolactona 25mg	CPD	0,1770	47.000,0000	8.319,00
0194	30.18004	Fenazopiridina 100 mg	CPD	0,6019	10.000,0000	6.019,00
0203	30.18013	Finasterida 5mg	CPD	0,2590	77.980,0000	20.196,82
0235	30.18045	Hidroxicloroquina 400mg	CPD	1,6300	5.000,0000	8.150,00
0237	30.18047	Ibuprofeno 300mg	CPD	0,1290	30.200,0000	3.895,80
0247	30.18057	Isossorbiba, Dinitrato de 5 mg	CPD	0,2624	24.990,0000	6.557,38
0249	30.18059	Isossorbida, Dinitrato de 10mg	CPD	0,2740	44.000,0000	12.056,00
0253	30.18063	Ivermectina 6mg	CPD	0,2990	180.000,0000	53.820,00
0280	30.18090	Metildopa 250 mg	CPD	0,4400	60.030,0000	26.413,20
0297	30.18107	Naltrexona 50mg	CPD	4,2499	20,0000	85,00
0298	30.18108	Neomicina 5mg/g+Bacitracina 250UI	TB	2,4199	4.000,0000	9.679,60
0309	30.18119	Norestisterona 0,35mg	CPD	0,1690	15.000,0000	2.535,00
0329	30.18139	Pentoxifilina 400mg	CPD	1,0190	20.000,0000	20.380,00
0330	30.18140	Periciazina 1% gotas com 20ml	FR	10,6200	290,0000	3.079,80
0331	30.18141	Periciazina 4% gotas com 20ml	FR	20,8000	360,0000	7.488,00
0356	30.18166	Simeticona 75mg/ml com 10ml gotas	FR	1,5600	4.400,0000	6.864,00
0360	30.18170	Sorbitol + laurilsulfato de sódio 714 mg/g + 7,70 mg/g adulto e pediátrico	TB	3,7606	790,0000	2.970,87
0364	30.18174	Sulfametoxazol + Trimetoprima* 40mg/1ml + 8mg/ml	FR	3,7500	1.800,0000	6.750,00
0379	30.18189	Timolol 0,5% sol.oftálmica com 5ml	FR	2,7000	1.000,0000	2.700,00
0384	30.18194	Tramadol 50mg	CPD	0,1870	4.000,0000	748,00
0388	30.18198	Trimetazidina 35mg	CPD	1,2400	99.820,0000	123.776,80
0391	30.18201	Zolpidem 10 mg	CPD	0,1545	1.200,0000	185,40

Valor Total do Fornecedor: 508.721,21

Fornecedor: 14319 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: luciellen.costa

Exercício: 2024

JL SOFT

RELAÇÃO DE SALDO DISPONÍVEL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página: 16/17

Fornecedor: 14319 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vi. Unitário	Qtd. Saldo	Vi. Total (Saldo)
0022	30.17832	Adrenalina 1mg/ml* intramuscular/intravenosa/subcutânea injetavel	AMP	1,0400	2.700,0000	2.808,00
0149	30.17959	Diazepan 10mg	CPD	0,0530	87.000,0000	4.611,00
0164	30.17974	Dobutamina 250mg/20ml com 20ml intravenoso	AMP	6,0000	950,0000	5.700,00
0178	30.17988	Epinefrina 1g/1000ml intramuscular/intravenosa/subcutânea	AMP	1,4500	3.000,0000	4.350,00
0184	30.17994	Escopolamina, Butilbrometo 6,67mg+ Dipirona 333,4mg/ml	FR	5,5000	4.000,0000	22.000,00
0191	30.18001	Estrogênios conjugados 0,625mg	CPD	0,8580	10.000,0000	8.580,00
0215	30.18025	Gentamicina 80mg/ml* intramuscular/intravenosa	AMP	1,3200	1.500,0000	1.980,00
0291	30.18101	Metronidazol 5mg/1m*1 intravenoso	AMP	5,1000	1.910,0000	9.741,00

Valor Total do Fornecedor: 59.770,00

Fornecedor: 14320 - HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vi. Unitário	Qtd. Saldo	Vi. Total (Saldo)
0002	30.17812	Acebrofilina xarope 120 ml 50mg/5ml	FR	9,6200	5.500,0000	52.910,00
0139	30.17949	Complexo B 2ml Injetável intramuscular/intravenosa	AMP	2,0000	7.000,0000	14.000,00
0273	30.18083	Loratadina 10mg	CPD	0,0900	27.600,0000	2.484,00

Valor Total do Fornecedor: 69.394,00

Fornecedor: 14321 - MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vi. Unitário	Qtd. Saldo	Vi. Total (Saldo)
0048	30.17858	Atenolol 25mg	CPD	0,0300	70.020,0000	2.100,60
0049	30.17859	Atenolol 50mg	CPD	0,0570	109.980,0000	6.268,86
0163	30.17973	Dipropionato de betametasona 5mg/ml+fosfato dissódico de betametasona 2mg/ml intramuscular	AMP	3,8000	1.900,0000	7.220,00

Valor Total do Fornecedor: 15.589,46

Valor Total: 5.468.439,38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: luciellen.costa

JL SOFT

RELAÇÃO DE SALDO DISPONÍVEL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Exercício: 2024

Página: 17/17

CAJATI, 2 de Janeiro de 2024.

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

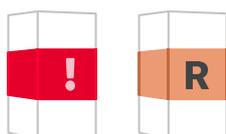
Estudo Técnico Preliminar para Aquisição de medicamentos

ANEXO II



SKU: 221171

Solução Oftálmica Estéril Anestésico Allergan 10ml é utilizada para anestesia do globo ocular para cirurgias, retiradas de corpos estranhos da córnea e conjuntivas, e em procedimentos diagnósticos. Uso adulto. Venda sob prescrição médica com retenção da receita.



BAIXAR BULA

VENDIDO E ENTREGUE POR

Drogaria São Paulo

R\$ 12,87

— 1 +

COMPRAR

DESCONTO CONVÊNIO



Exclusivo para clientes cadastrados no programa

[Saiba Mais](#)

VER DESCONTO CONVÊNIO

CALCULAR FRETE



Calcule o prazo e o valor das suas entregas

[Não sei meu CEP](#)

R\$ 12,87

COMPRAR



O que deseja encontrar?



Hemitartarato de zolpidem 10mg 30 comprimidos novartis genérico

< Voltar

♥ Favoritar



Hemitartarato de Zolpidem 10mg 30 comprimidos Novartis Genérico

Sandoz

30 comprimidos

Hemitartarato de zolpidem

Exige envio antecipado da receita

0 de (0)

Vendido e entregue por Droga Raia

Venda sujeita a envio antecipado e/ou retenção da receita médica original

Venda sujeita a envio antecipado e/ou retenção da receita médica original

O hemitartarato de zolpidem é destinado ao tratamento de curta duração da insônia (dificuldade para dormir) que pode ser ocasional (eventual), transitória (passageira) ou crônica (que dura há muito tempo).

HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG É UM MEDICAMENTO. SEU USO PODE TRAZER RISCOS. PROCURE UM MÉDICO OU UM FARMACÊUTICO. LEIA A BULA. MEDICAMENTOS PODEM CAUSAR EFEITOS INDESEJADOS. EVITE A AUTOMEDICAÇÃO: INFORME-SE COM O FARMACÊUTICO.

VENDA SÓ PRESCRIÇÃO MÉDICA. O ABUSO DESTA MEDICAMENTO PODE CAUSAR DEPENDÊNCIA. MEDICAMENTO GENÉRICO – LEI N.º 9.787/99.

De R\$ 35,72

Por **R\$ 23,99**

Sobre o produto

Para que serve o hemitartarato de zolpidem?

O hemitartarato de zolpidem é destinado ao tratamento de curta duração da insônia (dificuldade para dormir) que pode ser ocasional (eventual), transitória (passageira) ou crônica (que dura há muito tempo).

Como usar o hemitartarato de zolpidem?

USO ORAL

Comprar

Home > Medicamentos > Controlados

SULFAZINA 500MG COM 100 COMPRIMIDOS

Fabricado por **SOBRAL**



COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA PELA INTERNET

MEDICAMENTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL PORTARIA Nº 344 - 01/02/1999 - MINISTÉRIO DA SAÚDE

Por determinação da **Anvisa**, este medicamento não pode ser comercializado pela internet. Para mais informações, entre em contato com o nosso televentas.



11 3990 7720

Segunda a Sábado, das 8h às 20h

Para que serve



Ficha técnica



Mais informações sobre esse produto

Descrição

ISTO É UM MEDICAMENTO, NÃO USE SEM PRESCRIÇÃO MÉDICA E ORIENTAÇÃO DO FARMACÊUTICO. AOS PERSISTIREM OS SINTOMAS O MÉDICO DEVERÁ SER CONSULTADO.

R\$32,95

(11) 3990-7720 



O que deseja encontrar?

[Hemifumarato de quetiapina 25mg 30 comprimidos teuto genérico](#)[Voltar](#)[Favoritar](#)

Hemifumarato de Quetiapina 25mg 30 comprimidos Teuto Genérico

Teuto**30 comprimidos revestidos**

Hemifumarato de quetiapina

Exige envio antecipado da receita

0 de (0)

Vendido e entregue por Droga Raia

Venda sujeita a envio antecipado e/ou retenção da receita médica original

Venda sujeita a envio antecipado e/ou retenção da receita médica original

HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG É UM MEDICAMENTO. SEU USO PODE TRAZER RISCOS. PROCURE UM MÉDICO OU UM FARMACÊUTICO. LEIA A BULA. MEDICAMENTOS PODEM CAUSAR EFEITOS INDESEJADOS. EVITE A AUTOMEDICAÇÃO: INFORME-SE COM O FARMACÊUTICO.

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA. MEDICAMENTO GENÉRICO – LEI N.º 9.787/99.

De R\$ 53,48

Por **R\$ 18,99**

Sobre o produto

Indicação

Em adultos, hemifumarato de quetiapina é indicado para o tratamento da esquizofrenia, como monoterapia ou adjuvante no tratamento dos episódios de mania associados ao transtorno afetivo bipolar, dos episódios de depressão associados ao transtorno afetivo bipolar, no tratamento de manutenção do transtorno afetivo bipolar I (episódios maníaco, misto ou depressivo) em combinação com os estabilizadores de humor lítio ou valproato, e como monoterapia no tratamento de manutenção no transtorno afetivo bipolar (episódios de mania, mistos e depressivos). Em adolescentes (13 a 17 anos), hemifumarato de quetiapina é indicado para o tratamento da esquizofrenia. Em crianças e adolescentes (10 a 17 anos), hemifumarato de quetiapina é indicado como monoterapia ou adjuvante no tratamento dos episódios de mania associados ao transtorno afetivo bipolar.

Posologia

O hemifumarato de quetiapina deve ser administrado por via oral, com ou sem alimentos.

[Comprar](#)



Busque por produto



Insira seu CEP

110 ofertas

Menor preço para **Quetiapina 200 Mg**, você encontra no CliqueFarma



Filtros

Relevância

Menor preço

Fumarato - De Quetiapina 200 Mg Com 30 Comprimidos C1germed Germed Genérico



Sem imagem por determinação
RDC 96/2008 ANVISA

OFERTA PATROCINADA

R\$ 49,89

Ir para a loja

Incluir na cesta

CATEGORIA: Medicamentos De A-Z

PRINCÍPIO ATIVO: hemifumarato de quetiapina

FABRICANTE: Germed

PARA QUE SERVE?

Para que serve Em adultos, o hemifumarato de quetiapina é indicado para o tratamento da esquizofrenia, como m...

Genérico

Encontre somente farmácias da sua região

[Insira seu CEP >](#)

2 ofertas

Melhores preços a partir de R\$ 49,89 até R\$ 165,00



Busque por produtos



Insira seu CEP

111 ofertas Menor preço para Quetiapina 100mg, você encontra no CliqueFarma

Filtros

Relevância Menor preço

Quetiapina 100Mg 30 Comprimidos Revestidos - Eurofarma Genérico

Oferta patrocinada **R\$ 30,91**

Ir para a loja

CATEGORIA: Medicamentos de A-Z

PRINCÍPIO ATIVO: hemifumarato de quetiapina

FABRICANTE: eurofarma

PARA QUE SERVE?

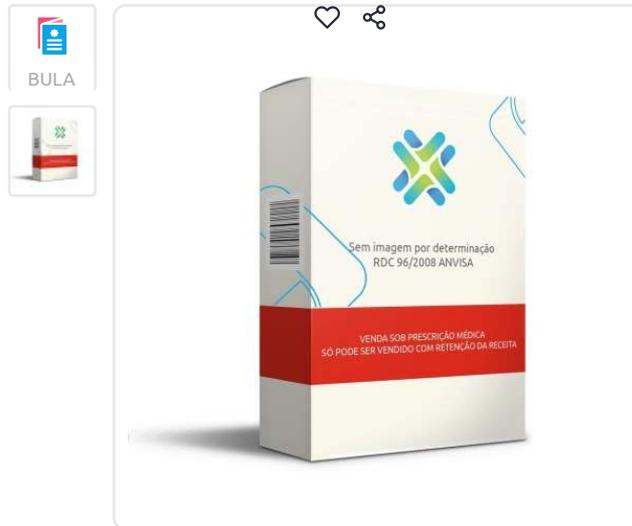
Para que serve Em adultos, o hemifumarato de quetiapina é indicado para o tratamento da esquizofrenia, como monoterapia ou adjuvante no tratamento dos episódios de mania associados ao transtorno afetivo bipolar, dos episódios de depressão associados ao transtorno afetivo bipolar, no tratamento de manutenção do transtorno afetivo bipolar I (episódios maníaco, misto ou depressivo) em combinação com os estabilizadores de humor lítio ou valproato, e como monoterapia no tratamento de manutenção no transtorno afetivo bipolar (episódios de mania, mistos e depressivos).

Genérico

Encontre somente farmácias da sua região

[Insira seu CEP >](#)10 ofertas Melhores preços a partir de **R\$ 30,91** até **R\$ R\$ 169,76**

[Home](#) / [Medicamentos](#) / [Medicamentos controlados](#)
/ [Analgésicos](#)



OxineSt 4mg Solução Oftálmica 10mL

Cloridrato de Oxibuprocaína

OXINEST 10ml
LATINOFARMA 4mg

[Baixar bula](#) 

[Descrição do produto](#) 

[Detalhes do produto](#) 

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.
EXIGE ENVIO ANTECIPADO E RETENÇÃO DE RECEITA.

~~De: R\$29,68~~

Por: **R\$28,79**
ou 1x R\$28,79 sem juros

[Adicionar](#)

Proteja-se contra a dengue

Vacina, Araujo tem.

Compre agora

ARAUJO DROGARIA DRUGSTORE

[Araujo](#) > [Medicamentos](#) > [Saúde dos Olhos](#) > [Colírio para Dor e Anti-inflamatório](#) > **Anestalcon Colírio com 5ml****Anestalcon Colírio com 5ml**

CLORIDRATO DE PROXIMETACAÍNA

Anestalcon 0,5% Colírio 5ml

Vendido e Entregue por Drogaria Araujo Marca: Anestalcon

Venda exclusiva para retirada

Anestalcon Colírio com 5ml
CLORIDRATO DE PROXIMETACAÍNA 5.0MG/1.0ML

Fabricante: Alcon

RMS: 1.0068.1087.001-5

R\$12,12[Mais formas de pagamento](#)

Comprar

MANTER SOB REFRIGERAÇÃO CONFORME RECOMENDAÇÃO DO FABRICANTE.
NÃO EFETUAMOS TROCA.
"VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA. SÓ PODE SER VENDIDO COM RETENÇÃO DA RECEITA."

Ficha Técnica

Marca	Anestalcon
Fabricante	Alcon
RMS	1.0068.1087.001-5
Composição	CLORIDRATO DE PROXIMETACAÍNA 5.0MG/1.0ML



A Araujo tem de tudo.
Posso te ajudar de alguma forma?

[Sobre a Araujo](#)**Clique
Retire****Compre pelo site, app, whatsapp ou Drogatel**

Retire na loja com agilidade e sem passar pelo caixa.

**Baixe o App Araujo :)**Ofertas, novidades e praticidade
no seu celular[Google Play](#)[App Store](#)

Formas de Pagamento

VISA

DISCOVER



Hipercard

elo

maestroAMERICAN
EXPRESS
powered by Banco Central

Memorando 3- 10.945/2024

De: Hotton B. - SEADM

Para: SEADM-DAGEP-DAP - Divisão de Gestão Administrativa e Processual - A/C Stephanie M.

Data: 27/06/2024 às 15:16:04

Caríssima [Stephanie de Almeida Dias Moraes - SEADM-DAGEP-DAP](#),

Para controle.

Atenciosamente,

—

Hotton Bruno Lucena Bernardo

Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Memorando 4- 10.945/2024

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Hotton B.

Data: 01/07/2024 às 11:19:20

Prezado,

Segue anexo o Termo de Referência.

Sem mais.

—
Bruna Morelli R. Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Anexos:

TR_0212024_Medicamentos_fracassados.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Anderson Augusto Carvalho ...	01/07/2024 11:55:51	1Doc ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA CPF 345.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6F7D-6F17-64C1-E5C8**

0212024 – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO.

1.1 **Definição do objeto:** Aquisição de medicamentos para uso na Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP os itens abaixo foram fracassados no Pregão Eletrônico nº 008/2024.

1.2 **Quantitativos:** As quantidades abaixo referem-se a previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTDE.
1	Amicacina 50mg/ml solução injetável com 2ml	Ampola	2.000
2	Ampicilina 1000mg pó para solução injetável intramuscular/intravenosa	Frasco	1.000
3	Besilato de Cisatracúrio 2mg/ml com 10ml Intravenoso	Ampola	300
4	Brometo de Rocurônio 10mg/ml com 5ml Intravenoso	Ampola	500
5	Carvão Ativado Pó 1kg	Pote	5
6	Ceftriaxona 1G Intravenosa pó para solução injetável	Frasco	15.000
7	Ceftriaxona Sódica 1g+diluyente lidocaína 1% intramuscular pó para solução injetável	Frasco	700
8	Proximetacaína 5mg/ml com 5ml solução oftálmica	Frasco	30
9	Clonidina 0,150mg	Comprimido	2.000
10	Dextrocetamina 50mg/ml com 10 ml intravenoso e intramuscular	Frasco	300
11	Dexmedetomidina 100mcg/ml com 2ml intravenoso	Ampolas	300
12	Metadona 10 mg	Comprimidos	10.000
13	Naloxona 0,4mg/ml com 1ml intravenosa/ intramuscular/ subcutânea	Ampola	100
14	Petidina 50mg/ml intramuscular/intravenosa/subcutânea com 2ml injetável	Ampola	300
15	Clozapina 100mg	Comprimido	2.000
16	Deslanosídeo 0,2 mg/ml intramuscular/intravenosa solução injetável com 2ml	Ampola	600
17	Cetirizina 1mg/ml solução oral com 120ml	Frasco	400

18	Dimenidrinato 50mg+ piridoxina 50mg com 1ml intramuscular injetável	Ampola	4.000
19	Dopamina 5mg/ml intravenoso solução injetável com 10ml	Ampola	700
20	Enalapril 10mg	Comprimido	150.000
21	Esmolol 250mg/ml com 10ml injetável	Ampolas	100
22	Citrato de Fentanila 50mcg/ml intramuscular/intravenosa/epidural com 10ml	Ampola	500
23	Fitomenadiona 10 mg/ml intravenosa com 1ml	Ampola	1.000
24	Fumarato de Formoterol 12mcg + Budesonida 400mcg com 60 cápsulas + inalador	Frasco	2.000
25	Furosemida 40mg	Comprimido	160.000
26	Hidralazina 25 mg	Drágea	100.000
27	Imipenem 500 mg + cilastatina sódica 500 mg intravenosa pó para injeção	Frasco	100
28	Imunoglobulina humana anti-D 300 mcg Intramuscular/intravenosa	Seringa Preenchida Com 2ml	100
29	Insulina aspártico 100 U/ml com 10 ml	Frasco	300
30	Insulina Humana NPH 100UI/ml com 10ml	Frasco	3.000
31	Insulina Humana Regular 100UI/ml com 10ml	Frasco	1.000
32	Meloxicam 15mg/1,5ml	Ampola	3.000
33	Metilfenidato 10mg	Comprimido	80.000
34	Morfina 10mg	Comprimido	20.000
35	Olanzapina 5mg	Comprimido	3.000
36	Oxacilina 500mg pó para solução injetável Intramuscular/intravenosa	Frasco	500
37	Prometazina, 25mg/ml intramuscular com 2ml	Ampola	5.000
38	Propofol 10mg/ml com 20ml	Frasco	500
39	Retinol 10.000ui/g + aminoácido 25mg/g + metionina 5mg/g + cloranfenicol 5mg/g com 3,5 g uso oftálmica	Bisnaga	100
40	Risperidona 1 mg	Comprimidos	2.000
41	Sulfato de Salbutamol 100mcg/ jato-dose aerossol uso oral 200 doses + adaptador	Tubo	3.000
42	Sulfadiazina 500mg	Comprimido	3.000

43	Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprima 80mg	Comprimido	30.000
44	Sulfametoxazol 80mg/ml+ Trimetropima 16 mg/ ml solução injetável com 5ml	Ampola	3.000
45	Metilprednisolona 500mg pó para solução injetável com 8ml	Frasco/Ampola	400
46	Suxametônio, 100mg pó para solução injetável Intramuscular/intravenosa	Frasco	700
47	Suxametônio 500mg pó para solução injetável intramuscular e intravenoso	Frasco	300
48	Tetracaína 10mg/ml+ Fenilefrina 1mg/ml anestésico oftálmico com 10ml	Frasco	40
49	Tobramicina 3mg/ml+ dexametasona 1mg/ml solução Oftálmica com 5mg	Frasco	100

1.3 **Prazo do Contrato:** A aquisição dos itens está prevista no Plano Anual de 2024, tendo em vista que, a contratação poderá ser realizada por meio de Pregão Eletrônico, com o tipo de julgamento sendo o de menor preço por item, visando à contratação através do Sistema de Registro de Preços, conforme estabelecido na Lei 14.133/21. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

1.3.1 **Da adesão à Ata de Registro de Preços:** Não será admitida adesão à ata de registro de preços decorrente deste processo, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

1.4 **Local de Entrega e Prazo:**

1.4.1 Os medicamentos deverão ser entregues no endereço: Rua Antônio Domingues Brechó Nº 116 - Jardim Central, no Almoxarifado ao Lado do Pronto Atendimento Municipal Reynaldo Guerra. Cidade: Cajati/SP – Telefone: (13)3854-8500 / Ramal 2026 – E-mail: saude@cajati.sp.gov.br;

1.4.2 A entrega deve ser realizada de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas, exceto aos sábados, domingos e feriados.

1.4.3 Os materiais deverão ser entregues, em até 20 (vinte) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra.

1.4.4 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação que se pretende realizar está integralmente fundamentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP nº 001/2024 Farmácia – SMS), que detalhou minuciosamente os requisitos necessários e outros elementos pertinentes ao objeto, e onde o estudo de viabilidade demonstrou que a contratação é viável.

2.2 O município de Cajati/SP, através da Secretaria Municipal de Saúde, pretende, com base na Lei de Licitações nº 14.133/2021, a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE FORAM FRACASSADOS para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no item 1.2 deste Termo de Referência.

2.3 A contratação do objeto em questão seguirá o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerando o fornecimento do produto de forma parcelada pela Unidade Requisitante.

2.4 O detalhamento do objeto está especificado conforme tabela referência, componente deste Termo, cujo quantitativo atende as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 Orienta-se que a licitação seja realizada por item, sempre que o objeto for divisível, pois, tendo em vista que adjudicação por item permite um melhor aproveitamento das potencialidades do mercado e a possível ampliação da competitividade do certame, sem perda de economia de escala.

3.2 Adicionalmente, destaca-se que ao realizar a adjudicação por item é possível propiciar a ampla participação de licitantes que, não dispoñdo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação ao item aqui disposto, em razão das particularidades inerentes ao mercado (perfil de produção e/ou comercialização de indústrias e fornecedores de medicamentos e/ou itens), como também, de acordo com as demandas das unidades englobadas no Estudo Técnico Preliminar.

4. RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1 O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a Aceitação Definitiva;

4.2 O prazo para a Aceitação Definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 20 (vinte) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;

4.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativa ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

4.4 A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

4.5 Os pedidos devem ser entregues de forma global na sua totalidade. Não aceitaremos pedidos parciais.

5. REQUISITOS

Considerando o objeto da licitação, sugerimos para previsão do futuro Instrumento Convocatório, além da documentação de Habilitação Jurídica, Fiscal e Econômica e Financeira, que será solicitado, a seguinte exigência:

5.1 Fornecer o produto, estritamente de acordo com o TR, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos no item 1 deste Termo de Referência, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

5.2 Entregar o produto no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

5.3 Remover, às suas expensas, produto se estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

5.4 Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

5.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

5.6 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

- 5.7 Designar preposto durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que seja necessário.
- 5.8 Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 6.1 As empresas participantes deverão apresentar os seguintes documentos:
- 6.1.1 Cópia autenticada de Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento da empresa participante da licitação, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.
- 6.1.2 Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.
- 6.1.3 Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes cotados, através de comprovante emitido pela ANVISA, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:
- 6.1.3.1 Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua vigência ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.
- 6.1.3.2 Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o Pedido de Revalidação do Registro (P1 e P2), datado do semestre anterior ao do vencimento.
- 6.2 Para medicamentos em que não seja necessário Registro a empresa deverá apresentar documento que comprove a dispensa do registro na ANVISA.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 7.1 O objeto desta aquisição deverá ser entregue, no prazo máximo de em até 20 (vinte) dias consecutivos, contados a partir do recebimento do pedido de compras expedida pelo setor responsável desta prefeitura;
- 7.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 7.3 O material deverá ser entregue no endereço indicado no item 1.2 deste TR.
- 7.4 O recebimento do material não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise do mesmo, por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência para a aceitação definitiva.
- 7.5 O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 05 (cinco) dias contados a partir da data de entrega dos materiais.
- 7.6 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.
- 7.7 A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 8.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

8.2 A fiscalização e acompanhamento da execução do pedido de compras será efetuado pelo(a) Departamento Requisitante, por um(a) servidor(a) nomeado(a) pelo(a) mesmo(a), observando-se no que couber as obrigações elencadas neste Termo, e as disposições da NLL 14.133/21;

8.3 Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade dos materiais, datar e atestar, assim como, notificar a Contratada em caso de atrasos na entrega, de acordo com o item 4.1 deste Termo de Referência;

8.4 O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

9.1 Deverá ser entregue Nota Fiscal de entrega de material de consumo da CONTRATADA para a CONTRATANTE, emitida em moeda corrente nacional;

9.2 Os valores devidos ao credenciado serão pagos de acordo com o pedido de compras efetivamente realizados no mês de referência;

9.3 O prazo de pagamento será definido pela Secretaria de Finanças, após apresentação da nota fiscal fatura;

9.4 As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada;

9.5 O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1 É sugerido que o fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de processo licitatório, na forma eletrônica, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

10.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade do objeto.

10.3 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça.

10.4 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

10.5 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada, nos documentos por ele abrangidos.

10.6 É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

10.7 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.8 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.9 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11. DA REFERÊNCIA DE PREÇO DE MERCADO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO

11.1 **Método de Pesquisa:** A pesquisa de preços foi realizada por meio da Ata de Registro de Preços do município, nº 030/2023, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 028/2023 (conforme anexo).

11.2 **Estimativa do Valor da Contratação:** O valor estimado para tal aquisição é de **R\$ 713.641,53** (setecentos e treze mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos).

11.3 **Da dotação orçamentária:** As despesas para atender a esta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2024, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Saúde

11.3.1 Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pelo Departamento de Finanças

11.3.2 Elemento de Despesa: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Elemento: 30 Material de Consumo

11.3.3 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constarão na minuta de Ata de Registro de Preços.

11.3.4 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 O recebimento dos materiais não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência e no edital para a aceitação definitiva;

12.2 O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos materiais.

12.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

12.4 A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

13. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

13.1 Providenciar, independentemente de ser ou não o fabricante, a correção ou substituição do material ofertado e componentes que apresentarem defeito de fabricação ou divergência com as especificações fornecidas, sem ônus para o Município.

13.2 O prazo máximo para substituição de produtos com defeito nos materiais não poderá exceder 10 (dez) dias úteis, a contar da solicitação técnica, que pode ser realizada por escrito ou por telefone, para registro de chamados técnicos.

13.3 A contratada deverá reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, no prazo estipulado acima, da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 e 162 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

14.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

14.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

14.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

- 14.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 14.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 14.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 14.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 14.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 14.1.9 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 14.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 14.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 14.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 14.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- Advertência pela falta do subitem 13.1 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 12.1.1 a 12.1.12;
 - Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 12.1.3 a 12.1.7 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 12.1.8 a 12.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.
 - Multa de 0,1% (um décimo por cento) até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso no fornecimento, a título de multa moratória, limitada a incidência a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de fornecimento com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, atraindo a aplicação da multa prevista na alínea "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- 14.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
- a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - as peculiaridades do caso concreto;
 - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 14.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 14.5 A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

- 14.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 14.7 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

Cajati, 27 de junho de 2024.

Departamento de Gestão em Saúde
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando 5- 10.945/2024

De: Hotton B. - SEADM

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Rosemeire S.

Data: 01/07/2024 às 11:25:43

Caríssima [Rosemeire Vieira Dos Santos - SEADM-DESUP](#),

Segue para conhecimento.

Atenciosamente,

—

Hotton Bruno Lucena Bernardo

Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Memorando 6- 10.945/2024

De: Stephanie M. - SEADM

Para: SEADM-DAGEP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Willian S.

Data: 03/07/2024 às 14:44:38

Prezado,

Segue para controle.

—

Stephanie de Almeida Dias Moraes
Agente Administrativo

Memorando 7- 10.945/2024

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 22/08/2024 às 15:58:00

Prezados,

Conforme solicitação por [Lavinia Ferreira Guatura - SMS-DAS-DAF](#), foi necessário acrescentar dois itens ao processo devido à desistência de duas empresas em fornecer os medicamentos (Butilbrometo de escopolamina 10mg e Lidocaína geléia 2%). Diante disso, encaminho em anexo o DFD retificado. Os demais documentos serão anexados.

Sem mais.

—
Bruna Morelli R. Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Anexos:

DFD048_Documento_de_formalizaçao_de_demanda_Medicamentos_fracassados_002.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Lavinia Ferreira Guatura	22/08/2024 16:16:39	1Doc LAVINIA FERREIRA GUATURA CPF 030.XXX.XXX-84

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E86F-9964-1C03-28F8**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 048/2024 – SMS

TIPO DA DEMANDA:			
<input type="checkbox"/> Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV) <input type="checkbox"/> Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI) <input type="checkbox"/> Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII) <input type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII) <input type="checkbox"/> Serviço de obra e/ou engenharia <input checked="" type="checkbox"/> Aquisição de material de consumo <input type="checkbox"/> Aquisição de bens e/ou materiais permanentes <input type="checkbox"/> Locações <input type="checkbox"/> Outro: _____			
I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA			
Aquisição de medicamentos para atender a Farmácia Central da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP .			
II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO			
Os medicamentos em questão foram fracassados no Pregão Eletrônico nº 008/2024. Devido à necessidade de manter o município abastecido com medicamentos essenciais, uma nova licitação deverá ser realizada para garantir um estoque adequado e regular nas farmácias municipais, baseando-se na REMUME e RENAME. Atualmente, a relação municipal de medicamentos inclui 324 itens usados na atenção básica e pronto atendimento, além de 61 itens não padronizados para demandas específicas. Foram fracassados 49 itens, e a nova licitação visa recompor os estoques para assegurar a continuidade do tratamento dos pacientes, alinhando-se com a política do Sistema Único de Saúde e garantindo a qualidade dos serviços prestados. O desabastecimento desses itens pode prejudicar o tratamento dos pacientes.			
III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)			
A quantidade a ser contratada é de 49 itens , conforme segue:			
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTDE.
1	Amicacina 50mg/ml solução injetável com 2ml	Ampola	2.000
2	Ampicilina 1000mg pó para solução injetável intramuscular/intravenosa	Frasco	1.000
3	Besilato de Cisatracúrio 2mg/ml com 10ml Intravenoso	Ampola	300
4	Brometo de Rocurônio 10mg/ml com 5ml Intravenoso	Ampola	500
5	Carvão Ativado Pó 1kg	Pote	5
6	Ceftriaxona 1G Intravenosa pó para solução injetável	Frasco	15.000
7	Ceftriaxona Sódica 1g+diluyente lidocaína 1% intramuscular pó para solução injetável	Frasco	700
8	Proximetacaína 5mg/ml com 5ml solução oftálmica	Frasco	30
9	Clonidina 0,150mg	Comprimido	2.000

10	Dextroacetamina 50mg/ml com 10 ml intravenoso e intramuscular	Frasco	300
11	Dexmedetomidina 100mcg/ml com 2ml intravenoso	Ampolas	300
12	Metadona 10 mg	Comprimidos	10.000
13	Naloxona 0,4mg/ml com 1ml intravenosa/ intramuscular/ subcutânea	Ampola	100
14	Petidina 50mg/ml intramuscular/intravenosa/subcutânea com 2ml injetável	Ampola	300
15	Clozapina 100mg	Comprimido	2.000
16	Deslanosídeo 0,2 mg/ml intramuscular/intravenosa solução.injetável com 2ml	Ampola	600
17	Cetirizina 1mg/ml solução oral com 120ml	Frasco	400
18	Dimenidrinato 50mg+ piridoxina 50mg com 1ml intramuscular injetável	Ampola	4.000
19	Dopamina 5mg/ml intravenoso solução injetável com 10ml	Ampola	700
20	Enalapril 10mg	Comprimido	150.000
21	Esmolol 250mg/ml com 10ml injetável	Ampolas	100
22	Citrato de Fentanila 50mcg/ml intramuscular/intravenosa/epidural com 10ml	Ampola	500
23	Fitomenadiona 10 mg/ml intravenosa com 1ml	Ampola	1.000
24	Fumarato de Formoterol 12mcg + Budesonida 400mcg com 60 cápsulas + inalador	Frasco	2.000
25	Furosemida 40mg	Comprimido	160.000
26	Hidralazina 25 mg	Drágea	100.000
27	Imipenem 500 mg + cilastatina sódica 500 mg intravenosa pó para injeção	Frasco	100
28	Imunoglobulina humana anti-D 300 mcg Intramuscular/intravenosa	Seringa Preenchida Com 2ml	100
29	Insulina aspártico 100 U/ml com 10 ml	Frasco	300
30	Insulina Humana NPH 100UI/ml com 10ml	Frasco	3.000
31	Insulina Humana Regular 100UI/ml com 10ml	Frasco	1.000
32	Meloxicam 15mg/1,5ml	Ampola	3.000
33	Metilfenidato 10mg	Comprimido	80.000
34	Morfina 10mg	Comprimido	20.000
35	Olanzapina 5mg	Comprimido	3.000
36	Oxacilina 500mg pó para solução injetável Intramuscular/intravenosa	Frasco	500
37	Prometazina, 25mg/ml intramuscular com 2ml	Ampola	5.000
38	Propofol 10mg/ml com 20ml	Frasco	500
39	Retinol 10.000ui/g + aminoácido 25mg/g + metionina 5mg/g + cloranfenicol 5mg/g com 3,5 g uso oftálmica	Bisnaga	100
40	Risperidona 1 mg	Comprimidos	2.000
41	Sulfato de Salbutamol 100mcg/ jato-dose aerossol uso oral 200 doses + adaptador	Tubo	3.000
42	Sulfadiazina 500mg	Comprimido	3.000
43	Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprima 80mg	Comprimido	30.000
44	Sulfametoxazol 80mg/ml+ Trimetoprima 16 mg/ ml solução injetável com 5ml	Ampola	3.000
45	Metilprednisolona 500mg pó para solução injetável com 8ml	Frasco/Ampola	400
46	Suxametônio, 100mg pó para solução injetável Intramuscular/intravenosa	Frasco	700

47	Suxametônio 500mg pó para solução injetável intramuscular e intravenoso	Frasco	300
48	Tetracaína 10mg/ml+ Fenilefrina 1mg/ml anestésico oftálmico com 10ml	Frasco	40
49	Tobramicina 3mg/ml+ dexametasona 1mg/ml solução Oftálmica com 5mg	Frasco	100
50	Butilbrometo de escopolamina 10mg	Comprimido	40000
51	Lidocaína geléia 2% 30g	Tubo	2000
IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL			
O valor estimado é de R\$ 739.641,53			
V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO			
Agosto/2024.			
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL			
ALTA.			
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL			
Unidade requisitante/demandante: Divisão de Assistência Farmacêutica			
Responsável pela demanda: Lavinia Ferreira Guatura			
Secretaria demandante: Secretaria de Saúde			
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br		Telefone: (13) 3854-8500	

Memorando 8- 10.945/2024

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 22/08/2024 às 16:36:37

Conforme despachos 1 e 2, ETP assinado por mim,
Segue anexo apenas o Termo de Referência retificado.
Sem mais.

—
Bruna Morelli R. Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Anexos:

TR_0212024_Medicamentos_fracassados_02.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Anderson Augusto Carvalho ...	26/08/2024 19:21:23	1Doc ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA CPF 345.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **88A4-0AF1-2509-6029**

**0212024 – TERMO DE REFERÊNCIA****1. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO.**

1.1 **Definição do objeto:** Aquisição de medicamentos para uso na Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP os itens abaixo foram fracassados no Pregão Eletrônico nº 008/2024.

1.2 **Quantitativos:** As quantidades abaixo referem-se a previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTDE.
1	Amicacina 50mg/ml solução injetável com 2ml	Ampola	2.000
2	Ampicilina 1000mg pó para solução injetável intramuscular/intravenosa	Frasco	1.000
3	Besilato de Cisatracúrio 2mg/ml com 10ml Intravenoso	Ampola	300
4	Brometo de Rocurônio 10mg/ml com 5ml Intravenoso	Ampola	500
5	Carvão Ativado Pó 1kg	Pote	5
6	Ceftriaxona 1G Intravenosa pó para solução injetável	Frasco	15.000
7	Ceftriaxona Sódica 1g+diluyente lidocaína 1% intramuscular pó para solução injetável	Frasco	700
8	Proximetacaína 5mg/ml com 5ml solução oftálmica	Frasco	30
9	Clonidina 0,150mg	Comprimido	2.000
10	Dextrocetamina 50mg/ml com 10 ml intravenoso e intramuscular	Frasco	300
11	Dexmedetomidina 100mcg/ml com 2ml intravenoso	Ampolas	300
12	Metadona 10 mg	Comprimidos	10.000
13	Naloxona 0,4mg/ml com 1ml intravenosa/ intramuscular/ subcutânea	Ampola	100
14	Petidina 50mg/ml intramuscular/intravenosa/subcutânea com 2ml injetável	Ampola	300
15	Clozapina 100mg	Comprimido	2.000
16	Deslanosídeo 0,2 mg/ml intramuscular/intravenosa solução injetável com 2ml	Ampola	600
17	Cetirizina 1mg/ml solução oral com 120ml	Frasco	400

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

18	Dimenidrinato 50mg+ piridoxina 50mg com 1ml intramuscular injetável	Ampola	4.000
19	Dopamina 5mg/ml intravenoso solução injetável com 10ml	Ampola	700
20	Enalapril 10mg	Comprimido	150.000
21	Esmolol 250mg/ml com 10ml injetável	Ampolas	100
22	Citrato de Fentanila 50mcg/ml intramuscular/intravenosa/epidural com 10ml	Ampola	500
23	Fitomenadiona 10 mg/ml intravenosa com 1ml	Ampola	1.000
24	Fumarato de Formoterol 12mcg + Budesonida 400mcg com 60 cápsulas + inalador	Frasco	2.000
25	Furosemida 40mg	Comprimido	160.000
26	Hidralazina 25 mg	Drágea	100.000
27	Imipenem 500 mg + cilastatina sódica 500 mg intravenosa pó para injeção	Frasco	100
28	Imunoglobulina humana anti-D 300 mcg Intramuscular/intravenosa	Seringa Preenchida Com 2ml	100
29	Insulina aspártico 100 U/ml com 10 ml	Frasco	300
30	Insulina Humana NPH 100UI/ml com 10ml	Frasco	3.000
31	Insulina Humana Regular 100UI/ml com 10ml	Frasco	1.000
32	Meloxicam 15mg/1,5ml	Ampola	3.000
33	Metilfenidato 10mg	Comprimido	80.000
34	Morfina 10mg	Comprimido	20.000
35	Olanzapina 5mg	Comprimido	3.000
36	Oxacilina 500mg pó para solução injetável Intramuscular/intravenosa	Frasco	500
37	Prometazina, 25mg/ml intramuscular com 2ml	Ampola	5.000
38	Propofol 10mg/ml com 20ml	Frasco	500
39	Retinol 10.000ui/g + aminoácido 25mg/g + metionina 5mg/g + cloranfenicol 5mg/g com 3,5 g uso oftálmica	Bisnaga	100
40	Risperidona 1 mg	Comprimidos	2.000
41	Sulfato de Salbutamol 100mcg/ jato-dose aerossol uso oral 200 doses + adaptador	Tubo	3.000
42	Sulfadiazina 500mg	Comprimido	3.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



43	Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprima 80mg	Comprimido	30.000
44	Sulfametoxazol 80mg/ml+ Trimetropima 16 mg/ ml solução injetável com 5ml	Ampola	3.000
45	Metilprednisolona 500mg pó para solução injetável com 8ml	Frasco/Ampola	400
46	Suxametônio, 100mg pó para solução injetável Intramuscular/intravenosa	Frasco	700
47	Suxametônio 500mg pó para solução injetável intramuscular e intravenoso	Frasco	300
48	Tetracaína 10mg/ml+ Fenilefrina 1mg/ml anestésico oftálmico com 10ml	Frasco	40
49	Tobramicina 3mg/ml+ dexametasona 1mg/ml solução Oftálmica com 5mg	Frasco	100
50	Butilbrometo de escopolamina 10mg	Comprimido	40.000
51	Lidocaína geléia 2% 30g	Tubo	2.000

1.3 **Prazo do Contrato:** A aquisição dos itens está prevista no Plano Anual de 2024, tendo em vista que, a contratação poderá ser realizada por meio de Pregão Eletrônico, com o tipo de julgamento sendo o de menor preço por item, visando à contratação através do Sistema de Registro de Preços, conforme estabelecido na Lei 14.133/21. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

1.3.1 **Da adesão à Ata de Registro de Preços:** Não será admitida adesão à ata de registro de preços decorrente deste processo, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

1.4 **Local de Entrega e Prazo:**

1.4.1 Os medicamentos deverão ser entregues no endereço: Rua Antônio Domingues Brechó Nº 116 - Jardim Central, no Almoxarifado ao Lado do Pronto Atendimento Municipal Reynaldo Guerra. Cidade: Cajati/SP – Telefone: (13)3854-8500 / Ramal 2026 – E-mail: saude@cajati.sp.gov.br;

1.4.2 A entrega deve ser realizada de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas, exceto aos sábados, domingos e feriados.

1.4.3 Os materiais deverão ser entregues, em até 20 (vinte) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra.

1.4.4 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação que se pretende realizar está integralmente fundamentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP nº 001/2024 Farmácia – SMS), que detalhou minuciosamente os requisitos necessários e outros elementos pertinentes ao objeto, e onde o estudo de viabilidade demonstrou que a contratação é viável.

2.2 O município de Cajati/SP, através da Secretaria Municipal de Saúde, pretende, com base na Lei de Licitações nº 14.133/2021, a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE FORAM FRACASSADOS para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no item 1.2 deste Termo de Referência.



2.3 A contratação do objeto em questão seguirá o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerando o fornecimento do produto de forma parcelada pela Unidade Requisitante.

2.4 O detalhamento do objeto está especificado conforme tabela referência, componente deste Termo, cujo quantitativo atende as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 Orienta-se que a licitação seja realizada por item, sempre que o objeto for divisível, pois, tendo em vista que adjudicação por item permite um melhor aproveitamento das potencialidades do mercado e a possível ampliação da competitividade do certame, sem perda de economia de escala.

3.2 Adicionalmente, destaca-se que ao realizar a adjudicação por item é possível propiciar a ampla participação de licitantes que, não dispor de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação ao item aqui disposto, em razão das particularidades inerentes ao mercado (perfil de produção e/ou comercialização de indústrias e fornecedores de medicamentos e/ou itens), como também, de acordo com as demandas das unidades englobadas no Estudo Técnico Preliminar.

4. RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1 O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a Aceitação Definitiva;

4.2 O prazo para a Aceitação Definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 20 (vinte) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;

4.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativa ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

4.4 A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

4.5 Os pedidos devem ser entregues de forma global na sua totalidade. Não aceitaremos pedidos parciais.

5. REQUISITOS

Considerando o objeto da licitação, sugerimos para previsão do futuro Instrumento Convocatório, além da documentação de Habilitação Jurídica, Fiscal e Econômica e Financeira, que será solicitado, a seguinte exigência:

5.1 Fornecer o produto, estritamente de acordo com o TR, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos no item 1 deste Termo de Referência, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

5.2 Entregar o produto no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

5.3 Remover, às suas expensas, produto se estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

5.4 Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

5.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.



5.6 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

5.7 Designar preposto durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

5.8 Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1 As empresas participantes deverão apresentar os seguintes documentos:

6.1.1 Cópia autenticada de Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento da empresa participante da licitação, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.

6.1.2 Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.

6.1.3 Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes cotados, através de comprovante emitido pela ANVISA, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:

6.1.3.1 Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua vigência ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.

6.1.3.2 Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o Pedido de Revalidação do Registro (P1 e P2), datado do semestre anterior ao do vencimento.

6.2 Para medicamentos em que não seja necessário Registro a empresa deverá apresentar documento que comprove a dispensa do registro na ANVISA.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 O objeto desta aquisição deverá ser entregue, no prazo máximo de em até 20 (vinte) dias consecutivos, contados a partir do recebimento do pedido de compras expedida pelo setor responsável desta prefeitura;

7.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.3 O material deverá ser entregue no endereço indicado no item 1.2 deste TR.

7.4 O recebimento do material não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise do mesmo, por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência para a aceitação definitiva.

7.5 O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 05 (cinco) dias contados a partir da data de entrega dos materiais.

7.6 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

7.7 A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;



8.2 A fiscalização e acompanhamento da execução do pedido de compras será efetuado pelo(a) Departamento Requisitante, por um(a) servidor(a) nomeado(a) pelo(a) mesmo(a), observando-se no que couber as obrigações elencadas neste Termo, e as disposições da NLL 14.133/21;

8.3 Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade dos materiais, datar e atestar, assim como, notificar a Contratada em caso de atrasos na entrega, de acordo com o item 4.1 deste Termo de Referência;

8.4 O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

9.1 Deverá ser entregue Nota Fiscal de entrega de material de consumo da CONTRATADA para a CONTRATANTE, emitida em moeda corrente nacional;

9.2 Os valores devidos ao credenciado serão pagos de acordo com o pedido de compras efetivamente realizados no mês de referência;

9.3 O prazo de pagamento será definido pela Secretaria de Finanças, após apresentação da nota fiscal fatura;

9.4 As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada;

9.5 O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1 É sugerido que o fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de processo licitatório, na forma eletrônica, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

10.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade do objeto.

10.3 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça.

10.4 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

10.5 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada, nos documentos por ele abrangidos.

10.6 É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

10.7 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.8 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.9 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11. DA REFERÊNCIA DE PREÇO DE MERCADO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO



11.1 **Método de Pesquisa:** A pesquisa de preços foi realizada por meio da Ata de Registro de Preços do município, nº 030/2023, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 028/2023 (conforme anexo).

11.2 **Estimativa do Valor da Contratação:** O valor estimado para tal aquisição é de **R\$ 739.641,53** (Setecentos e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos) .

11.3 **Da dotação orçamentária:** As despesas para atender a esta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2024, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Saúde

11.3.1 Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pelo Departamento de Finanças

11.3.2 Elemento de Despesa: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Elemento: 30 Material de Consumo

11.3.3 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constarão na minuta de Ata de Registro de Preços.

11.3.4 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 O recebimento dos materiais não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência e no edital para a aceitação definitiva;

12.2 O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos materiais.

12.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

12.4 A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

13. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

13.1 Providenciar, independentemente de ser ou não o fabricante, a correção ou substituição do material ofertado e componentes que apresentarem defeito de fabricação ou divergência com as especificações fornecidas, sem ônus para o Município.

13.2 O prazo máximo para substituição de produtos com defeito nos materiais não poderá exceder 10 (dez) dias úteis, a contar da solicitação técnica, que pode ser realizada por escrito ou por telefone, para registro de chamados técnicos.

13.3 A contratada deverá reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, no prazo estipulado acima, da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 e 162 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

14.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

14.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



- 14.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;
- 14.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 14.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 14.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 14.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 14.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 14.1.9 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 14.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 14.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 14.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 14.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela falta do subitem 13.1 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 12.1.1 a 12.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 12.1.3 a 12.1.7 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 12.1.8 a 12.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.
- e) Multa de 0,1% (um décimo por cento) até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso no fornecimento, a título de multa moratória, limitada a incidência a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de fornecimento com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, atraindo a aplicação da multa prevista na alínea "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- 14.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 14.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 14.3.2 as peculiaridades do caso concreto;
- 14.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 14.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 14.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 14.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 14.5 A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

14.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.7 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

Cajati, 22 de agosto de 2024.

Departamento de Gestão em Saúde
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando 9- 10.945/2024

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 05/09/2024 às 14:38:42

Prezados,

Retificamos novamente o DFD para incluir três medicamentos importantes. Soluções oftálmicas e Omeprazol.

As soluções oftálmicas são essenciais para atender nossos pacientes submetidos à cirurgia de catarata nas especialidades do AME e do Hospital São João. Muitos deles não possuem condições financeiras para adquirir os colírios antibióticos pós-operatórios, que são fundamentais para o sucesso da cirurgia e a recuperação da visão.

Quanto ao item omeprazol, teremos que licitar novamente, pois a empresa vencedora do pregão 008/24 cancelou a contratação devido ao preço inexecutável praticado atualmente no mercado. Realizaremos uma nova licitação com o objetivo de obter um valor mais acessível.

Sem mais.

—
Bruna Morelli R. Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Anexos:

DFD048_Documento_de_formalizaçao_de_demanda_Medicamentos_fracassados_003.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Lavinia Ferreira Guatura	05/09/2024 14:40:48	1Doc LAVINIA FERREIRA GUATURA CPF 030.XXX.XXX-84

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3ECA-1535-5AD7-8D50**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 048/2024 – SMS

TIPO DA DEMANDA:

- Serviços e fornecimentos contínuos (**art. 6, inc. XV**)
 Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (**art. 6º, inc. XVI**)
 Serviços não contínuos ou contratados por escopo (**art. 6º, inc. XVII**)
 Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (**Art. 6º, inc. XVIII**)
 Serviço de obra e/ou engenharia
 Aquisição de material de consumo
 Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
 Locações
 Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de medicamentos para atender a Farmácia Central da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP .

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Os medicamentos referentes ao Pregão Eletrônico nº 008/2024 não tiveram êxito. Dada a necessidade de manter o município abastecido com medicamentos essenciais, uma nova licitação será realizada para garantir um estoque adequado e regular nas farmácias municipais, conforme a REMUME e a RENAME. Atualmente, a relação municipal de medicamentos inclui 324 itens destinados à atenção básica e pronto atendimento, além de 61 itens não padronizados para atender a demandas específicas. Foram fracassados 49 itens, e a nova licitação tem como objetivo recompor os estoques, assegurando a continuidade dos tratamentos e alinhando-se à política do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo a qualidade dos serviços prestados. O desabastecimento desses itens pode comprometer o tratamento dos pacientes.

Além disso, as soluções oftálmicas são indispensáveis para os pacientes submetidos à cirurgia de catarata nas especialidades do AME e do Hospital São João. Muitos deles não têm condições financeiras de adquirir os colírios antibióticos pós-operatórios, que são essenciais para o sucesso da cirurgia e a plena recuperação da visão.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

A quantidade a ser contratada é de **54 itens**, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTDE.
1	Amicacina 50mg/ml solução injetável com 2ml	Ampola	2.000
2	Ampicilina 1000mg pó para solução injetável intramuscular/intravenosa	Frasco	1.000
3	Besilato de Cisatracúrio 2mg/ml com 10ml Intravenoso	Ampola	300
4	Brometo de Rocurônio 10mg/ml com 5ml Intravenoso	Ampola	500
5	Carvão Ativado Pó 1kg	Pote	5
6	Ceftriaxona 1G Intravenosa pó para solução injetável	Frasco	15.000
7	Ceftriaxona Sódica 1g+diluyente lidocaína 1% intramuscular pó para solução injetável	Frasco	700
8	Proximetacaína 5mg/ml com 5ml solução oftálmica	Frasco	30
9	Clonidina 0,150mg	Comprimido	2.000
10	Dextrocetamina 50mg/ml com 10 ml intravenoso e intramuscular	Frasco	300
11	Dexmedetomidina 100mcg/ml com 2ml intravenoso	Ampolas	300
12	Metadona 10 mg	Comprimidos	10.000
13	Naloxona 0,4mg/ml com 1ml intravenosa/intramuscular/ subcutânea	Ampola	100
14	Petidina 50mg/ml intramuscular/intravenosa/subcutânea com 2ml injetável	Ampola	300
15	Clozapina 100mg	Comprimido	2.000
16	Deslanosídio 0,2 mg/ml intramuscular/intravenosa solução.injetável com 2ml	Ampola	600
17	Cetirizina 1mg/ml solução oral com 120ml	Frasco	400
18	Dimenidrinato 50mg+ piridoxina 50mg com 1ml intramuscular injetável	Ampola	4.000
19	Dopamina 5mg/ml intravenoso solução injetável com 10ml	Ampola	700
20	Enalapril 10mg	Comprimido	150.000
21	Esmolol 250mg/ml com 10ml injetável	Ampolas	100
22	Citrato de Fentanila 50mcg/ml intramuscular/intravenosa/epidural com 10ml	Ampola	500
23	Fitomenadiona 10 mg/ml intravenosa com 1ml	Ampola	1.000
24	Fumarato de Formoterol 12mcg + Budesonida 400mcg com 60 cápsulas + inalador	Frasco	2.000
25	Furosemida 40mg	Comprimido	160.000
26	Hidralazina 25 mg	Drágea	100.000
27	Imipenem 500 mg + cilastatina sódica 500 mg intravenosa pó para injeção	Frasco	100
28	Imunoglobulina humana anti-D 300 mcg Intramuscular/intravenosa	Seringa Preenchida Com 2ml	100
29	Insulina aspártico 100 U/ml com 10 ml	Frasco	300
30	Insulina Humana NPH 100UI/ml com 10ml	Frasco	3.000
31	Insulina Humana Regular 100UI/ml com 10ml	Frasco	1.000
32	Meloxicam 15mg/1,5ml	Ampola	3.000
33	Metilfenidato 10mg	Comprimido	80.000
34	Morfina 10mg	Comprimido	20.000
35	Olanzapina 5mg	Comprimido	3.000

36	Oxacilina 500mg pó para solução injetável Intramuscular/intravenosa	Frasco	500
37	Prometazina, 25mg/ml intramuscular com 2ml	Ampola	5.000
38	Propofol 10mg/ml com 20ml	Frasco	500
39	Retinol 10.000ui/g + aminoácido 25mg/g + metionina 5mg/g + cloranfenicol 5mg/g com 3,5 g uso oftálmica	Bisnaga	100
40	Risperidona 1 mg	Comprimidos	2.000
41	Sulfato de Salbutamol 100mcg/ jato-dose aerossol uso oral 200 doses + adaptador	Tubo	3.000
42	Sulfadiazina 500mg	Comprimido	3.000
43	Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprima 80mg	Comprimido	30.000
44	Sulfametoxazol 80mg/ml+ Trimetropima 16 mg/ ml solução injetável com 5ml	Ampola	3.000
45	Metilprednisolona 500mg pó para solução injetável com 8ml	Frasco/Ampola	400
46	Suxametônio, 100mg pó para solução injetável Intramuscular/intravenosa	Frasco	700
47	Suxametônio 500mg pó para solução injetável intramuscular e intravenoso	Frasco	300
48	Tetracaína 10mg/ml+ Fenilefrina 1mg/ml anestésico oftálmico com 10ml	Frasco	40
49	Tobramicina 3mg/ml+ dexametasona 1mg/ml solução Oftálmica com 5mg	Frasco	100
50	Butilbrometo de escopolamina 10mg	Comprimido	40000
51	Lidocaína geléia 2% 30g	Tubo	2000
52	Gatifloxacino 3mg/ml +acetato de prednisolona 10mg/ml suspensão oftálmica estéril com 6ml	Frasco	600
53	Cloridrato de moxifloxacino 5mg/ml+Fosfato de dexametasona 1mg/ml solução oftálmica estéril com 5 ml	Frasco	600
54	Omeprazol 40mg Intravenoso pó liófilo + diluente com 10ml injetável	Ampola	6.000
IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL			
O valor estimado é de R\$ 848.001,53			
V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO			
Setembro/2024.			
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL			
ALTA.			
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL			
Unidade requisitante/demandante: Divisão de Assistência Farmacêutica			
Responsável pela demanda: Lavinia Ferreira Guatura			
Secretaria demandante: Secretaria de Saúde			
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br			Telefone: (13) 3854-8500

Memorando 10- 10.945/2024

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 05/09/2024 às 14:49:05

Segue o Termo de Referência.

Sem mais.

—
Bruna Morelli R. Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Anexos:

TR_0212024_02_Medicamentos_fracassados_.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Anderson Augusto Carvalho ...	06/09/2024 08:13:47	1Doc ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA CPF 345.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D221-5F44-B168-FFD9**

**0212024 – TERMO DE REFERÊNCIA****1. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO/ATA E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO.**

1.1 **Definição do objeto:** Aquisição de medicamentos para uso na Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP os itens abaixo foram fracassados no Pregão Eletrônico nº 008/2024.

1.2 **Quantitativos:** As quantidades abaixo referem-se a previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTDE.
1	Amicacina 50mg/ml solução injetável com 2ml	Ampola	2.000
2	Ampicilina 1000mg pó para solução injetável intramuscular/intravenosa	Frasco	1.000
3	Besilato de Cisatracúrio 2mg/ml com 10ml Intravenoso	Ampola	300
4	Brometo de Rocurônio 10mg/ml com 5ml Intravenoso	Ampola	500
5	Carvão Ativado Pó 1kg	Pote	5
6	Ceftriaxona 1G Intravenosa pó para solução injetável	Frasco	15.000
7	Ceftriaxona Sódica 1g+diluyente lidocaína 1% intramuscular pó para solução injetável	Frasco	700
8	Proximetacaína 5mg/ml com 5ml solução oftálmica	Frasco	30
9	Clonidina 0,150mg	Comprimido	2.000
10	Dextrocetamina 50mg/ml com 10 ml intravenoso e intramuscular	Frasco	300
11	Dexmedetomidina 100mcg/ml com 2ml intravenoso	Ampolas	300
12	Metadona 10 mg	Comprimidos	10.000
13	Naloxona 0,4mg/ml com 1ml intravenosa/ intramuscular/ subcutânea	Ampola	100
14	Petidina 50mg/ml intramuscular/intravenosa/subcutânea com 2ml injetável	Ampola	300
15	Clozapina 100mg	Comprimido	2.000
16	Deslanosídeo 0,2 mg/ml intramuscular/intravenosa solução injetável com 2ml	Ampola	600
17	Cetirizina 1mg/ml solução oral com 120ml	Frasco	400

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

18	Dimenidrinato 50mg+ piridoxina 50mg com 1ml intramuscular injetável	Ampola	4.000
19	Dopamina 5mg/ml intravenoso solução injetável com 10ml	Ampola	700
20	Enalapril 10mg	Comprimido	150.000
21	Esmolol 250mg/ml com 10ml injetável	Ampolas	100
22	Citrato de Fentanila 50mcg/ml intramuscular/intravenosa/epidural com 10ml	Ampola	500
23	Fitomenadiona 10 mg/ml intravenosa com 1ml	Ampola	1.000
24	Fumarato de Formoterol 12mcg + Budesonida 400mcg com 60 cápsulas + inalador	Frasco	2.000
25	Furosemida 40mg	Comprimido	160.000
26	Hidralazina 25 mg	Drágea	100.000
27	Imipenem 500 mg + cilastatina sódica 500 mg intravenosa pó para injeção	Frasco	100
28	Imunoglobulina humana anti-D 300 mcg Intramuscular/intravenosa	Seringa Preenchida Com 2ml	100
29	Insulina aspártico 100 U/ml com 10 ml	Frasco	300
30	Insulina Humana NPH 100UI/ml com 10ml	Frasco	3.000
31	Insulina Humana Regular 100UI/ml com 10ml	Frasco	1.000
32	Meloxicam 15mg/1,5ml	Ampola	3.000
33	Metilfenidato 10mg	Comprimido	80.000
34	Morfina 10mg	Comprimido	20.000
35	Olanzapina 5mg	Comprimido	3.000
36	Oxacilina 500mg pó para solução injetável Intramuscular/intravenosa	Frasco	500
37	Prometazina, 25mg/ml intramuscular com 2ml	Ampola	5.000
38	Propofol 10mg/ml com 20ml	Frasco	500
39	Retinol 10.000ui/g + aminoácido 25mg/g + metionina 5mg/g + cloranfenicol 5mg/g com 3,5 g uso oftálmica	Bisnaga	100
40	Risperidona 1 mg	Comprimidos	2.000
41	Sulfato de Salbutamol 100mcg/ jato-dose aerossol uso oral 200 doses + adaptador	Tubo	3.000
42	Sulfadiazina 500mg	Comprimido	3.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



43	Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprima 80mg	Comprimido	30.000
44	Sulfametoxazol 80mg/ml+ Trimetropima 16 mg/ ml solução injetável com 5ml	Ampola	3.000
45	Metilprednisolona 500mg pó para solução injetável com 8ml	Frasco/Ampola	400
46	Suxametônio, 100mg pó para solução injetável Intramuscular/intravenosa	Frasco	700
47	Suxametônio 500mg pó para solução injetável intramuscular e intravenoso	Frasco	300
48	Tetracaína 10mg/ml+ Fenilefrina 1mg/ml anestésico oftálmico com 10ml	Frasco	40
49	Tobramicina 3mg/ml+ dexametasona 1mg/ml solução Oftálmica com 5mg	Frasco	100
50	Butilbrometo de escopolamina 10mg	Comprimido	40.000
51	Lidocaína geléia 2% 30g	Tubo	2.000
52	Gatifloxacino 3mg/ml +acetato de prednisolona 10mg/ml suspensão oftálmica estéril com 6ml	Frasco	600
53	Cloridrato de moxifloxacino 5mg/ml+Fosfato de dexametasona 1mg/ml solução oftálmica estéril com 5 ml	Frasco	600
54	Omeprazol 40mg Intravenoso pó líofilo + diluente com 10ml injetável	Ampola	6.000

1.3 **Prazo do CONTRATO/ATA:** A aquisição dos itens está prevista no Plano Anual de 2024, tendo em vista que, a contratação poderá ser realizada por meio de Pregão Eletrônico, com o tipo de julgamento sendo o de menor preço por item, visando à contratação através do Sistema de Registro de Preços, conforme estabelecido na Lei 14.133/21. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

1.3.1 **Da adesão à Ata de Registro de Preços:** Não será admitida adesão à ata de registro de preços decorrente deste processo, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

1.4 Local de Entrega e Prazo:

1.4.1 Os medicamentos deverão ser entregues no endereço: Rua Antônio Domingues Brechó N° 116 - Jardim Central, no Almoxarifado ao Lado do Pronto Atendimento Municipal Reynaldo Guerra. Cidade: Cajati/SP – Telefone: (13)3854-8500 / Ramal 2026 – E-mail: saude@cajati.sp.gov.br;

1.4.2 A entrega deve ser realizada de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas, exceto aos sábados, domingos e feriados.

1.4.3 Os materiais deverão ser entregues, em até 20 (vinte) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra.

1.4.4 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação que se pretende realizar está integralmente fundamentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP n° 001/2024 Farmácia – SMS), que detalhou minuciosamente os requisitos



necessários e outros elementos pertinentes ao objeto, e onde o estudo de viabilidade demonstrou que a contratação é viável.

2.2 O município de Cajati/SP, através da Secretaria Municipal de Saúde, pretende, com base na Lei de Licitações nº 14.133/2021, a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE FORAM FRACASSADOS** para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no item 1.2 deste Termo de Referência.

2.3 A contratação do objeto em questão seguirá o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerando o fornecimento do produto de forma parcelada pela Unidade Requisitante.

2.4 O detalhamento do objeto está especificado conforme tabela referência, componente deste Termo, cujo quantitativo atende as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 Orienta-se que a licitação seja realizada por item, sempre que o objeto for divisível, pois, tendo em vista que adjudicação por item permite um melhor aproveitamento das potencialidades do mercado e a possível ampliação da competitividade do certame, sem perda de economia de escala.

3.2 Adicionalmente, destaca-se que ao realizar a adjudicação por item é possível propiciar a ampla participação de licitantes que, não dispor de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação ao item aqui disposto, em razão das particularidades inerentes ao mercado (perfil de produção e/ou comercialização de indústrias e fornecedores de medicamentos e/ou itens), como também, de acordo com as demandas das unidades englobadas no Estudo Técnico Preliminar.

4. RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1 O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a Aceitação Definitiva;

4.2 O prazo para a Aceitação Definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 20 (vinte) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;

4.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativa ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

4.4 A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

4.5 Os pedidos devem ser entregues de forma global na sua totalidade. Não aceitaremos pedidos parciais.

5. REQUISITOS

Considerando o objeto da licitação, sugerimos para previsão do futuro Instrumento Convocatório, além da documentação de Habilitação Jurídica, Fiscal e Econômica e Financeira, que será solicitado, a seguinte exigência:

5.1 Fornecer o produto, estritamente de acordo com o TR, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos no item 1 deste Termo de Referência, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

5.2 Entregar o produto no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

5.3 Remover, às suas expensas, produto se estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento,



providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

5.4 Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

5.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

5.6 Manter durante toda a execução do CONTRATO/ATA, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

5.7 Designar preposto durante o período de vigência do CONTRATO/ATA, para representá-la sempre que seja necessário.

5.8 Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1 As empresas participantes deverão apresentar os seguintes documentos:

6.1.1 Cópia autenticada de Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento da empresa participante da licitação, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.

6.1.2 Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.

6.1.3 Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes cotados, através de comprovante emitido pela ANVISA, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:

6.1.3.1 Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua vigência ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.

6.1.3.2 Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o Pedido de Revalidação do Registro (P1 e P2), datado do semestre anterior ao do vencimento.

6.2 Para medicamentos em que não seja necessário Registro a empresa deverá apresentar documento que comprove a dispensa do registro na ANVISA.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 O objeto desta aquisição deverá ser entregue, no prazo máximo de em até 20 (vinte) dias consecutivos, contados a partir do recebimento do pedido de compras expedida pelo setor responsável desta prefeitura;

7.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.3 O material deverá ser entregue no endereço indicado no item 1.2 deste TR.

7.4 O recebimento do material não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise do mesmo, por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência para a aceitação definitiva.

7.5 O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 05 (cinco) dias contados a partir da data de entrega dos materiais.

7.6 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.



7.7 A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO/ATA

8.1 O CONTRATO/ATA deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

8.2 A fiscalização e acompanhamento da execução do pedido de compras será efetuado pelo(a) Departamento Requisitante, por um(a) servidor(a) nomeado(a) pelo(a) mesmo(a), observando-se no que couber as obrigações elencadas neste Termo, e as disposições da NLL 14.133/21;

8.3 Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade dos materiais, datar e atestar, assim como, notificar a Contratada em caso de atrasos na entrega, de acordo com o item 4.1 deste Termo de Referência;

8.4 O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do CONTRATO/ATA.

9. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

9.1 Deverá ser entregue Nota Fiscal de entrega de material de consumo da CONTRATADA para a CONTRATANTE, emitida em moeda corrente nacional;

9.2 Os valores devidos ao credenciado serão pagos de acordo com o pedido de compras efetivamente realizados no mês de referência;

9.3 O prazo de pagamento será definido pela Secretaria de Finanças, após apresentação da nota fiscal fatura;

9.4 As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada;

9.5 O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1 É sugerido que o fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de processo licitatório, na forma eletrônica, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

10.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade do objeto.

10.3 Previamente à celebração do CONTRATO/ATA, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça.

10.4 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

10.5 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada, nos documentos por ele abrangidos.

10.6 É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

10.7 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.8 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados



de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.9 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11. DA REFERÊNCIA DE PREÇO DE MERCADO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO

11.1 **Método de Pesquisa:** A pesquisa de preços foi realizada por meio da Ata de Registro de Preços do município, nº 030/2023, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 028/2023, por sites de possíveis empresas e através da plataforma BLLCompras (conforme anexo I).

11.2 **Estimativa do Valor da Contratação:** O valor estimado para tal aquisição é de **R\$ 848.001,53** (Oitocentos e quarenta e oito mil, um real e cinquenta e três centavos).

11.3 **Da dotação orçamentária:** As despesas para atender a esta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2024, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Saúde

11.3.1 Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pelo Departamento de Finanças

11.3.2 Elemento de Despesa: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Elemento: 30 Material de Consumo

11.3.3 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constarão na minuta de Ata de Registro de Preços.

11.3.4 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 O recebimento dos materiais não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência e no edital para a aceitação definitiva;

12.2 O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos materiais.

12.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

12.4 A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

13. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

13.1 Providenciar, independentemente de ser ou não o fabricante, a correção ou substituição do material ofertado e componentes que apresentarem defeito de fabricação ou divergência com as especificações fornecidas, sem ônus para o Município.

13.2 O prazo máximo para substituição de produtos com defeito nos materiais não poderá exceder 10 (dez) dias úteis, a contar da solicitação técnica, que pode ser realizada por escrito ou por telefone, para registro de chamados técnicos.

13.3 A contratada deverá reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, no prazo estipulado acima, da notificação que lhe for entregue



oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 e 162 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 14.1.1 dar causa à inexecução parcial do CONTRATO/ATA;
- 14.1.2 dar causa à inexecução parcial do CONTRATO/ATA que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 14.1.3 dar causa à inexecução total do CONTRATO/ATA;
- 14.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 14.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 14.1.6 não celebrar o CONTRATO/ATA ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 14.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 14.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do CONTRATO/ATA;
- 14.1.9 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do CONTRATO/ATA;
- 14.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 14.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 14.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 13.1 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 12.1.1 a 12.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 12.1.3 a 12.1.7 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 12.1.8 a 12.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.
- e) Multa de 0,1% (um décimo por cento) até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do CONTRATO/ATA, em caso de atraso no fornecimento, a título de multa moratória, limitada a incidência a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de fornecimento com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, atraindo a aplicação da multa prevista na alínea "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

14.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

- 14.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 14.3.2 as peculiaridades do caso concreto;



- 14.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 14.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 14.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

14.5 A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

14.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.7 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

Cajati, 22 de agosto de 2024.

Departamento de Gestão em Saúde
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: bruna.morelli

Exercício: 2024

JL SOFT

RELAÇÃO DE SALDO DISPONÍVEL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página: 1/11

Modalidade: 12 - Pregão Eletrônico **Seqüência:** 8/2024 **Data Início:** 12/06/2024 **Ata:** 15/2024
Processo/Ano: 179/2024 **Data da Licitação:** 17/04/2024 **Data Fim:** 12/06/2025

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vl. Unitário	Qtd. Saldo	Vl. Total (Saldo)
0001	30.18622	Acebrofilina xarope 120 ml 25mg/5ml	FR	6,2900	3.800,0000	23.902,00
0002	30.18623	Acebrofilina xarope 120 ml 50mg/5ml	FR	7,4800	4.000,0000	29.920,00
0003	30.18624	Acetato de dexametasona 4 mg/ml + cloridrato de tiamina 100 mg/2 ml + cloridrato de piridoxina 100 mg/2 ml + cianocobalamina 5000 mcg/2 ml com 1 ml/2 ml	AMP	5,9900	4.400,0000	26.356,00
0004	30.18625	Acetato de medroxiprogesterona 10mg	CPD	2,2900	2.000,0000	4.580,00
0005	30.18626	Acetato de Medroxiprogesterona 150mg/ml solução. Injetável	AMP	8,9900	2.800,0000	25.172,00
0006	30.18627	Acetilcisteína 10% Intramuscular/intravenoso/Tópico	AMP	3,3600	2.800,0000	9.408,00
0007	30.18628	Acetonido de fluocinolona 0,250 mg+sulfato de polixima B 10.000UI + neomicina 3,50 mg + cloridrato de lidocaína 20 mg solução otológica com 5 ml	FR	5,2200	194,0000	1.012,68
0008	30.18629	Aciclovir 200mg	CPD	0,1643	20.000,0000	3.286,00
0009	30.18630	Aciclovir 50mg/g creme	TB	2,1870	500,0000	1.093,50
0010	30.18631	Ácido acetilsalicílico 100mg	CPD	0,0330	250.000,0000	8.250,00
0011	30.18632	Ácido Ascórbico 100mg/ml intramuscular/intravenosa	AMP	0,7840	8.000,0000	6.272,00
0012	30.18633	Ácido ascórbico 200mg/ml gotas frasco com 20ml	FR	1,0000	30,0000	30,00
0013	30.18634	Ácido Fólico 0.2mg/ml	FR	2,6500	100,0000	265,00
0014	30.18635	Ácido Fólico 5mg	CPD	0,0349	150.000,0000	5.235,00
0015	30.18636	Ácido folínico ou folinato de Cálcio 15mg	CPD	1,6500	2.000,0000	3.300,00
0016	30.18637	Ácido graxos essenciais + vitamina A e E	FR	3,9600	1.900,0000	7.524,00
0017	30.18638	Ácido tranexâmico 250 mg	CPD	1,1490	2.000,0000	2.298,00
0018	30.18639	Ácido tranexâmico 50 mg/ml intravenoso injetável com 5 ml	AMP	3,8500	1.900,0000	7.315,00
0019	30.18640	Ácido Valpróico 250MG	CPD	0,2500	100.000,0000	25.000,00
0020	30.18641	Ácido Valpróico 50mg/ml com 100ml	FR	4,5500	1.000,0000	4.550,00
0021	30.18642	Adenosina 3 mg/ml com 2ml	AMP	9,9000	450,0000	4.455,00
0022	30.18643	Adrenalina 1mg/ml* ntramuscular/ intravenosa/ subcutânea injetavel	AMP	0,9500	3.000,0000	2.850,00
0023	30.18644	Água destilada com 10ml	AMP	0,2200	50.000,0000	11.000,00
0024	30.18645	Albendazol 400mg	CPD	0,3500	9.100,0000	3.185,00
0025	30.18646	Albendazol 40mg/ml com 10ml	FR	1,0640	3.000,0000	3.192,00
0026	30.18647	Albumina 20%* intravenoso com 50ml solução.injetável	FR	239,0000	90,0000	21.510,00
0027	30.18648	Alendronato sódico 70mg	CPD	0,1971	2.000,0000	394,20
0028	30.18649	Alfaepoetina (rHu EPO) 4.000 ui/ml com 1ml uso adulto	FR	20,9000	2.000,0000	41.800,00
0029	30.18650	Algestona, acetofenido 150mg + enantato de estradiol 10mg solução injetável com 1ml	AMP	10,5590	2.000,0000	21.118,00
0030	30.18651	Alopurinol 300mg	CPD	0,2170	18.020,0000	3.910,34
0031	30.18652	Alprazolam 0,5mg	CPD	0,0589	5.000,0000	294,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: bruna.morelli

Exercício: 2024

JL SOFT

RELAÇÃO DE SALDO DISPONÍVEL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página: 2/11

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vi. Unitário	Qtd. Saldo	Vi. Total (Saldo)
0032	30.18653	Alprazolam 1mg	CPD	0,0589	50.010,0000	2.945,59
0033	30.18654	Amicacina 250mg/ml com 2ml	AMP	3,4000	2.000,0000	6.800,00
0035	30.18656	Aminofilina 24mg/1ml* intramuscular/intravenosa	AMP	3,6700	3.800,0000	13.946,00
0036	30.18657	Amiodarona 200mg	CPD	0,3000	13.000,0000	3.900,00
0037	30.18658	Amiodarona 50mg/ml Intravenosa	AMP	2,0973	1.000,0000	2.097,30
0038	30.18659	Amitriptilina 25mg	CPD	0,0339	120.040,0000	4.069,36
0039	30.18660	Amoxicilina 250mg + Clavulanato potássio 62,5mg/5ml suspensão oral	FR	14,1000	1.800,0000	25.380,00
0040	30.18661	Amoxicilina 500mg	CPD	0,1900	100.000,0000	19.000,00
0041	30.18662	Amoxicilina 250mg/5ml	FR	4,4300	5.000,0000	22.150,00
0043	30.18664	Ampicilina 500mg	CPD	0,4720	2.160,0000	1.019,52
0044	30.18665	Anlodipino 10 mg	CPD	0,0400	70.000,0000	2.800,00
0045	30.18666	Anlodipino 5mg	CPD	0,0210	300.000,0000	6.300,00
0046	30.18667	Atenolol 25mg	CPD	0,0284	40.040,0000	1.137,14
0047	30.18668	Atenolol 50mg	CPD	0,0404	30,0000	1,21
0048	30.18669	Atropina 0,25mg/ml intramuscular/ intravenosa/ subcutânea injetavel	AMP	0,8000	1.500,0000	1.200,00
0049	30.18670	Azitromicina 500mg	CPD	0,6890	50.000,0000	34.450,00
0050	30.18671	Azitromicina 600mg pó para suspensão	FR	5,8900	3.700,0000	21.793,00
0051	30.18672	Baclofeno 10mg	CPD	0,1150	30.000,0000	3.450,00
0052	30.18673	Benzilpenicilina benzatina 600.000UI pó liofilizado	FR	6,7000	3.700,0000	24.790,00
0053	30.18674	Benzilpenicilina Benzatina* 1.200.000 UI	AMP	5,5400	7.000,0000	38.780,00
0054	30.18675	Benzilpenicilina Procainada+* Potassica 300.000 + 100.000 UI	AMP	5,7340	4.000,0000	22.936,00
0055	30.18676	Benzoato de Benzila emulsão 25% frasco com 100 ml	FR	5,6000	400,0000	2.240,00
0056	30.18677	Betaistina 24mg	CPD	0,2590	70.000,0000	18.130,00
0057	30.18678	Besilato de Atracúrio 10mg/ml com 2,5ml Intravenoso	AMP	8,2800	400,0000	3.312,00
0058	30.18679	Besilato de Atracúrio 10mg/ml com 5ml Intravenoso	AMP	11,2833	400,0000	4.513,32
0060	30.18681	Besilato de Cisatracúrio 2mg/ml com 5ml intravenoso	AMP	10,0000	300,0000	3.000,00
0061	30.18682	Bicarbonato de Sódio 8,4% injetável intravenoso com 250ml	FR	19,3300	200,0000	3.866,00
0062	30.18683	Bicarbonato de Sódio 8,4% injetável intravenosa com 10ml	AMP	0,6629	1.400,0000	928,06
0063	30.18684	Biperideno 2mg	CPD	0,2390	47.000,0000	11.233,00
0064	30.18685	Biperideno 5mg/ml injetável intramuscular/intravenosa	AMP	2,1800	300,0000	654,00
0065	30.18686	Bisacodil 5mg	CPD	0,1018	5.000,0000	509,00
0066	30.18687	Brometo de Ipratrópio 0,25mg/ml solução para Inalação	FR	0,9500	2.000,0000	1.900,00
0068	30.18689	Brometo de pancurônio 2mg/ml com 2ml intravenoso	AMP	5,5000	500,0000	2.750,00
0069	30.18690	Bromidrato de Fenoterol 100mcg / dose/ spray	FR	23,8300	180,0000	4.289,40
0070	30.18691	Bromoprida 4mg/ml	FR	1,8720	80,0000	149,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: bruna.morelli

Exercício: 2024

JL SOFT

RELAÇÃO DE SALDO DISPONÍVEL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página: 3/11

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vi. Unitário	Qtd. Saldo	Vi. Total (Saldo)
0071	30.18692	Bromoprida 5mg/ml injetável com 2 ml intravenosa e intramuscular	AMP	1,2143	3.000,0000	3.642,90
0072	30.18693	Budesonida 32mcg com 120 doses	FR	9,1900	1.400,0000	12.866,00
0073	30.18694	Captopril 25mg	CPD	0,0200	300.000,0000	6.000,00
0074	30.18695	Carbamazepina 200mg	CPD	0,1460	130.000,0000	18.980,00
0075	30.18696	Carbamazepina 20mg/ml	FR	5,7401	1.000,0000	5.740,10
0076	30.18697	Carbidopa 25mg + Levodopa 250mg comprimido	CPD	0,4700	22.000,0000	10.340,00
0077	30.18698	Carbocisteína 50 mg/ml	FR	4,7000	2.000,0000	9.400,00
0078	30.18699	Carbocisteína 20 mg/ml	FR	3,2000	2.000,0000	6.400,00
0079	30.18700	Carbonato de cálcio 500mg + vitamina D 400UI (O medicamento deve conter 500 mg de Cálcio elementar)	CPD	0,0464	45.000,0000	2.088,00
0080	30.18701	Carbonato de lítio 300mg	CPD	0,1879	64.600,0000	12.138,34
0081	30.18702	Carmelose 5mg/ml com no mínimo 5ml e no máximo 15 ml.	FR	6,1500	100,0000	615,00
0083	30.18704	Carvedilol 12,5mg	CPD	0,0729	120.000,0000	8.748,00
0084	30.18705	Carvedilol 3,125mg	CPD	0,0600	70.000,0000	4.200,00
0085	30.18706	Carvedilol 6,25 mg	CPD	0,0689	100.020,0000	6.891,38
0086	30.18707	Castanha da índia 100mg	CPD	0,1640	1.000,0000	164,00
0087	30.18708	Cefalexina 250mg/5ml	FR	7,5500	4.000,0000	30.200,00
0088	30.18709	Cefalexina 500mg	CPD	0,5800	100.000,0000	58.000,00
0089	30.18710	Cefalotina sódica 1G* intramuscular/intravenosa	FR	3,7900	2.500,0000	9.475,00
0090	30.18711	Cefazolina 1G intramuscular/intravenosa pó para solução adulto e pediatrico	FR	3,9600	900,0000	3.564,00
0091	30.18712	Cefepima 1g intramuscular/intravenosa pó para injeção	AMP	7,5900	950,0000	7.210,50
0093	30.18714	Ceftriaxona 1G Intravenosa / intramuscular	FR	4,4000	12.000,0000	52.800,00
0095	30.18716	Cetoconazol 200mg	CPD	0,2504	8.010,0000	2.005,70
0096	30.18717	Cetoconazol 20mg/g creme	TB	2,4600	1.300,0000	3.198,00
0097	30.18718	Cetoprofeno 100mg Injetável Intavenoso	AMP	3,5000	19.600,0000	68.600,00
0098	30.18719	Cetoprofeno 50mg/ml com 2ml intramuscular	AMP	1,1000	2.800,0000	3.080,00
0099	30.18720	Cianocobalamina 5000mcg/2ml* intramuscular	AMP	5,4900	1.000,0000	5.490,00
0100	30.18721	Ciclobenzaprina 5mg	CPD	0,0570	150.000,0000	8.550,00
0101	30.18722	Cilostazol 100mg	CPD	0,3599	100.000,0000	35.990,00
0102	30.18723	Cilostazol 50mg	CPD	0,1900	100.000,0000	19.000,00
0103	30.18724	Cimetidina 150mg/ml intramuscular/intravenosa com 2ml	AMP	1,0200	1.700,0000	1.734,00
0104	30.18725	Cinarizina 75mg	CPD	0,3300	90.000,0000	29.700,00
0105	30.18726	Ciprofloxacina, Cloridrato 2mg/ml*	AMP	6,6800	1.080,0000	7.214,40
0106	30.18727	Ciprofloxacina, Cloridrato 500mg	CPD	0,1870	34.000,0000	6.358,00
0107	30.18728	Citalopram 20mg	CPD	0,1050	180.200,0000	18.921,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: bruna.morelli

Exercício: 2024

JL SOFT

RELAÇÃO DE SALDO DISPONÍVEL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página: 4/11

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vi. Unitário	Qtd. Saldo	Vi. Total (Saldo)
0108	30.18729	Claritromicina 500mg	CPD	1,4290	5.000,0000	7.145,00
0109	30.18730	Clindamicina 300mg	CPD	0,9600	1.000,0000	960,00
0110	30.18731	Clindamicina 150 mg/ml injetável Intramuscular/ intravenosa	AMP	3,5000	1.000,0000	3.500,00
0111	30.18732	Clomipramina 25mg	CPD	0,7775	77.000,0000	59.867,50
0112	30.18733	Clonazepam 0,5mg	CPD	0,0540	15.200,0000	820,80
0113	30.18734	Clonazepam 2mg	CPD	0,0422	130.020,0000	5.486,84
0114	30.18735	Clopidogrel 75mg	CPD	0,2275	120.000,0000	27.300,00
0115	30.18736	Cloranfenicol 0,01+Colagenase0,6* c/ 30g pomada	TB	10,3000	900,0000	9.270,00
0116	30.18737	Cloreto de Potássio 19,1%*	AMP	0,3599	3.000,0000	1.079,70
0117	30.18738	Cloreto de potássio 6%	FR	2,2700	900,0000	2.043,00
0118	30.18739	Cloreto de Sódio 20%*	AMP	0,3529	3.000,0000	1.058,70
0119	30.18740	Cloridrato de Benoxinato (Oxibuprocaina) 0,4mg/ml (0,4%) com 10ml solução oftálmica	FR	21,0000	30,0000	630,00
0121	30.18742	Cloridrato de bupropiona 150 mg	CPD	0,2980	69.980,0000	20.854,04
0125	30.18746	Cloridrato de Etilefrina 10mg/ml intramuscular intravenosa/ subcutânea	AMP	1,5720	458,0000	719,98
0128	30.18749	Cloridrato de oxibutinina 5mg	CPD	0,7300	17.960,0000	13.110,80
0129	30.18750	Cloridrato de piperidolato 100mg + hesperidina complexo 50mg + ácido ascórbico revestido 50mg (medicação de referência: Dactil OB)	CPD	0,7400	1.880,0000	1.391,20
0131	30.18752	Clorpromazina 100mg	CPD	0,2550	48.000,0000	12.240,00
0132	30.18753	Clorpromazina 25mg	CPD	0,2650	35.000,0000	9.275,00
0133	30.18754	Clorpromazina 4% gotas sol. oral	FR	6,8900	500,0000	3.445,00
0134	30.18755	Clorpromazina 5mg/ml intramuscular	AMP	1,8240	600,0000	1.094,40
0136	30.18757	Codeína 30mg+ Paracetamol 500mg	CPD	0,2780	28.952,0000	8.048,66
0137	30.18758	Colecalciferol 50.000 ui	CPD	1,2600	10.000,0000	12.600,00
0138	30.18759	Complexo B 2ml Injetável intramuscular/intravenosa	AMP	1,0000	11.000,0000	11.000,00
0140	30.18761	Dexametasona 0,1mg/ml elixir	FR	1,9500	2.000,0000	3.900,00
0141	30.18762	Dexametasona 1mg/g creme	TB	1,4980	4.000,0000	5.992,00
0142	30.18763	Dexametasona 4mg	CPD	0,1529	20.000,0000	3.058,00
0143	30.18764	Dexametasona 4mg/ml * intramuscular/intravenosa solução.injetável	AMP	1,0800	7.000,0000	7.560,00
0144	30.18765	Dexclorfeniramina 2mg	CPD	0,0401	20.000,0000	802,00
0145	30.18766	Dexclorfeniramina 2mg/5ml solução.oral	FR	1,8000	1.500,0000	2.700,00
0146	30.18767	Dextrana 70 + hipromelose 0,1%/0,3% solução oftálmica	FR	11,2400	997,0000	11.206,28
0147	30.18768	Diazepam 5mg	CPD	0,0390	62.000,0000	2.418,00
0148	30.18769	Diazepam 10mg	CPD	0,0390	100.000,0000	3.900,00
0149	30.18770	Diazepam 10mg/2ml* intramuscular/intravenosa solução.injetável	AMP	0,6800	1.000,0000	680,00
0150	30.18771	Diclofenaco 25mg/ml com 3 ml injetável intramuscular	AMP	0,7800	5.400,0000	4.212,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: bruna.morelli

Exercício: 2024

JL SOFT

RELAÇÃO DE SALDO DISPONÍVEL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página: 5/11

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vl. Unitário	Qtd. Saldo	Vl. Total (Saldo)
0151	30.18772	Diclofenaco 50mg	CPD	0,0250	35.000,0000	875,00
0153	30.18774	Digoxina 0,25mg	CPD	0,1600	30.000,0000	4.800,00
0154	30.18775	Diltiazem 30mg	CPD	0,1369	30.000,0000	4.107,00
0156	30.18777	Dimenidrinato 25mg + cloridrato de piridoxina 5mg com no mínimo 20ml de solução oral	FR	4,7900	2.600,0000	12.454,00
0157	30.18778	Dimenidrinato 30mg + piridoxina 50mg + frutose 1000 mg + glicose 1000mg intravenoso	AMP	8,5700	6.600,0000	56.562,00
0158	30.18779	Dipirona injetável 1g/2ml intramuscular/intravenosa	AMP	0,8610	18.000,0000	15.498,00
0159	30.18780	Diosmina + hesperidina 450mg + 50mg	CPD	0,3770	160.080,0000	60.350,16
0160	30.18781	Dipirona solução oral 500mg/ml	FR	1,3300	15.000,0000	19.950,00
0161	30.18782	Dipirona 500mg	CPD	0,1100	79.840,0000	8.782,40
0162	30.18783	Dipropionato de betametasona 5mg/ml+fosfato dissódico de betametasona 2mg/ml intramuscular	AMP	2,9800	2.000,0000	5.960,00
0163	30.18784	Dobutamina 250mg/20ml com 20ml intravenoso	AMP	5,3901	670,0000	3.611,37
0165	30.18786	Doxazosina 4mg	CPD	0,1890	180.000,0000	34.020,00
0166	30.18787	Doxazosina 2 mg	CPD	0,0660	180.000,0000	11.880,00
0167	30.18788	Doxiciclina 100mg	CPD	0,3400	4.000,0000	1.360,00
0169	30.18790	Enalapril, maleato 20mg	CPD	0,0382	150.000,0000	5.730,00
0170	30.18791	Enalapril, maleato 5mg	CPD	0,0349	50.000,0000	1.745,00
0171	30.18792	Enantato de Norestiterona + Valerato de Estradiol - 50 mg/ml + 5 mg/ml com1ml	AMP	9,0000	3.000,0000	27.000,00
0172	30.18793	Enoxaparina Sódica 20mg/0,2ml intravenoso/ Sub cutâneo	UND	11,0000	1.000,0000	11.000,00
0173	30.18794	Enoxaparina Sódica 40mg/0,4ml intravenoso/ Sub cutâneo	UND	13,4800	1.900,0000	25.612,00
0174	30.18795	Enoxaparina Sódica 60mg/0,6 ml intravenoso / Sub cutâneo	UND	17,5000	1.000,0000	17.500,00
0175	30.18796	Entacapona 200mg (Medicamento de referência : Comtan)	CPD	4,5700	2.500,0000	11.425,00
0176	30.18797	Epinefrina 1g/1000ml intramuscular/ intravenosa/ subcutânea	AMP	0,9400	2.900,0000	2.726,00
0177	30.18798	Ergometrina 0,2 mg/1 ml Intramuscular /intravenosa/ subcutânea	AMP	1,9800	450,0000	891,00
0178	30.18799	Escopolamina, Butilbrometo 10mg	CPD	0,4900	40.000,0000	19.600,00
0179	30.18800	Escopolamina, Butilbrometo 10mg+ Dipirona 250mg	CPD	0,2200	50.000,0000	11.000,00
0180	30.18801	Escopolamina, Butilbrometo 20mg/ml* intramuscular/ intravenosa/ subcutânea	AMP	0,8500	5.500,0000	4.675,00
0181	30.18802	Escopolamina, Butilbrometo 4mg/ml+ Dipirona 500mg/ml intramuscular/intravenosa	AMP	1,2000	13.000,0000	15.600,00
0182	30.18803	Esmolol 10mg/ml com 10ml	AMP	59,9800	100,0000	5.998,00
0184	30.18805	Espiramicina 1,5MUI .	CPD	4,6300	4.000,0000	18.520,00
0185	30.18806	Espironolactona 50mg comprimido	CPD	0,2488	40.000,0000	9.952,00
0186	30.18807	Espironolactona 25mg	CPD	0,1579	100.000,0000	15.790,00
0187	30.18808	Estriol 1mg/g creme vaginal 50g + aplicador	TB	9,3000	650,0000	6.045,00
0188	30.18809	Etinilestradiol 0,03mg + Levonorgestrel 0,15mg blister	CPD	0,0790	50.000,0000	3.950,00
0189	30.18810	Etomidato 2mg/ml c/ 10ml	AMP	9,4000	200,0000	1.880,00
0190	30.18811	Fenitoína 100mg	CPD	0,0950	50.000,0000	4.750,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: bruna.morelli

Exercício: 2024

JL SOFT

RELAÇÃO DE SALDO DISPONÍVEL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página: 6/11

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vi. Unitário	Qtd. Saldo	Vi. Total (Saldo)
0191	30.18812	Fenitoína 50mg/ml* intramuscular/intravenosa	AMP	1,5454	800,0000	1.236,32
0192	30.18813	Fenobarbital 100mg	CPD	0,1190	89.980,0000	10.707,62
0193	30.18814	Fenobarbital 100mg/ml injetável intramuscular/ intravenosa	AMP	2,2000	300,0000	660,00
0194	30.18815	Fenobarbital 4% gotas	FR	3,9000	1.000,0000	3.900,00
0196	30.18817	Fentanila 0,05mg/2ml* Intramuscular/ intravenoso/ ESPINHAL	AMP	1,7400	300,0000	522,00
0197	30.18818	Ferripolimaltose 100mg	CPD	0,5800	3.000,0000	1.740,00
0198	30.18819	Finasterida 5mg	CPD	0,2190	79.990,0000	17.517,81
0200	30.18821	Fitomenadiona 10mg/ml* Intramuscular/Subcutanea	AMP	1,5000	800,0000	1.200,00
0201	30.18822	Fluconazol 150mg	CPD	0,4200	10.000,0000	4.200,00
0202	30.18823	Flumazenil 0,1mg/ml intravenosa com 5 ml	AMP	5,2000	200,0000	1.040,00
0203	30.18824	Fluoxetina 20mg	CPD	0,0680	150.000,0000	10.200,00
0204	30.18825	Formoterol + Budesonida 06/200mcg com 60 cápsulas + inalador	FR	72,0000	2.000,0000	144.000,00
0206	30.18827	Furosemida 10mg/ml intramuscular/intravenosa	AMP	0,7500	5.000,0000	3.750,00
0208	30.18829	Gabapentina 300mg	CPD	0,2500	3.000,0000	750,00
0209	30.18830	Gentamicina 40mg/ml intramuscular/intravenosa	AMP	1,1040	2.000,0000	2.208,00
0210	30.18831	Gentamicina 80mg/ml* intramuscular/intravenosa	AMP	1,0000	2.000,0000	2.000,00
0211	30.18832	Ginkgo biloba 80mg	CPD	0,2489	1.000,0000	248,90
0212	30.18833	Glibenclamida 5 mg	CPD	0,0270	110.400,0000	2.980,80
0213	30.18834	Gliclazida 30mg liberação controlada	CPD	0,0979	259.980,0000	25.452,04
0214	30.18835	Gliclazida 60mg partível e bioequivalente	CPD	0,2499	400.000,0000	99.960,00
0215	30.18836	Gliconato de Cálcio 10% injetável	AMP	1,7300	1.400,0000	2.422,00
0216	30.18837	Glicose 50%*	AMP	0,4500	9.400,0000	4.230,00
0217	30.18838	Haloperidol 2mg/ml com 20ml gotas	FR	3,2000	300,0000	960,00
0218	30.18839	Haloperidol 5mg	CPD	0,1060	115.000,0000	12.190,00
0219	30.18840	Haloperidol 5mg/ml* intramuscular/intravenosa com 1ml	AMP	1,6900	600,0000	1.014,00
0220	30.18841	Haloperidol decanoato 70,52mg/ml com 1ml	AMP	4,3000	3.000,0000	12.900,00
0221	30.18842	Heparina 5000UI* /0,25ml Subcutânea	AMP	4,5000	500,0000	2.250,00
0222	30.18843	Heparina 5000UI/ 5ml* intravenosa	AMP	14,1000	500,0000	7.050,00
0223	30.18844	Hialuronidase 150 UTR + 2,5 mg de valerato de betametasona. Pomada com no mínimo 10 g	TB	114,9700	50,0000	5.748,50
0225	30.18846	Hidralazina 50mg	CPD	0,4915	5.000,0000	2.457,50
0226	30.18847	Hidralazina injetável 20mg/ml com 1ml	AMP	5,7000	1.000,0000	5.700,00
0227	30.18848	Hidroclorotiazida 25mg	CPD	0,0170	290.000,0000	4.930,00
0228	30.18849	Hidrocortisona 100mg* intramuscular/intravenosa	FR	2,7700	3.600,0000	9.972,00
0229	30.18850	Hidrocortisona 500mg* intramuscular/intravenosa	FR	4,6400	4.600,0000	21.344,00
0230	30.18851	Hidroxicloroquina 400mg	CPD	1,0490	2.000,0000	2.098,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: bruna.morelli

Exercício: 2024

JL SOFT

RELAÇÃO DE SALDO DISPONÍVEL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página: 7/11

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vi. Unitário	Qtd. Saldo	Vi. Total (Saldo)
0231	30.18852	Hidróxido de Alumínio 62mg/ml	FR	2,5500	1.900,0000	4.845,00
0232	30.18853	Ibuprofeno 300mg	CPD	0,1029	170.000,0000	17.493,00
0233	30.18854	Ibuprofeno 50mg/ml frasco com 30ml	FR	1,7500	6.000,0000	10.500,00
0235	30.18856	Imipramina 25mg	CPD	0,4070	40.000,0000	16.280,00
0238	30.18859	Insulina glargina 100 UI/ml refil com 3 ml Subcutânea	FR	27,6300	290,0000	8.012,70
0241	30.18862	Insulina Lispro 100 UI/ml com 3ml	FR	31,4200	200,0000	6.284,00
0242	30.18863	Isossorbida, Dinitrato de 5 mg	CPD	0,2699	6.000,0000	1.619,40
0243	30.18864	Isossorbida, mononitrato de 40 mg	CPD	0,2554	20.000,0000	5.108,00
0244	30.18865	Isossorbida, Dinitrato de 10mg	CPD	0,2799	15.000,0000	4.198,50
0245	30.18866	Isossorbida, mononitrato 10 mg/ml injetável intravenosa/ intracoronário	AMP	2,1506	650,0000	1.397,89
0246	30.18867	Isossorbida, mononitrato de 20mg	CPD	0,1404	70.000,0000	9.828,00
0247	30.18868	Itraconazol 100mg	CPD	0,7500	10.000,0000	7.500,00
0248	30.18869	Ivermectina 6mg	CPD	0,1950	57.000,0000	11.115,00
0249	30.18870	Ivabradina 5mg	CPD	1,7700	3.000,0000	5.310,00
0250	30.18871	Lactulose 667mg/1ml*	FR	3,6000	300,0000	1.080,00
0251	30.18872	Lamotrigina 25mg	CPD	0,1100	3.000,0000	330,00
0252	30.18873	Lamotrigina 100mg	CPD	0,1600	2.880,0000	460,80
0253	30.18874	Levodopa 200 mg + benserazida 50 mg	CPD	2,2000	67.990,0000	149.578,00
0254	30.18875	Levofloxacina 5 mg/ml com 100 ml intravenoso	FR	6,7000	760,0000	5.092,00
0255	30.18876	Levofloxacina 500mg	CPD	0,6300	22.000,0000	13.860,00
0256	30.18877	Levomepromazina 100mg	CPD	0,5490	17.000,0000	9.333,00
0257	30.18878	Levomepromazina 4% com 20ml	CPD	10,9800	1.200,0000	13.176,00
0258	30.18879	Levonorgestrel 0,75 mg	CPD	0,4300	200,0000	86,00
0259	30.18880	Levotiroxina sódica 100mg comprimido	CPD	0,0942	80.020,0000	7.537,88
0260	30.18881	Levotiroxina sódica 25mg comprimido	CPD	0,0886	130.000,0000	11.518,00
0261	30.18882	Levotiroxina sódica 50mg comprimido	CPD	0,0900	120.010,0000	10.800,90
0262	30.18883	Lidocaína com epinefrina 1:200.000 * 2%	FR	0,9900	500,0000	495,00
0263	30.18884	Lidocaína geléia 2%	TB	3,2000	2.000,0000	6.400,00
0264	30.18885	Lidocaína sem vasoconstritor 2%*	FR	4,1500	1.500,0000	6.225,00
0265	30.18886	Lidocaína spray 10%*	FR	35,8400	280,0000	10.035,20
0266	30.18887	Loratadina 10mg	CPD	0,0430	40.004,0000	1.720,17
0267	30.18888	Loratadina 1mg/ml solução.oral	FR	2,5670	4.000,0000	10.268,00
0268	30.18889	Losartana potássica 50mg	CPD	0,0390	1.700.480,0000	66.318,72
0269	30.18890	Mebendazol 100mg/5ml com 30ml	FR	1,7000	700,0000	1.190,00
0271	30.18892	Mesalazina 800 mg	CPD	1,4890	2.000,0000	2.978,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: bruna.morelli

Exercício: 2024

JL SOFT

RELAÇÃO DE SALDO DISPONÍVEL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página: 8/11

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vi. Unitário	Qtd. Saldo	Vi. Total (Saldo)
0272	30.18893	Metformina 850MG	CPD	0,1100	850.000,0000	93.500,00
0273	30.18894	Metildopa 250 mg	CPD	0,3380	120.000,0000	40.560,00
0275	30.18896	Metilfenidato 18mg	CPD	5,7600	18.800,0000	108.288,00
0276	30.18897	Metoclopramida 10mg	CPD	0,0500	20.000,0000	1.000,00
0277	30.18898	Metoclopramida 4mg/ml gotas com 10ml	FR	1,5093	1.700,0000	2.565,81
0278	30.18899	Metoclopramida 5mg/1ml* intramuscular/intravenosa	AMP	0,5840	16.000,0000	9.344,00
0279	30.18900	Metoprolol, succinato 100mg	CPD	0,5549	100.000,0000	55.490,00
0280	30.18901	Metoprolol, succinato 25mg	CPD	0,2300	300.000,0000	69.000,00
0281	30.18902	Metoprolol, succinato 50mg	CPD	0,3650	285.000,0000	104.025,00
0282	30.18903	Metronidazol 20mg/ml suspensão oral	FR	5,0000	1.000,0000	5.000,00
0283	30.18904	Metronidazol 250mg	CPD	0,1690	50.000,0000	8.450,00
0284	30.18905	Metronidazol 500 mg/5g	TB	5,1900	2.000,0000	10.380,00
0285	30.18906	Metronidazol 5mg/1m*I intravenoso	AMP	3,8700	880,0000	3.405,60
0286	30.18907	Metoprolol 5 mg/5ml com 5 ml injetável(tipo seloken)	AMP	14,0000	300,0000	4.200,00
0287	30.18908	Midazolam 5mg/ml intravenoso/intramuscular	AMP	1,5680	500,0000	784,00
0288	30.18909	Midazolam 50mg/10ml* intramuscular/intravenosa	AMP	2,5500	800,0000	2.040,00
0290	30.18911	Morfina 10mg/ml* Intramuscular/intravenosa / PERIDURAL / INTRATECAL	AMP	3,8500	500,0000	1.925,00
0291	30.18912	Naltrexona 50mg	CPD	3,9000	94.000,0000	366.600,00
0292	30.18913	Neomicina 5mg/g+Bacitracina 250UI	TB	2,0589	1.800,0000	3.706,02
0293	30.18914	Nifedipina 20mg	CPD	0,0900	68.000,0000	6.120,00
0294	30.18915	Nimesulida 100 mg	CPD	0,0598	100.000,0000	5.980,00
0295	30.18916	Nistatina 100.000UI/ml	FR	4,4200	1.000,0000	4.420,00
0296	30.18917	Nistatina 25.000UI/G + aplicador	TB	6,2500	2.000,0000	12.500,00
0297	30.18918	Nitrato de Miconazol creme vaginal 2% + aplicadores	TB	7,2800	2.000,0000	14.560,00
0298	30.18919	Nitrazepam 5mg	CPD	0,1540	14.000,0000	2.156,00
0299	30.18920	Nitrofurantoína 100mg	CPD	0,2720	14.976,0000	4.073,47
0300	30.18921	Nitroglicerina 5 mg/ml com 5 ml	AMP	33,9800	300,0000	10.194,00
0301	30.18922	Nitroprussiato de sódio 25 mg/ml	AMP	17,0000	300,0000	5.100,00
0302	30.18923	Noradrenalina (Norepenifrina) 2 mg/ml injetável intravenoso com 4 ml	AMP	1,9800	1.400,0000	2.772,00
0303	30.18924	Noretisterona 0,35mg	CPD	0,1600	10.000,0000	1.600,00
0304	30.18925	Norfloxacino 400mg	CPD	0,3000	15.000,0000	4.500,00
0305	30.18926	Nortriptilina 25mg	CPD	0,2000	50.000,0000	10.000,00
0306	30.18927	Olanzapina 10mg	CPD	0,3100	5.000,0000	1.550,00
0308	30.18929	Óleo Mineral 100% laxante Adulto e pediátrico	FR	2,8000	1.000,0000	2.800,00
0309	30.18930	Omeprazol 20mg	CPD	0,0400	339.952,0000	13.598,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: bruna.morelli

Exercício: 2024

JL SOFT

RELAÇÃO DE SALDO DISPONÍVEL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página: 9/11

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vi. Unitário	Qtd. Saldo	Vi. Total (Saldo)
0310	30.18931	Omeprazol 40mg Intravenoso pó líofilo + diluente com 10ml	AMP	5,9670	6.500,0000	38.785,50
0311	30.18932	Ondansetrona 8 mg	CPD	0,2576	4.700,0000	1.210,72
0312	30.18933	Ondansetrona,cloridrato 2mg/ml Intramuscular/intravenosa	AMP	1,1200	5.000,0000	5.600,00
0313	30.18934	Oseltamivir 30mg	CPD	4,4200	5.000,0000	22.100,00
0314	30.18935	Oseltamivir 45mg	CPD	7,4400	5.000,0000	37.200,00
0315	30.18936	Oseltamivir 75mg	CPD	13,2400	15.000,0000	198.600,00
0317	30.18938	Óxido de Zinco 150mg+ Vitamina A+D 5.000UI/900UI pomada	TB	3,2400	2.000,0000	6.480,00
0318	30.18939	Oxitocina 5UI/ml* Intramuscular/intravenosa	AMP	4,5200	200,0000	904,00
0319	30.18940	Pantoprazol 40mg	CPD	0,1389	3.000,0000	416,70
0320	30.18941	Paracetamol 200mg/ml com 15 ml	FR	1,0490	10.000,0000	10.490,00
0321	30.18942	Paracetamol 500mg	CPD	0,0670	70.000,0000	4.690,00
0322	30.18943	Periciazina 1% gotas com 20ml	FR	10,5600	190,0000	2.006,40
0323	30.18944	Periciazina 4% gotas com 20ml	FR	20,4300	280,0000	5.720,40
0324	30.18945	Permetrina loção 5% loção	FR	2,8431	1.500,0000	4.264,65
0325	30.18946	Pirimetamina 25 mg	CPD	0,0900	2.000,0000	180,00
0326	30.18947	polivitaminico do complexo B	CPD	0,0270	200.000,0000	5.400,00
0327	30.18948	Polivitamínico gotas	FR	2,9000	600,0000	1.740,00
0328	30.18949	Polivitamínico+poliminerais	CPD	0,0500	90.000,0000	4.500,00
0329	30.18950	Prednisolona 3mg/ml suspensão oral	FR	3,8900	4.000,0000	15.560,00
0330	30.18951	Prednisona 20mg	CPD	0,1340	50.000,0000	6.700,00
0331	30.18952	Prednisona 5mg	CPD	0,0550	30.000,0000	1.650,00
0332	30.18953	Prometazina, Cloridrato. 25mg	CPD	0,1090	55.000,0000	5.995,00
0334	30.18955	Propatilnitrato 10mg	CPD	0,4200	90.000,0000	37.800,00
0336	30.18957	Propranolol 40mg	CPD	0,0280	250.000,0000	7.000,00
0337	30.18958	Quetiapina 100mg	CPD	0,3590	2.790,0000	1.001,61
0338	30.18959	Quetiapina 200mg	CPD	0,6190	2.790,0000	1.727,01
0339	30.18960	Quetiapina 25mg	CPD	0,1086	2.800,0000	304,08
0342	30.18963	Risperidona 2mg	CPD	0,1020	3.000,0000	306,00
0343	30.18964	Rivaroxabana 20mg	CPD	0,2190	5.000,0000	1.095,00
0344	30.18965	Rosuvastatina 40mg	CPD	1,2782	3.000,0000	3.834,60
0345	30.18966	Sacarato de hidróxico férrico 20 mg/ml intravenosa com 5 ml	AMP	7,9400	2.400,0000	19.056,00
0346	30.18967	Saccharomyces-17 liofilizado 100MG Adulto e pediátrico	CPD	0,5190	4.000,0000	2.076,00
0347	30.18968	Sais para reidratação oral em pó Adulto e pediátrico	UND	0,8300	4.400,0000	3.652,00
0349	30.18970	Salbutamol 2mg/5ml	FR	1,7500	400,0000	700,00
0350	30.18971	Sertralina 50mg	FR	0,0940	210.000,0000	19.740,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: bruna.morelli

Exercício: 2024

JL SOFT

RELAÇÃO DE SALDO DISPONÍVEL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página: 10/11

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vi. Unitário	Qtd. Saldo	Vi. Total (Saldo)
0351	30.18972	Simeticona 75mg/ml com 10ml gotas	FR	1,3300	4.000,0000	5.320,00
0352	30.18973	Sinvastatina 10 mg comprimido	CPD	0,0590	20.000,0000	1.180,00
0353	30.18974	Sinvastatina 20 mg comprimido	CPD	0,0755	330.000,0000	24.915,00
0354	30.18975	Sinvastatina 40mg	CPD	0,1180	90.000,0000	10.620,00
0355	30.18976	Sorbitol + laurilsulfato de sódio 714 mg/g + 7,70 mg/g adulto e pediátrico	TB	3,8000	840,0000	3.192,00
0357	30.18978	Sulfadiazina de prata*1% c/ 50g creme	TB	5,3500	1.500,0000	8.025,00
0359	30.18980	Sulfametoxazol + Trimetoprima* 40mg/1ml + 8mg/ml	FR	3,3600	1.000,0000	3.360,00
0361	30.18982	Sulfato de Magnésio 10% intramuscular/intravenoso com 10ml	AMP	0,8390	1.400,0000	1.174,60
0362	30.18983	Sulfato ferroso 40mg	CPD	0,0369	250.000,0000	9.225,00
0363	30.18984	Sulfato Ferroso gotas 125mg/ml	FR	0,8600	1.000,0000	860,00
0367	30.18988	Tenoxicam 20 mg/frasco Intramuscular/intravenosa	UND	4,0000	20.000,0000	80.000,00
0368	30.18989	Terbutalina 0,5mg/ml* intravenoso/SUBCUTÂNEO	AMP	1,2200	2.000,0000	2.440,00
0370	30.18991	Tiamazol 10mg	CPD	0,4146	10.000,0000	4.146,00
0371	30.18992	Tiamazol 5mg	CPD	0,2012	5.000,0000	1.006,00
0372	30.18993	Tiamina 100mg/ml com 1ml intravenoso /intramuscular	AMP	6,9800	1.000,0000	6.980,00
0373	30.18994	Tiamina 300mg	CPD	0,2106	70.000,0000	14.742,00
0374	30.18995	Timolol 0,5% sol.oftálmica com 5ml	FR	2,1990	300,0000	659,70
0375	30.18996	Tioridazina 100mg	CPD	1,7599	30.000,0000	52.797,00
0377	30.18998	Tobramicina 0,3% solução oftálmica com 5ml	FR	4,5000	100,0000	450,00
0378	30.18999	Tramadol 50mg	CPD	0,1400	90.000,0000	12.600,00
0379	30.19000	Tramadol 50mg/ml* Intramuscular/intravenosa	AMP	1,1200	6.000,0000	6.720,00
0380	30.19001	Trimetazidina 80mg	CPD	2,5500	3.000,0000	7.650,00
0381	30.19002	Trimetazidina 35mg	CPD	0,7900	3.000,0000	2.370,00
0382	30.19003	Varfarina sódica 5mg	CPD	0,1100	500,0000	55,00
0383	30.19004	Zolpidem 10mg	CPD	0,0900	3.000,0000	270,00
					Valor Total:	4.424.113,63

CAJATI, 5 de Setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: bruna.morelli

Exercício: 2024

JL SOFT

RELAÇÃO DE SALDO DISPONÍVEL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página: 11/11

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5



Prednisolona

Prednisolona 3mg Solução Oral 60ml
Generico Cimed



cód.: 64802

Super oferta

34%OFF
R\$ 17,56

R\$ 11,59

1 +

Adicionar

Vendido e entregue por **Farmácias Pague Menos**

Informações de entrega

Calcular frete

ok

[Não sei meu CEP](#)

Descrição



[INÍCIO](#) > CIPROFLOXACINO+DEXAMETASONA 5 ML -GEOLAB-



CIPROFLOXACINO+DEXAMETASONA 5 ML - GEOLAB-

★★★★★ | [Seja o primeiro a avaliar este produto](#)

CIPROFLOXACINO+DEXAMETASONA 5 ML -GEOLAB-

R\$28,01

Em estoque
SKU 057598

R\$27,73 à vista

VENDA PROIBIDA VIA INTERNET.
MEDICAMENTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL MEDIANTE RETENÇÃO DA RECEITA, PORTARIA N° 344 - 01/02/1999 - MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Calcular Frete e Prazo



Detalhes ^

CIPROFLOXACINO+DEXAMETASONA 5 ML -GEOLAB-

Avaliações v

Fale no Whatsapp

Preços propostos para o item



PROMOTOR: MUNICIPIO DE NOVA MARILANDIA CIDADE: NOVA MARILÂNDIA-MT PROCESSO: 0000012/2024 LOTE: 230

ITEM: 230

DESCRIÇÃO: OMEPRAZOL 40MG INJ

UNIDADE: UN - UNIDADE QUANTIDADE: 800,00

PARTICIPANTE	Documento	MARCA	MODELO	VALOR
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12889035000102	Blau	Blau	37,41
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	32421421000182	BLAUSIEGEL	BLAUSIEGEL	34,06
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51685649000124	BLAU	BLAU	34,06
NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	34772843000128	BLAU	BLAU	34,06
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	17263792000190	BLAU	BLAU	34,06
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	38329458000161	BLAU	AMP	34,06
HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	41500407000165	BLAU	UN - UNIDADE	34,06
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI	23228076000174	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	34,06
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19391064000199	BLAU	BLAU	34,06
GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	17472278000164	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	34,06
CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	11606767000185	Eurofarma		34,06
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	25279552000101	BLAU		34,05
CIRURGICA OESTE LTDA	52141816000139	BLAUSIEGEL	HOSPITALAR	34,00
SEMPRE HOSPITALAR LTDA	37751411000129	UNIAO QUIMICA	SIMILAR	34,00
COMPANY HOSPITALAR LTDA	51640302000165	União química		33,45
ES PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	54714055000192	BLAU		30,00
BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA	10761735000191	BLAU		29,99
C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME	26457348000104	BLAU	OMEPRAZOL 40MG INJ	27,00
DF MEDICAL LTDA	44656846000150	BLAU	UND	20,11
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12418191000195	OPRAZON/BLAU	FRASCO AMPOLA	20,00
ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI	09182725000112	EUROFARMA	EUROFARMA	14,81
DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	01417694000120	BLAU	1163701650011	14,10

Copiar tabela

Memorando 11- 10.945/2024

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 09/09/2024 às 10:11:49

Segue anexo os orçamentos recebidos.

—

Thierry Tavares de Oliveira

Agente Administrativo

Anexos:

orcamentos_medicamentos_mesclado.pdf

TABELA_CMED.pdf